



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208995604

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2364067766

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BARAO DE COTEGIPE**

Local

1 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8753776 em 23/02/2023 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 230357105 - 03/02/2023. Autenticação: 3FA5666BF72CA0B170C7227D773099D2F1238C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.710-5 e o código de segurança SN57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo


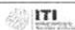
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.710-5	RSN2364067766	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

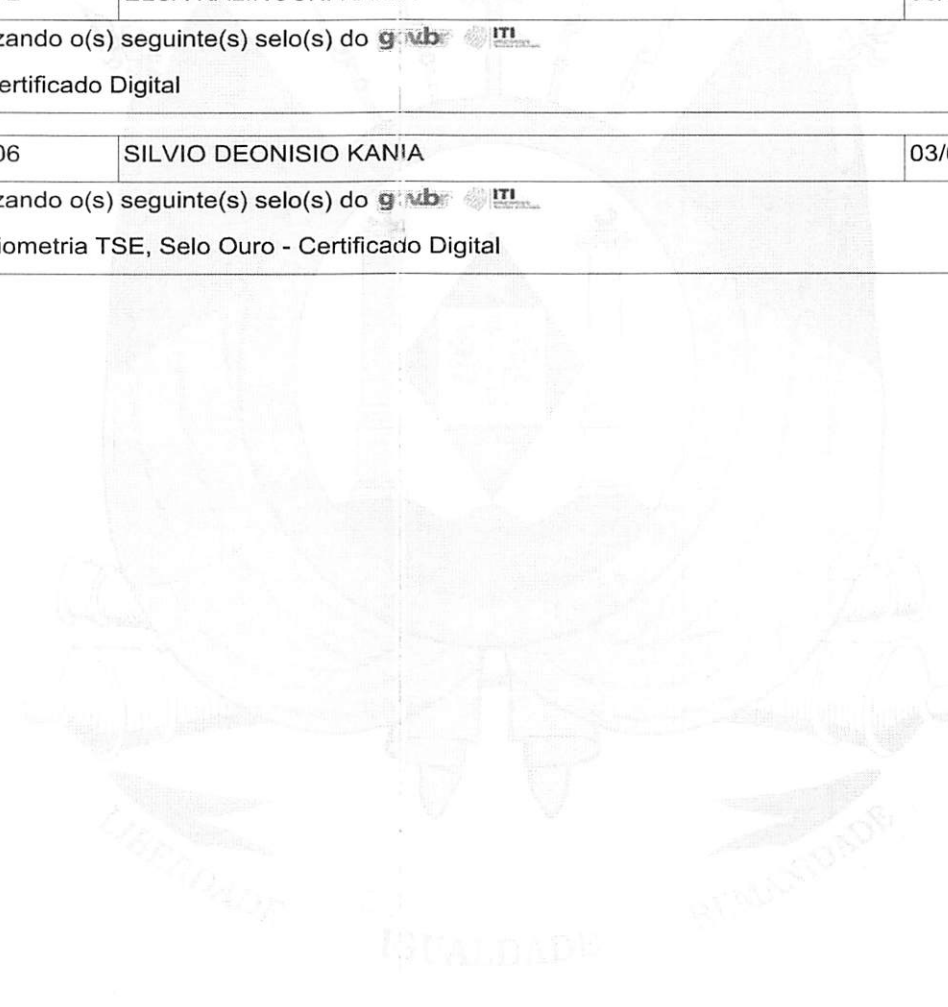
Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8753776 em 23/02/2023 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 230357105 - 03/02/2023. Autenticação: 3FA5666BF72CA0B170C7227D773099D2F1238C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.710-5 e o código de segurança SN57 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - NIRE Nº 43208995604**

**SILVIO DEONISIO KANIA**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 25/12/1946, inscrito no CPF sob nº 090.893.900-06, portador da carteira de identidade sob nº 1019114543, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: “**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, que tem sua sede e domicilio na Avenida Jose Tussi n.º 128, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208995604 em sessão de 05/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

**Cláusula 1ª** – É admitido na sociedade a sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão Universal de bens, empresária, nascida em 31/08/1950 inscrito no CPF sob n.º 433.784.980-72, portador da Carteira de Identidade n.º 1009469626 expedida por SSP RS, residente e domiciliada na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000;

**DA SAÍDA DE SÓCIO**

**Cláusula 2ª** – Retira-se da sociedade o sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, que possui 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de capital, vendendo e transferindo neste ato suas quotas para a sócia **ELSA KALINOSKI KANIA** pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a partir da assinatura do presente contrato.

**Cláusula 3ª** – Desta forma, o quadro societário fica assim constituído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Elsa Kalinoski Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 4ª** – O sócio remanescente, detentor de 100% do Capital Social, de acordo com a LEI n.º 13.874 de 2019 decide que a sociedade permanecerá Unipessoal;

**Cláusula 5ª** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo



vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

**Cláusula 6ª** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 7ª** – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.836.567/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208995604, em data de 05/05/2021;

*Parágrafo Único* - A sociedade tem como nome fantasia **S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000;

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

**4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

**4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;**

**4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;**

**4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;**

**4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**

**4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;**

**4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**

**4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;**

**4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;**

**4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**

**4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;**

**4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;**

**4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;**



**4669-9/99 – Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;**

**4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;**

**4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;**

**Cláusula 4ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) – O sócio **ELSA KALINOSKI KANIA** com 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Elsa Kalinoski Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pela sócia **ELSA KALINOSKI KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 – Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituições pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa;



**Cláusula 8ª** - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 9ª** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Cláusula 11ª** - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 12ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 14ª** – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



**Cláusula 15ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**Cláusula 16ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

**Cláusula 17ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Barão de Cotegipe - RS, 01 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ELSA KALINOSKI KANIA**

\_\_\_\_\_  
**SILVIO DEONISIO KANIA**





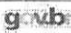

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

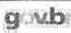

Documento Principal

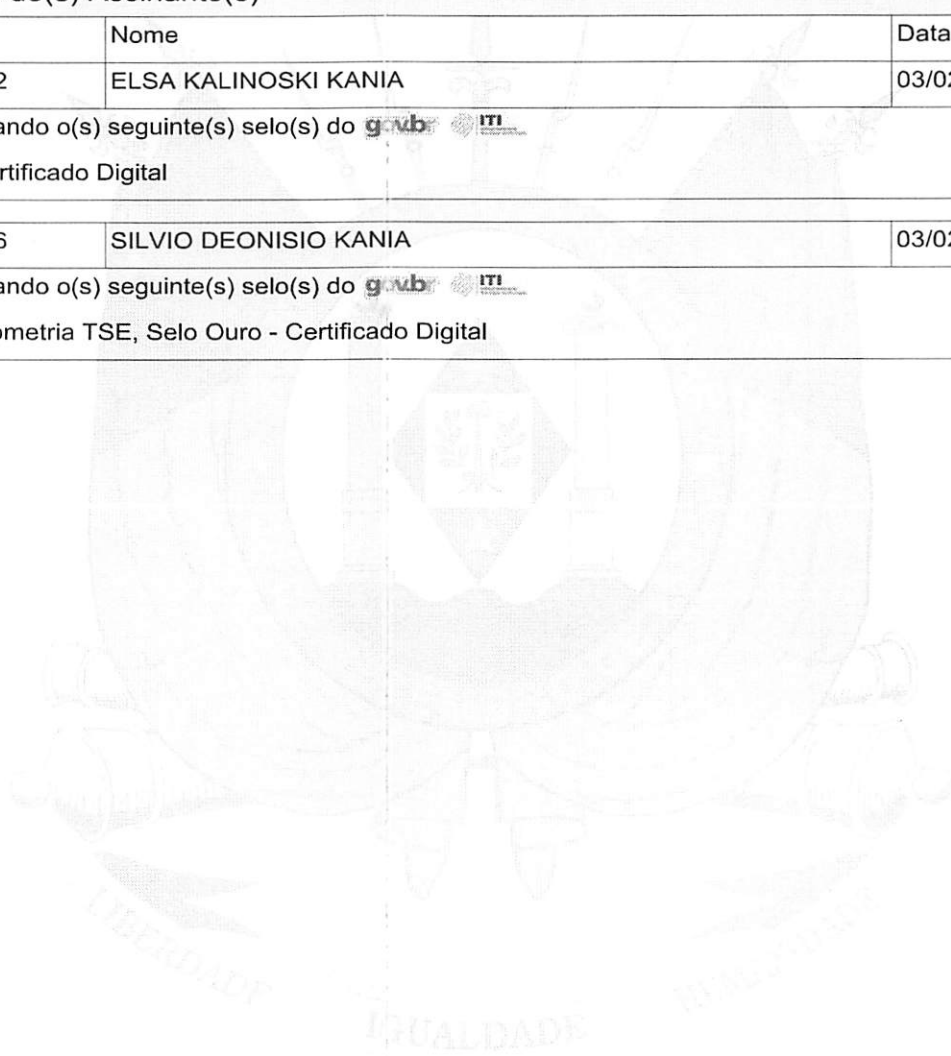
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.710-5	RSN2364067766	01/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 41.836.567/0001-80 e protocolado sob o número 23/035.710-5 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8753776, em 23/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2023, às 14:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.710-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**

**2º NOME SOBRENOME**  
 ELSA KALINSKI KANIA

**11º HABILITAÇÃO**  
 28/12/1976

**3º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO**  
 31/05/1950 ITATIBA DO SUL/RS

**4º DATA EMISSÃO** 28/07/2022 **4º VALIDADEZ** 28/07/2025 **ACD** D

**4º SOC. EMENTADA / ONG. EMISSOR / UF**  
 1008469626 SSP/PC RS

**4º CIP** 433.784.980-72 **5º Nº REGISTRO** 00258257333 **6º CAT. HAB** B

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRO

**ENDEREÇO**  
 BRUNO KALINSKI  
 LEODADIA KALINSKI

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Elsa Kalinski*

**PROTEÇÃO ANTIFALSIFICAÇÃO**  
 2420234549

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC	9%			D			
A				D1			
A1				BE			
B			28/07/2025	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
 A

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
 PORTO ALEGRE, RS  
 94288871859  
 RS250178063

**RIO GRANDE DO SUL**



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/02/2023 14:09:27 que o documento de hash (SHA-256) e8b3e254b012d3f80362bed5e1bfe503dd12c410c151fc8f4aa0e0ce3beba0ff foi validado em 28/02/2023 14:07:53 através da transação blockchain 0x7e504d179d8bcbe7dd1ee77a0a6fe92d4cbcf89ba9d2513ee89990b16a188f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 117228)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8b3e254b012d3f80362bed5e1bfe503dd12c410c151fc8f4aa0e0ce3beba0ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **117228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**HABILITAÇÃO DONA ELSA**", cujo assunto é descrito como "**HABILITAÇÃO DONA ELSA**", faz prova de que em **28/02/2023 14:07:42**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/02/2023 14:08:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e504d179d8bcbef7dd1ee77a0a6fe92d4cbcf89ba9d2513ee89990b16a188f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



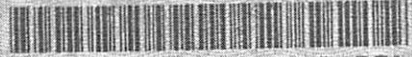
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CPF - CADAstro DE PESSOAS FÍSICAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal

Nome: **ELSA KALINOSKI KANIA**  
 Nº de inscrição: **433784980-72**  
 Data do Nascimento: **31/08/50**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADAstro DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

  
**ELSA KALINOSKI KANIA**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : 22/12/93

S  
E  
R  
P  
O



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 17:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.836.567/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.C4E8.526B.5176 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/02/2024 às 17:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 433.784.980-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CF.C51F.7D7B.F231 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.836.567/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:58:42 do dia 07/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MFOE070224165842

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 41836567000180

LIMPAR

Data da consulta: 26/10/2022 11:52:51

Data da última atualização: 24/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data da consulta: 08/02/2024 10:01:12

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.836.567/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/05/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 17:18:52

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **41.836.567/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.836.567/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S&amp;K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JOSE TUSSI</b>	NÚMERO <b>128</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@SETCONTABILIDADE.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 9932-3331</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 09:55:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **KANIA COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **41.836.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 11 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27405942**  
Autenticação: **37645906**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **KANIA COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **41.836.567/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos que, aos 08 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27366359**  
Autenticação: **37604806**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO DE LOTACÃO**

Contribuinte.....:KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ.....:41.836.567/0001-80  
Endereço.....:Avenida Jose Tussi, 128  
Bairro.....:Centro  
Cidade.....:Barão de Cotegipe

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima citado encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
27/05/21		1898	4771-7/01	Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula
27/05/21		1898	4649-4/08	Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
27/05/21		1898	4644-3/01	Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
27/05/21		1898	4664-8/00	Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit
27/05/21		1898	4639-7/01	Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
27/05/21		1898	4673-7/00	Comercio Atacadista de Material Eletrico
27/05/21		1898	4772-5/00	Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
27/05/21		1898	4646-0/02	Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
27/05/21		1898	4642-7/02	Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso
Profis.Seg.Trabalho				
27/05/21		1898	4651-6/01	Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
27/05/21		1898	4649-4/02	Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e
Doméstico				
27/05/21		1898	4647-8/01	Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papeleria				
27/05/21		1898	4649-4/99	Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos
de Uso Pessoal e Do				
27/05/21		1898	4645-1/01	Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.				
27/05/21		1898	4686-9/02	Com.Atac.De Embalagens
27/05/21		1898	4669-9/99	Comércio Atacadista de Outras Máquinas e
Equipamentos não Especificado				

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Certidão emitida gratuitamente, válida até 31/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241836567000180

Emitida às 14:21:21 do dia 03/10/2023.

Código de Autenticidade 3278.1B01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **41.836.567/0001-80**  
Insc. Municipal...: **1898**  
Endereço.....: **Avenida Jose Tussi, 128**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
4771-7/01 Com.Varj.Prod.Farmac.Sein Manipulacao Formula  
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit  
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico  
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de  
papeleria  
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de  
Uso Pessoal e Do  
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens  
4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos  
não Especificado

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 23/06/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 241836567000180  
Emitida às 10:18:46 do dia 26/12/2023.  
Código de Autenticidade 3339.1C50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS**

Contribuinte.....:KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ.....:41.836.567/0001-80  
Insc. Municipal...:1898  
Endereço.....:Avenida Jose Tussi, 128  
Bairro.....:Centro  
Cidade.....:Barão de Cotegipe  
Atividade.....:  
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e  
Lab.  
Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula  
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar  
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge  
Comercio Atacadista de Material Eletrico  
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria  
Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal  
e Do  
Com.Atac.De Embalagens  
Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não  
Especificado

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida válida gratuitamente até 08/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000001898  
Emitida às 18:45:21 do dia 11/12/2023.  
Código de Autenticidade 3194.1A7A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA

## ALVARÁ - 2023

Insc.Municipal  
1898

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 10597 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO.: Avenida Jose Tussi, 128 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro  
CNEJ.: 41.836.567/0001-80

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

### ATIVIDADE(S) ..

Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano  
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
Com.Varj.Prod.Farmac.Sem Manipulacao Formula  
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal  
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria  
Com.Atac.De Embalagens  
Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
Comercio Atacadista de Material Eletrico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO 30/04/2024

Barão de Cotegipe, 13 de Abril de 2023.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **985672d43a92aa8f2d609995db1745f6c3f8e28a570d6f284ee9d548236cec9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125259** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA MUNICIPAL**", faz prova de que em **30/03/2023 10:38:10**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 11:10:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd567f5d115cece9a7a57e960b9db9a224d7731a01cb3778ad2aebcdef2801d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E-mail: meioambiente@baraodecotegipe.rs.gov.br

## LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 39/2021

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, regulamentada pela Lei Municipal n.º 2.159/2011, conforme Lei Complementar n.º 140 de 08/12/11 que qualifica o município para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 10330, de 27/12/1994 e com base nos autos do processo administrativo n.º 53/2021, sob protocolo n.º 103 de 22/07/2021 e no laudo técnico conclusivo de responsabilidade gestor da equipe multidisciplinar, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, nas condições e restrições abaixo especificadas:

### Identificação:

EMPREENDIMENTO: DEPÓSITOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO/ COMPLEXO LOGÍSTICO)

Código de ramo: 4130,90

EMPREENDIMENTO: Kania Comércio de Produtos Hospitalares

CNPJ: 41.836.567/0001-80

ENDEREÇO: Avenida José Tussi, 128

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe - RS

Responsável Técnico: Biólogo Marcio Freschi, CRBio 53128 ART N°2021/09595

Área Útil: 0.127000

### Condições e Restrições:

#### 1. Quanto ao Empreendimento

1. LICENÇA de OPERAÇÃO para a atividade de **COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA DEPOSITO PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO em uma área útil de 127,78 M<sup>2</sup>.**
2. No caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser solicitado previamente licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente;
3. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;
4. Este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal n.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

#### 2. QUANTO AOS EFLUENTES LIQUIDOS

1. A empresa não deverá lançar efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio Licenciamento.
2. Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a NBR 7229 e NBR 13.969 da ABNT.
3. A empresa deverá manter impermeabilizado todo o piso da área industrial, afim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E-mail: meioambiente@baraoodecotegipe.rs.gov.br

- de evitar a infiltração de efluentes no solo, assegurando que todo o líquido eventualmente existentes no piso seja encaminhado a um sistema de tratamento.*
4. *Esta licença não contempla em hipótese alguma o lançamento no solo ou em corpos hídricos de efluentes líquidos industriais decorrentes da atividade desse empreendimento, sendo que todo o efluente líquido industrial a ser gerado deverá ser tratado e totalmente reutilizado no processo produtivo dessa unidade.*
  5. *Os efluentes líquidos domésticos provenientes dos sanitários quando da operação dessa atividade industrial, deverão ser previamente tratados, passando no mínimo tanque séptico e filtro anaeróbico para posterior disposição no solo através de sumidouro, conforme proposto, atendendo as Normas Técnicas da ABNT NBR 7.229/1993 e NBR 13.969/1997, principalmente, quando a sua localização na área e ao dimensionamento compatível de sistema de disposição final, de forma a evitar o extravasamento desses efluentes para a rede pluvial, bem como a manter uma camada de solo insaturado de, no mínimo, 1,5 m (um e meio metro) entre a base do dispositivo de infiltração desses efluentes líquidos com a superfície freática.*

### 3. QUANTO ÀS EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1. *Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 01, de 08/03/1990;*
2. *As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;*
3. *Os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, além de serem providos de sistema de ventilação local com equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões de material particulado para a atmosfera ou incômodo à vizinhança;*
4. *Deverão ser controladas as vibrações mecânicas geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança;*
5. *A empresa deverá operar e manter adequadamente sistema de ventilação exaustora e equipamento de controle de poluentes, baseado na melhor tecnologia prática disponível.*

### 4. QUANTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

1. *Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;*



2. Deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, atentando para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
3. **As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas integras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;**
4. **Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária;**
5. **A empresa deverá manter a disposição da fiscalização dos órgãos competentes, comprovantes de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovantes de recebimento por terceiros de todos os resíduos sólidos que forem destinados, com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 2 (dois) anos;**
6. **A empresa não poderá enviar resíduos sólidos industriais para aterro municipal, conforme Resolução CONSEMA N.º 073/2004, de 20/08/2004.**

#### 5. QUANTO AOS RISCOS INDUSTRIAIS

1. **A empresa deverá estar com Alvará do Corpo de Bombeiros vigente, em conformidade com as Normas em vigor;**
2. Deverão ser implantados equipamentos de segurança em todas as instalações que oferecem riscos à população vizinha e aos trabalhadores da própria empresa, em conformidade com as Normas vigentes;
3. É obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual.

#### 6. QUANTO A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

1. Deverá ser atendido o que determina a Lei Federal n.º 11.428, de 22/12/2006, no que se refere à supressão do bioma Mata Atlântica;
2. É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres;
3. A empresa acima descrita deve obedecer todas as normas técnicas para o funcionamento.
4. Evitar contaminação do solo com resíduos de graxas e óleo.
5. Obedecer ao projeto proposto. Sendo constatadas quaisquer irregularidades quanto ao funcionamento e desacordo com o projeto a empresa será penalizada.

#### 7. COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

1. Apresentar requerimento solicitando renovação da LO;
2. Formulário de licenciamento ambiental;
3. PGRS atualizado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E-mail: meioambiente@baraodecotegipe.rs.gov.br

4. ART do responsável técnico;
5. Registro Fotográfico;
6. Alvara de funcionamento e de corpo de bombeiros

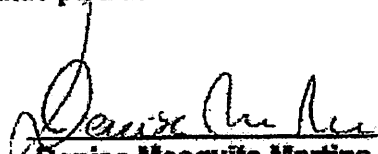
Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente, à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Barão de Cotegipe – RS, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou algum prazo estabelecido nas condições acima seja descumprido, ou tenha sido omitida alguma informação.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais e não autoriza a supressão de qualquer forma a vegetal. Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Barão de Cotegipe – RS, 22 de Julho de 2021.

Este documento licenciatório é válido para as condicionantes acima e em condições normais acima até: 22 de Junho de 2025.

  
Denise Mesquita Martins  
Licenciadora Ambiental  
CRBio 075582/03-D



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170101-464-000057-1-1	Data de Validade: 19/09/2024	
Nro. Protocolo: 430170023000150	Data de Deferimento: 19/09/2023	
Atividades Econômicas CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
	<small>4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral   4664-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS   4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL   4846-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</small>	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:		
Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 41.836.567/0001-80	CNPJ Albergante:	
Endereço: AVENIDA JOSÉ TUSSI, 128		
Bairro: CENTRO		
Município: BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS	CEP:99740-000
CPF: 816.584.860-72	EDIANE PAULA GAMBA	
Conselho Regional: COREN	UF:RS	Nº Inscr.150576
Responsável Técnico - Atividade principal		
CPF: 433.784.980-72	ELSA KALINOSKI KANIA	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8232062	15/09/2021
AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	4050144	20/10/2022

# CERTIFICADO

## BOTA AMARELA

Rodovia ERS 331 - LT 11, Bairro Demoliner - Erechim - Fones: (54) 991550777

e-mail: botaamarelaerechim@hotmail.com

CNPJ: 00.498.298/0001-01 Ins.Mun.13340 - Ins. Est. 039/0121550

Licença Ambiental: 03075/2022 Validade: 06/09/2027

Licença Sanitária: 28099-3 Validade: 13/09/2023



## CERTIFICADO DE DESINSETIZAÇÃO

**PRAGAS ALVO:** Formigas - Baratas - Moscas - Traças - Aranhas - Percevejos

**EMPRESA:** Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**CPF / CNPJ:** 41.836.567/0001-80

**Endereço:** Avenida José Tussi - 128 - Barão de Cotegipe - RS

**Execução do serviço:** 11/09/2023

**Validade:** seis (6) meses para a praga alvo - 11/03/2024

**Grupo(s) químico(s) dos produtos utilizados:** Neonicotinóide - Piretróide

**Nome e concentração do(s) produto(s) utilizado(s):** Ymidalan 200 SC - Reg. no MS nº3.5685.0004.001-7

( Imidacloprido 10% + Lambda-Cialotrina 5%)

**Orientações Pertinentes:** Foram prestadas todas as orientações necessárias antes da execução dos serviços.

**Téc. Responsável:** Giovana Adami

**Nº Registro:** RS135966

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:  
C.T.I: 0800-7213000



*Giovana de Oliveira*

**BOTA AMARELA**  
SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO LTDA



ESCRITÓRIO AMBIENTAL  
**FRESCHI** Desde 2004

Certificado n° 03

## CERTIFICADO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA


Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 41.836.567/0001-80  
Endereço: Av. Jose Tussi, nº 128, Bairro Centro – Barão de Cotegipe RS.  
Atividade: Limpeza e desinfecção de caixa d'água para consumo humano.  
Frequência de limpeza da caixa d'água se dará conforme análises ou legislação vigente.

Higienização da caixa d'água: Dia 02 de setembro de 2023.

Validade: Dia 02 de março de 2024.

Produto utilizado: HIDROSAN - PLUS

- \* Favor comunicar a empresa 15 dias antes do vencimento deste para que seja providenciado a higienização.
- \* Em caso de intoxicação ligar para: CIT – Centro de Informações Toxicológicas - 0800.721.3000.

 Márcio Freschi  
CRBio 53128-03D  
9115 6590 / 3519 0568

MÁRCIO FRESCHI  
Responsável Técnico  
Biólogo / CRBio – 53128-03D

ESCRITÓRIO AMBIENTAL FRESCHI LTDA – ME / CNPJ: 22.100.948/0001-51 - Alvará Sanitário nº 966080-1.  
Rua 24 de outubro, 83 – Espírito Santo - Erechim/RS - CEP: 99711-012  
marciofreschi@yahoo.com.br - freschimarcio@gmail.com  
(54) 3519.0568 ☎ / 9 8428.4050 ☎ / 9 9115.6590 ☎ / 9 9988.1700 ☎



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 41.836.567/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:55 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **FDB8.E8FA.0D2D.5F98**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.836.567/0001-80  
**Razão Social:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**Endereço:** AV JOSE TUSSI 128 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2024 a 08/03/2024

**Certificação Número:** 2024020820105669161080

Informação obtida em 20/02/2024 11:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Certidão nº: 6961693/2024

Expedição: 30/01/2024, às 11:41:17

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.836.567/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 41.836.567/0001-80

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/01/2024, às 11:44:14, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DNAMZ2NY5K

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

**CNPJ:** 41.836.567/0001-80

**CERTIDÃO EMITIDA** em 09/02/2024, às 17:12:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

**Data do processamento dos dados:** 05/02/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **IL6LPVDVqcHR6KQ**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

**CNPJ:** 41.836.567/0001-80

**CERTIDÃO EMITIDA** em 09/02/2024, às 17:14:50

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados:** 05/02/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **qHhF53apL5PRbtI**.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.836.567/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:57:45 do dia 07/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CUIQ070224165745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CPF: **433.784.980-72**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos que, aos 16 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:**

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27476663**  
Autenticação: **37716796**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10050335

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OU

**CNPJ n. 41836567/0001-80**

Certidão emitida em: 07/02/2024 às 16:46:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:10

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10050335

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3731280342





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ELSA KALINOSKI KANIA**, Brasileiro, Casado, RG 1009469626 / SSP - RS, CPF 43378498072, filho de BRUNO KALINOSKI e LEOCADIA KALINOSKI, nascido em 31/08/1950, Endereço - AV. JOSE TUSSI 71, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS.

7 de fevereiro de 2024, às 17:06:17

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **10c74682abd671ca15a2c6e8d3588ef3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41836567000180,  
Endereço - AV. JOSE TUSSI 128, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS..

7 de fevereiro de 2024, às 17:06:55

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8963c176bc7ffdafeb9f016d80e67830**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41836567000180,  
Endereço - AV. JOSE TUSSI 128, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS..

7 de dezembro de 2023, às 17:35:17

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6bdc69bee76fd898c5d55c0afb472d65**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

10049981

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OU

**CNPJ n. 41836567/0001-80**

Certidão emitida em: 07/02/2024 às 16:33:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:10

SEEU até 07/02/2024 às 16:33:11

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10049981

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1586947204





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

10050044

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ELSA KALINOSKI KANIA**

OU

**CPF n. 433.784.980/72**

Certidão emitida em: 07/02/2024 às 16:36:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 20:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/02/2024 às 01:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/02/2024 às 21:00

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/02/2024 às 00:10

SEEU até 07/02/2024 às 16:36:08

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 10050044

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4210123544



**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
41.836.567/0001-80

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.V76D.M870.GYBU.KHJ3.4CRG**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ELSA KALINOSKI KANIA**

433.784.980-72

( LEOCADIA KALINOSKI / BRUNO KALINOSKI )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.WWCV.GZ8E.087S.5W3D.JZJO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **41.836.567/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:44:17 do dia 07/02/2024 , com validade até o dia 08/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nvi8uMhx5ihligPbg9Nq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ELSA KALINOSKI KANIA**, Brasileiro, Casado, RG 1009469626 / SSP - RS, CPF 43378498072, filho de BRUNO KALINOSKI e LEOCADIA KALINOSKI, nascido em 31/08/1950, Endereço - AV. JOSE TUSSI 71, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE/RS.

7 de dezembro de 2023, às 17:38:58

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **19763a1a3a022a4ad7823a8b6cfd0205**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar  
www.tjrs.jus.br

## **CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ**

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

### **Observações:**

*A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.*

*A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.*

*A expedição é gratuita.*



Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
08/02/2024 09h54min

	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte</i></p> <p><i>número verificador: 0001500564771</i></p> 
---	--

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
NIRE:	4320899560-4	CNPJ:	41.836.567/0001-80	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0011305	Inscrição Municipal:	1898		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/05/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	32
Data	20/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	Contador	RS097859
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 1/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-1  
Data: 24/06/2022 14:38:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91532-CT25;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB









Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
			<b>T R A N S P O R T E:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10101010001	Caixa Geral	06/09/2021	.		1.461,85
20104010001	Ordenados a Pagar	06/09/2021	Pg. Ordenados Ref. Mês - 08/2021	482,85	
20104010014	Pró-Labore a Pagar	06/09/2021	Pg. Pró-Labore Ref. Mês - 08/2021	979,00	
			<b>T O T A L D O D I A (06/09/2021) ==&gt;</b>	<b>1.461,85</b>	<b>1.461,85</b>
10101010001	Caixa Geral	08/09/2021	.		41,76
20104010005	FGTS a Pagar	08/09/2021	Pg. FGTS Ref. 08/2021	41,76	
			<b>T O T A L D O D I A (08/09/2021) ==&gt;</b>	<b>41,76</b>	<b>41,76</b>
10101010001	Caixa Geral	14/09/2021	.		500,00
10101020002	Banco do Brasil	14/09/2021	Vlr ref n/deposito.	500,00	
			<b>T O T A L D O D I A (14/09/2021) ==&gt;</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
10101020002	Banco do Brasil	16/09/2021	Pg. Recibo Ref. - 3105 bcnet		100,00
10101020002	Banco do Brasil	16/09/2021	Vlr ref n/debito.sperotto e tomazelli		300,00
30510020004	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	16/09/2021	Vlr ref n/debito.sperotto e tomazelli	300,00	
30510020010	Despesas com Internet - Adm	16/09/2021	Pg. Recibo Ref. - 3105 bcnet	100,00	
			<b>T O T A L D O D I A (16/09/2021) ==&gt;</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
10101010001	Caixa Geral	21/09/2021	Vlr ref saque n/data	117,00	
30102010001	Venda de Mercadorias a Vista	21/09/2021	Venda conforme NF 1/1 AGILIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		117,00
			<b>T O T A L D O D I A (21/09/2021) ==&gt;</b>	<b>117,00</b>	<b>117,00</b>
10101010001	Caixa Geral	28/09/2021	Vlr ref saque n/data	99,90	
10101020002	Banco do Brasil	28/09/2021	Vlr. ref. saque n/ data		99,90
			<b>T O T A L D O D I A (28/09/2021) ==&gt;</b>	<b>99,90</b>	<b>99,90</b>
20103010002	SIMPLES a Pagar	30/09/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 09/2021		3,09
20104010001	Ordenados a Pagar	30/09/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 09/2021		925,00
20104010001	Ordenados a Pagar	30/09/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 09/2021		499,50
20104010004	INSS a Pagar	30/09/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 09/2021		75,00
20104010004	INSS a Pagar	30/09/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 09/2021		40,50
20104010004	INSS a Pagar	30/09/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 09/2021		121,00
20104010005	FGTS a Pagar	30/09/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 09/2021		80,00
20104010005	FGTS a Pagar	30/09/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 09/2021		43,20
20104010014	Pró-Labore a Pagar	30/09/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 09/2021		979,00
20104020001	Provisão para Férias	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 08/2021	60,00	
20104020001	Provisão para Férias	30/09/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 09/2021		222,23
20104020001	Provisão para Férias	30/09/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 09/2021		120,00
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 08/2021	4,80	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês -		17,77
			<b>T R A N S P O R T E:</b>	<b>2.685,31</b>	<b>5.729,03</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-5  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91536-5S33;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>2.685,31</b>	<b>5.729,03</b>
			09/2021		
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 09/2021		9,60
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 08/2021	45,00	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/09/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 09/2021		166,67
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/09/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 09/2021		90,00
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/09/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 08/2021	3,60	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 09/2021		13,33
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 09/2021		7,20
30102020003	Simples Nacional	30/09/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 09/2021	3,09	
30502050001	13o. Salário - Revenda	30/09/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 09/2021	166,67	
30502050002	Férias - Revenda	30/09/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 09/2021	222,23	
30502050003	Ordenados - Revenda	30/09/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 09/2021	1.000,00	
30502050005	FGTS - Revenda	30/09/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 09/2021	80,00	
30502050005	FGTS - Revenda	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 09/2021	13,33	
30502050005	FGTS - Revenda	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 09/2021	17,77	
30510010001	Pró-Labore - Adm	30/09/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 09/2021	1.100,00	
30510010002	Ordenados - Adm	30/09/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 09/2021	540,00	
30510010003	13o. Salário - Adm	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 08/2021		45,00
30510010003	13o. Salário - Adm	30/09/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 09/2021	90,00	
30510010004	Férias - Adm	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 08/2021		60,00
30510010004	Férias - Adm	30/09/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 09/2021	120,00	
30510010005	FGTS - Adm	30/09/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 08/2021		3,60
30510010005	FGTS - Adm	30/09/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 08/2021		4,80
30510010005	FGTS - Adm	30/09/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 09/2021	43,20	
30510010005	FGTS - Adm	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 09/2021	7,20	
30510010005	FGTS - Adm	30/09/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 09/2021	9,60	
<b>T O T A L D O D I A (30/09/2021) ==&gt;</b>				<b>3.526,49</b>	<b>3.526,49</b>
<b>T O T A L D O M E S de Setembro de 2021</b>				<b>6.147,00</b>	<b>6.147,00</b>

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-6  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91537-Y08V;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10101020001	Banco - Cresol	04/10/2021	Vlr. ref. empréstimo cfe. contrato nº 500200820210214894 - Cresol	50.000,00	
10101020001	Banco - Cresol	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		190,00
10101020001	Banco - Cresol	04/10/2021	Vlr. ref. empréstimo cfe contrato nº 500200820210214894 - Cresol	1.000,00	
10101020001	Banco - Cresol	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		3,80
10101020001	Banco - Cresol	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		25,77
20101010001	Empréstimo Contrato 500200820210214894	04/10/2021	Vlr. ref. empréstimo cfe. contrato nº 500200820210214894 - Cresol		50.000,00
20101010001	Empréstimo Contrato 500200820210214894	04/10/2021	Vlr. ref. empréstimo cfe contrato nº 500200820210214894 - Cresol		1.000,00
30510040004	Despesas Bancárias	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	190,00	
30510040004	Despesas Bancárias	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	3,80	
30510040004	Despesas Bancárias	04/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	25,77	
<b>T O T A L D O D I A (04/10/2021) ===&gt;</b>				<b>51.219,57</b>	<b>51.219,57</b>
10101010001	Caixa Geral	05/10/2021	Vlr ref saque n/data	26.050,00	
10101010001	Caixa Geral	05/10/2021	.		2.403,50
10101020001	Banco - Cresol	05/10/2021	Vlr. ref. saque n/ data		6.050,00
10101020001	Banco - Cresol	05/10/2021	Vlr. ref. saque n/ data		20.000,00
10101020001	Banco - Cresol	05/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		12,80
10101020001	Banco - Cresol	05/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		25,77
20104010001	Ordenados a Pagar	05/10/2021	Pg. Ordenados Ref. Mês - 09/2021	1.424,50	
20104010014	Pró-Labore a Pagar	05/10/2021	Pg. Pró-Labore Ref. Mês - 09/2021	979,00	
30510040004	Despesas Bancárias	05/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	12,80	
30510040004	Despesas Bancárias	05/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	25,77	
<b>T O T A L D O D I A (05/10/2021) ===&gt;</b>				<b>28.492,07</b>	<b>28.492,07</b>
10101010001	Caixa Geral	06/10/2021	Vlr ref saque n/data	23.000,00	
10101020001	Banco - Cresol	06/10/2021	Vlr. ref. saque n/ data		23.000,00
<b>T O T A L D O D I A (06/10/2021) ===&gt;</b>				<b>23.000,00</b>	<b>23.000,00</b>
10101010001	Caixa Geral	08/10/2021	.		123,20
20104010005	FGTS a Pagar	08/10/2021	Pg. FGTS Ref. 09/2021	123,20	
<b>T O T A L D O D I A (08/10/2021) ===&gt;</b>				<b>123,20</b>	<b>123,20</b>
10101020002	Banco do Brasil	11/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias		0,10
30510040004	Despesas Bancárias	11/10/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancárias	0,10	
<b>T O T A L D O D I A (11/10/2021) ===&gt;</b>				<b>0,10</b>	<b>0,10</b>
10101010001	Caixa Geral	20/10/2021	.		239,59
20103010002	SIMPLES a Pagar	20/10/2021	Pg. Simples Federal Ref. Mês - 09/2021	3,09	
20104010004	INSS a Pagar	20/10/2021	Pago INSS ref mes 09/2021	236,50	
<b>T O T A L D O D I A (20/10/2021) ===&gt;</b>				<b>239,59</b>	<b>239,59</b>
20104010001	Ordenados a Pagar	31/10/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 10/2021		1.836,50
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>103.074,53</b>	<b>104.911,03</b>

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-7  
 Data: 24/06/2022 14:38:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91538-2A4Z;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>103.074,53</b>	<b>104.911,03</b>
20104010001	Ordenados a Pagar	31/10/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 10/2021		499,50
20104010004	INSS a Pagar	31/10/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 10/2021		163,50
20104010004	INSS a Pagar	31/10/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 10/2021		40,50
20104010004	INSS a Pagar	31/10/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 10/2021		121,00
20104010005	FGTS a Pagar	31/10/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 10/2021		160,00
20104010005	FGTS a Pagar	31/10/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 10/2021		43,20
20104010014	Pró-Labore a Pagar	31/10/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 10/2021		979,00
20104020001	Provisão para Férias	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 09/2021	222,23	
20104020001	Provisão para Férias	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 09/2021	120,00	
20104020001	Provisão para Férias	31/10/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 10/2021		444,44
20104020001	Provisão para Férias	31/10/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 10/2021		180,00
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 09/2021	17,77	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 09/2021	9,60	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/10/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 10/2021		35,55
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/10/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 10/2021		14,40
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 09/2021	166,67	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 09/2021	90,00	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/10/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 10/2021		333,33
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/10/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 10/2021		135,00
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/10/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 09/2021	13,33	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/10/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 09/2021	7,20	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/10/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 10/2021		26,66
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/10/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 10/2021		10,80
30502050001	13o. Salário - Revenda	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 09/2021		166,67
30502050001	13o. Salário - Revenda	31/10/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 10/2021	333,33	
30502050002	Férias - Revenda	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 09/2021		222,23
30502050002	Férias - Revenda	31/10/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 10/2021	444,44	
30502050003	Ordenados - Revenda	31/10/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 10/2021	2.000,00	
30502050005	FGTS - Revenda	31/10/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 09/2021		13,33
30502050005	FGTS - Revenda	31/10/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 09/2021		17,77
30502050005	FGTS - Revenda	31/10/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 10/2021	160,00	
30502050005	FGTS - Revenda	31/10/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 10/2021	26,66	
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>106.685,76</b>	<b>108.517,91</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 8/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-8  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91539-5296;

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10101020001	Banco - Cresol	01/11/2021	Pg. Juros s/ Duplicata		697,10
30510040002	Juros Passivos	01/11/2021	Pg. Juros s/ Duplicata	697,10	
<b>T O T A L D O D I A (01/11/2021) ==&gt;</b>				<b>697,10</b>	<b>697,10</b>
10101020001	Banco - Cresol	03/11/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias		79,80
30510040004	Despesas Bancárias	03/11/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias	79,80	
<b>T O T A L D O D I A (03/11/2021) ==&gt;</b>				<b>79,80</b>	<b>79,80</b>
10101010001	Caixa Geral	05/11/2021	.		979,00
10101020001	Banco - Cresol	05/11/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias		25,77
20104010014	Pró-Labore a Pagar	05/11/2021	Pg. Pró-Labore Ref. Mês - 10/2021	979,00	
30510040004	Despesas Bancárias	05/11/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias	25,77	
<b>T O T A L D O D I A (05/11/2021) ==&gt;</b>				<b>1.004,77</b>	<b>1.004,77</b>
10101010001	Caixa Geral	06/11/2021	.		2.336,00
20104010001	Ordenados a Pagar	06/11/2021	Pg. Ordenados Ref. Mês - 10/2021	2.336,00	
<b>T O T A L D O D I A (06/11/2021) ==&gt;</b>				<b>2.336,00</b>	<b>2.336,00</b>
10101010001	Caixa Geral	08/11/2021	.		203,20
20104010005	FGTS a Pagar	08/11/2021	Pg. FGTS Ref. 10/2021	203,20	
<b>T O T A L D O D I A (08/11/2021) ==&gt;</b>				<b>203,20</b>	<b>203,20</b>
10102010004	Secretaria Da Saude	09/11/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 2/1 - SECRETARIA DA SAUDE	1.185,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	09/11/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 2/1 - SECRETARIA DA SAUDE		1.185,00
<b>T O T A L D O D I A (09/11/2021) ==&gt;</b>				<b>1.185,00</b>	<b>1.185,00</b>
10101010001	Caixa Geral	19/11/2021	.		325,00
20104010004	INSS a Pagar	19/11/2021	Pago INSS ref mes 10/2021	325,00	
<b>T O T A L D O D I A (19/11/2021) ==&gt;</b>				<b>325,00</b>	<b>325,00</b>
10102010005	Sociedade De Portos E Hidrovias Do Estado De Rondo	24/11/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 4/1 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTAD. DE RONDONIA	1.260,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	24/11/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 4/1 - SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA		1.260,00
<b>T O T A L D O D I A (24/11/2021) ==&gt;</b>				<b>1.260,00</b>	<b>1.260,00</b>
10101010001	Caixa Geral	30/11/2021	.		537,50
20103010002	SIMPLES a Pagar	30/11/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 11/2021		64,55
20104010001	Ordenados a Pagar	30/11/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 11/2021		3.211,17
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>7.090,87</b>	<b>10.904,09</b>

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-10  
 Data: 24/06/2022 14:38:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91541-FAIT;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>7.090,87</b>	<b>10.904,09</b>
20104010001	Ordenados a Pagar	30/11/2021	Desc.Adiantamento Ref.Mês 10/2021	425,00	
20104010001	Ordenados a Pagar	30/11/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 11/2021		612,00
20104010001	Ordenados a Pagar	30/11/2021	Desc.Adiantamento Ref.Mês 10/2021	112,50	
20104010001	Ordenados a Pagar	30/11/2021	Pg. ref. adiantamento 13º Salário	537,50	
20104010004	INSS a Pagar	30/11/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 11/2021		240,50
20104010004	INSS a Pagar	30/11/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 11/2021		40,50
20104010004	INSS a Pagar	30/11/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 11/2021		121,00
20104010005	FGTS a Pagar	30/11/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 11/2021		276,13
20104010005	FGTS a Pagar	30/11/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 11/2021		52,20
20104010014	Pró-Labore a Pagar	30/11/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 11/2021		979,00
20104020001	Provisão para Férias	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 10/2021	444,44	
20104020001	Provisão para Férias	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 10/2021	180,00	
20104020001	Provisão para Férias	30/11/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 11/2021		666,67
20104020001	Provisão para Férias	30/11/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 11/2021		240,00
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 10/2021	35,55	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 10/2021	14,40	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/11/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 11/2021		53,33
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	30/11/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 11/2021		19,20
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 10/2021	333,33	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 10/2021	135,00	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/11/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 11/2021		500,00
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	30/11/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 11/2021		180,00
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/11/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 10/2021	26,66	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/11/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 10/2021	10,80	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/11/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 11/2021		13,33
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	30/11/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. 13o Salário Mês - 11/2021		5,40
30102020003	Simples Nacional	30/11/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 11/2021	64,55	
30502050001	13o. Salário - Revenda	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 10/2021		333,33
30502050001	13o. Salário - Revenda	30/11/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 11/2021	500,00	
30502050002	Férias - Revenda	30/11/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 10/2021		444,44
30502050002	Férias - Revenda	30/11/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 11/2021	666,67	
30502050003	Ordenados - Revenda	30/11/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 11/2021	3.026,67	
30502050005	FGTS - Revenda	30/11/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 10/2021		26,66
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>13.603,94</b>	<b>15.707,78</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 11/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/188862406225365381932-11>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 188862406225365381932-11  
 Data: 24/06/2022 14:38:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91542-YNWX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10101020001	Banco - Cresol	01/12/2021	Pg. Juros empréstimo		835,83
30510040002	Juros Passivos	01/12/2021	Pg. Juros empréstimo	835,83	
<b>T O T A L D O D I A (01/12/2021) ===&gt;</b>				<b>835,83</b>	<b>835,83</b>
10101010001	Caixa Geral	02/12/2021	.		554,66
10101020001	Banco - Cresol	02/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias		85,50
30502010001	Compras a Vista	02/12/2021	Compra a Vista cfe. NF n. 79806/2 LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	554,66	
30510040004	Despesas Bancárias	02/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias	85,50	
<b>T O T A L D O D I A (02/12/2021) ===&gt;</b>				<b>640,16</b>	<b>640,16</b>
10101010001	Caixa Geral	03/12/2021	.		166,45
30502010003	Fretes s/ Compras	03/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 4062/0	166,45	
<b>T O T A L D O D I A (03/12/2021) ===&gt;</b>				<b>166,45</b>	<b>166,45</b>
10101010001	Caixa Geral	06/12/2021	.		4.264,67
10101020001	Banco - Cresol	06/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias		25,77
20104010001	Ordenados a Pagar	06/12/2021	Pg. Ordenados Ref. Mês - 11/2021	3.285,67	
20104010014	Pró-Labore a Pagar	06/12/2021	Pg. Pró-Labore Ref. Mês - 11/2021	979,00	
30510040004	Despesas Bancárias	06/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias	25,77	
<b>T O T A L D O D I A (06/12/2021) ===&gt;</b>				<b>4.290,44</b>	<b>4.290,44</b>
10101010001	Caixa Geral	08/12/2021	.		368,23
10102010006	Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio - F	08/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 5/1 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE	359,16	
20104010005	FGTS a Pagar	08/12/2021	Pg. FGTS Ref. 11/2021	328,33	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	08/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 5/1 - FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE		359,16
30502010003	Fretes s/ Compras	08/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 318932/2	39,90	
<b>T O T A L D O D I A (08/12/2021) ===&gt;</b>				<b>727,39</b>	<b>727,39</b>
10102010007	Universidade Federal Da Paraiba	09/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 6/1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	2.181,00	
10102010007	Universidade Federal Da Paraiba	09/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 7/1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	1.109,70	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	09/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 6/1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		2.181,00
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	09/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 7/1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		1.109,70
<b>T O T A L D O D I A (09/12/2021) ===&gt;</b>				<b>3.290,70</b>	<b>3.290,70</b>
10101010001	Caixa Geral	10/12/2021	.		1.886,64
10101020002	Banco do Brasil	10/12/2021	Vlr. ref. recebimento Nfe nº 000002 - Secretaria da Saúde	1.185,00	
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>11.135,97</b>	<b>11.837,61</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 13/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-13  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91544-GYIK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br  
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>11.135,97</b>	<b>11.837,61</b>
10101020002	Banco do Brasil	10/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias		179,90
10102010004	Secretaria Da Saude	10/12/2021	Vlr. ref. recebimento Nfe nº 000002 - Secretaria da Saúde		1.185,00
10102010004	Secretaria Da Saude	10/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 8/1 - SECRETARIA DA SAUDE	1.185,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	10/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 8/1 - SECRETARIA DA SAUDE		1.185,00
30502010001	Compras a Vista	10/12/2021	Compra a Vista cfe. NF n. 10137/1 EMBAMEI INDUSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI	1.650,00	
30502010003	Fretes s/ Compras	10/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 282060/0	196,74	
30502010003	Fretes s/ Compras	10/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 319358/2	39,90	
30510040004	Despesas Bancárias	10/12/2021	Débito em Cta.Ref. despesas bancarias	179,90	
<b>T O T A L D O D I A (10/12/2021) ==&gt;</b>				<b>4.436,54</b>	<b>4.436,54</b>
10101010001	Caixa Geral	13/12/2021	.		138,75
10102010008	Fundo Municipal De Saude	13/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 9/1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.450,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	13/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 9/1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.450,00
30502010003	Fretes s/ Compras	13/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 460018/4	138,75	
<b>T O T A L D O D I A (13/12/2021) ==&gt;</b>				<b>2.588,75</b>	<b>2.588,75</b>
10101010001	Caixa Geral	16/12/2021	.		39,90
30502010003	Fretes s/ Compras	16/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 320174/2	39,90	
<b>T O T A L D O D I A (16/12/2021) ==&gt;</b>				<b>39,90</b>	<b>39,90</b>
10101010001	Caixa Geral	17/12/2021	.		466,55
20103010002	SIMPLES a Pagar	17/12/2021	Pgto Simples Nacional Ref. Mês 11/2021	64,55	
20104010004	INSS a Pagar	17/12/2021	Pago INSS ref mes 11/2021	402,00	
<b>T O T A L D O D I A (17/12/2021) ==&gt;</b>				<b>466,55</b>	<b>466,55</b>
10101010001	Caixa Geral	20/12/2021	.		4.901,73
20104010001	Ordenados a Pagar	20/12/2021	Pg. ref. 13º salário	456,89	
30502010001	Compras a Vista	20/12/2021	Compra a Vista cfe. NF n. 81374/2 LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA	4.444,84	
<b>T O T A L D O D I A (20/12/2021) ==&gt;</b>				<b>4.901,73</b>	<b>4.901,73</b>
10101010001	Caixa Geral	21/12/2021	.		11.194,00
30502010001	Compras a Vista	21/12/2021	Compra a Vista cfe. NF n. 15350/1 FAMAMA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	7.300,00	
30502010001	Compras a Vista	21/12/2021	Compra a Vista cfe. NF n. 15351/1 FAMAMA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	3.894,00	
<b>T O T A L D O D I A (21/12/2021) ==&gt;</b>				<b>11.194,00</b>	<b>11.194,00</b>
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>33.578,44</b>	<b>33.578,44</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 14/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-14  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91545-201C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>33.578,44</b>	<b>33.578,44</b>
10101010001	Caixa Geral	22/12/2021	.		110,70
10102010009	Município De Maquine	22/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 13/1 - MUNICIPIO DE MAQUINE	10.880,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	22/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 13/1 - MUNICIPIO DE MAQUINE		10.880,00
30502010003	Fretes s/ Compras	22/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 320995/2	110,70	
<b>T O T A L D O D I A (22/12/2021) ==&gt;</b>				<b>10.990,70</b>	<b>10.990,70</b>
10101010001	Caixa Geral	23/12/2021	.		109,34
10101020002	Banco do Brasil	23/12/2021	Vlr. ref. recebimento NFe nº 4 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondo	1.260,00	
10102010005	Sociedade De Portos E Hidrovias Do Estado De Rondo	23/12/2021	Vlr. ref. recebimento NFe nº 4 - Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondo		1.260,00
30502010003	Fretes s/ Compras	23/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 646468/3	109,34	
<b>T O T A L D O D I A (23/12/2021) ==&gt;</b>				<b>1.369,34</b>	<b>1.369,34</b>
10101020002	Banco do Brasil	28/12/2021	Vlr ref n/deposito Prefeitura Municipal de Maquiné	10.880,00	
10102010009	Município De Maquine	28/12/2021	Vlr ref n/deposito Prefeitura Municipal de Maquiné		10.880,00
<b>T O T A L D O D I A (28/12/2021) ==&gt;</b>				<b>10.880,00</b>	<b>10.880,00</b>
10101010001	Caixa Geral	30/12/2021	.		211,64
10102010010	Hospital De Guarnicao De Florianopolis	30/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 15/1 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	2.500,00	
10102010011	Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Dos Recurs	30/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 16/1 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI	900,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	30/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 15/1 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS		2.500,00
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	30/12/2021	Vlr. Nota Fiscal No. - 16/1 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAI		900,00
30502010003	Fretes s/ Compras	30/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 283246/0	117,14	
30502010003	Fretes s/ Compras	30/12/2021	Pago Conhec. Frete No. - 283255/0	94,50	
<b>T O T A L D O D I A (30/12/2021) ==&gt;</b>				<b>3.611,64</b>	<b>3.611,64</b>
10101020001	Banco - Cresol	31/12/2021	Vlr. saldo a descoberto transferido para conta passiva	57,91	
10102020002	1ª Parcela 13ª Salário	31/12/2021	Desc.Adiantamento Ref.Mês 11/2021		425,00
10102020002	1ª Parcela 13ª Salário	31/12/2021	Desc.Adiantamento Ref.Mês 11/2021		112,50
10102020002	1ª Parcela 13ª Salário	31/12/2021	Vlr. transferido para conta ordenados ref. adiantamento 13ª Salário	537,50	
20101010002	Banco Cresol - Conta Garantia	31/12/2021	Vlr. saldo a descoberto transferido para conta passiva		57,91
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>61.025,53</b>	<b>61.025,53</b>

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-15  
Data: 24/06/2022 14:38:44  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91546-3743;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo do M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>					
				<b>61.025,53</b>	<b>61.025,53</b>
20103010002	SIMPLES a Pagar	31/12/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 12/2021		569,31
20104010001	Ordenados a Pagar	31/12/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 12/2021		4.216,26
20104010001	Ordenados a Pagar	31/12/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 12/2021		595,13
20104010001	Ordenados a Pagar	31/12/2021	Vlr. transferido para conta ordenados ref. adiantamento 13ª Salário		537,50
20104010004	INSS a Pagar	31/12/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 12/2021		408,74
20104010004	INSS a Pagar	31/12/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 12/2021		57,37
20104010004	INSS a Pagar	31/12/2021	Vlr. Desc. INSS Ref. Mês - 12/2021		121,00
20104010005	FGTS a Pagar	31/12/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 12/2021		370,00
20104010005	FGTS a Pagar	31/12/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 12/2021		52,20
20104010014	Pró-Labore a Pagar	31/12/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 12/2021		979,00
20104020001	Provisão para Férias	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 11/2021	666,67	
20104020001	Provisão para Férias	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 11/2021	240,00	
20104020001	Provisão para Férias	31/12/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 12/2021		1.377,78
20104020001	Provisão para Férias	31/12/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 12/2021		300,00
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 11/2021	53,33	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 11/2021	19,20	
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/12/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 12/2021		110,22
20104020003	FGTS s/Provisão de Férias	31/12/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 12/2021		24,00
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 11/2021	500,00	
20104020004	Provisão p/ 13o. Salário	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 11/2021	180,00	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/12/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 11/2021	13,33	
20104020006	FGTS s/Provisão 13o. salário	31/12/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 11/2021	5,40	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.01.02.01.0001 - Venda de Mercadorias a Vista		117,00
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.01.02.01.0002 - Venda de Mercadorias a Prazo		24.009,86
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.01.02.02.0003 - Simples Nacional	636,95	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.01.0001 - Compras a Vista	17.843,50	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.01.0003 - Fretes s/ Compras	1.053,32	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.05.0001 - 13o. Salário - Revenda	850,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.05.0002 - Férias - Revenda	1.377,78	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.05.0003 - Ordenados - Revenda	10.226,67	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.05.0005 - FGTS - Revenda	996,35	
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>95.688,03</b>	<b>94.870,90</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 16/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225385381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225385381932-16  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91547-CMJ8;

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneario dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo do M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>95.688,03</b>	<b>94.870,90</b>
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.02.06.0006 - Publicidade - Revenda	3.100,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.01.0001 - Pró-Labore - Adm	5.500,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.01.0002 - Ordenados - Adm	2.682,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.01.0003 - 13o. Salário - Adm	225,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.01.0004 - Férias - Adm	300,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.01.0005 - FGTS - Adm	256,56	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.02.0004 - Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	300,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.02.0010 - Despesas com Internet - Adm	100,00	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.03.0001 - Impostos e Taxas	1.154,50	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.04.0002 - Juros Passivos	1.532,93	
20405030002	Prejuízo do Exercício	31/12/2021	Transferido da Conta 3.05.10.04.0004 - Despesas Bancárias	904,98	
30102010001	Venda de Mercadorias a Vista	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício	117,00	
30102010002	Venda de Mercadorias a Prazo	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício	24.009,86	
30102020003	Simples Nacional	31/12/2021	Vlr. Simples Federal Ref. Mês - 12/2021	569,31	
30102020003	Simples Nacional	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		636,95
30502010001	Compras a Vista	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		17.843,50
30502010003	Fretes s/ Compras	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		1.053,32
30502050001	13o. Salário - Revenda	31/12/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 12/2021	850,00	
30502050001	13o. Salário - Revenda	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 11/2021		500,00
30502050001	13o. Salário - Revenda	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		850,00
30502050002	Férias - Revenda	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 11/2021		666,67
30502050002	Férias - Revenda	31/12/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 12/2021	1.377,78	
30502050002	Férias - Revenda	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		1.377,78
30502050003	Ordenados - Revenda	31/12/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 12/2021	4.200,00	
30502050003	Ordenados - Revenda	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		10.226,67
30502050005	FGTS - Revenda	31/12/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 11/2021		13,33
30502050005	FGTS - Revenda	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias		53,33
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>142.867,95</b>	<b>128.039,12</b>



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 17/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-17  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91548-M07Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Classificação	Descrição da Conta	Data	Histórico	Débito	Crédito
<b>T R A N S P O R T E:</b>				<b>142.867,95</b>	<b>128.039,12</b>
Mês - 11/2021					
30502050005	FGTS - Revenda	31/12/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 12/2021	370,00	
30502050005	FGTS - Revenda	31/12/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 12/2021	110,22	
30502050005	FGTS - Revenda	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		996,35
30502060006	Publicidade - Revenda	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		3.100,00
30510010001	Pró-Labore - Adm	31/12/2021	Vlr. Pró-Labore Mês - 12/2021	1.100,00	
30510010001	Pró-Labore - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		5.500,00
30510010002	Ordenados - Adm	31/12/2021	Vlr. Ordenados ref. Mês - 12/2021	540,00	
30510010002	Ordenados - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		2.682,00
30510010003	13o. Salário - Adm	31/12/2021	Vlr. Provisão 13o. Salário Mês - 12/2021	225,00	
30510010003	13o. Salário - Adm	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. 13o. Salário Mês - 11/2021		180,00
30510010003	13o. Salário - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		225,00
30510010004	Férias - Adm	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. Férias Mês - 11/2021		240,00
30510010004	Férias - Adm	31/12/2021	Vlr. Provisão de Férias Mês - 12/2021	300,00	
30510010004	Férias - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		300,00
30510010005	FGTS - Adm	31/12/2021	Vlr. Reversão FGTS s/ Prov. 13o. Sal. Mês - 11/2021		5,40
30510010005	FGTS - Adm	31/12/2021	Vlr. Reversão Prov. FGTS s/ Férias Mês - 11/2021		19,20
30510010005	FGTS - Adm	31/12/2021	Vlr. FGTS Ref. Mês - 12/2021	52,20	
30510010005	FGTS - Adm	31/12/2021	Vlr. FGTS s/ Prov. de Férias Mês - 12/2021	24,00	
30510010005	FGTS - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		256,56
30510020004	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		300,00
30510020010	Despesas com Internet - Adm	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		100,00
30510030001	Impostos e Taxas	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		1.154,50
30510040002	Juros Passivos	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		1.532,93
30510040004	Despesas Bancárias	31/12/2021	Transferido p/ Conta 2.04.05.03.0002 - Prejuízo do Exercício		904,98
<b>T O T A L D O D I A (31/12/2021) ==&gt;</b>				<b>85.159,25</b>	<b>85.159,25</b>
<b>T O T A L D O M E S de Dezembro de 2021</b>				<b>145.589,37</b>	<b>145.589,37</b>

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-18  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91549-41Q4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



06/2021 a 12/2021

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9 1	ATIVO	95.745,50 DB	138.947,17	99.664,17	135.028,50 DB
2-7 1.01	CIRCULANTE	95.745,50 DB	138.947,17	99.664,17	135.028,50 DB
3-5 1.01.01	DISPONÍVEL	95.745,50 DB	114.399,81	85.801,67	124.343,64 DB
4-3 1.01.01.01	CAIXA	95.745,50 DB	49.266,90	33.813,86	111.198,54 DB
5-1 1.01.01.01.0001	Caixa Geral	95.745,50 DB	49.266,90	33.813,86	111.198,54 DB
6-0 1.01.01.02	BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	0,00	65.132,91	51.987,81	13.145,10 DB
431-6 1.01.01.02.0001	Banco - Cresol	0,00	51.307,91	51.307,91	0,00
432-4 1.01.01.02.0002	Banco do Brasil	0,00	13.825,00	679,90	13.145,10 DB
8-6 1.01.02	CRÉDITOS	0,00	24.547,36	13.862,50	10.684,86 DB
9-4 1.01.02.01	CLIENTES	0,00	24.009,86	13.325,00	10.684,86 DB
465-0 1.01.02.01.0004	Secretaria Da Saude	0,00	2.370,00	1.185,00	1.185,00 DB
466-9 1.01.02.01.0005	Sociedade De Portos E Hidrovias Do Estado De Rondo	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
467-7 1.01.02.01.0006	Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio - F	0,00	359,16	0,00	359,16 DB
468-5 1.01.02.01.0007	Universidade Federal Da Paraiba	0,00	3.290,70	0,00	3.290,70 DB
469-3 1.01.02.01.0008	Fundo Municipal De Saude	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00 DB
470-7 1.01.02.01.0009	Municipio De Maquine	0,00	10.880,00	10.880,00	0,00
471-5 1.01.02.01.0010	Hospital De Guarnicao De Florianopolis	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 DB
472-3 1.01.02.01.0011	Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Dos Recurs	0,00	900,00	0,00	900,00 DB
15-9 1.01.02.02	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	0,00	537,50	537,50	0,00
325-5 1.01.02.02.0002	1ª Parcela 13º Salário	0,00	537,50	537,50	0,00
62-0 2	PASSIVO	100.000,00 CR	18.322,85	78.265,03	159.942,18 CR
63-9 2.01	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	18.322,85	78.265,03	59.942,18 CR
64-7 2.01.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	51.057,91	51.057,91 CR
65-5 2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	51.057,91	51.057,91 CR
433-2 2.01.01.01.0001	Empréstimo Contrato 500200820210214894	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00 CR
487-1 2.01.01.01.0002	Banco Cresol - Conta Garantia	0,00	0,00	57,91	57,91 CR
75-2 2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	67,64	636,95	569,31 CR
350-6 2.01.03.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	0,00	67,64	636,95	569,31 CR
287-9 2.01.03.01.0002	SIMPLES a Pagar	0,00	67,64	636,95	569,31 CR
351-4 2.01.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.255,21	26.570,17	8.314,96 CR
66-3 2.01.04.01	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.636,90	21.139,86	6.502,96 CR
67-1 2.01.04.01.0001	Ordenados a Pagar	0,00	9.060,91	13.415,41	4.354,50 CR
70-1 2.01.04.01.0004	INSS a Pagar	0,00	963,50	1.710,76	747,26 CR
71-0 2.01.04.01.0005	FGTS a Pagar	0,00	696,49	1.118,69	422,20 CR
318-2 2.01.04.01.0014	Pró-Labore a Pagar	0,00	3.916,00	4.895,00	979,00 CR
380-8 2.01.04.02	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	3.618,31	5.430,31	1.812,00 CR
73-6 2.01.04.02.0001	Provisão para Férias	0,00	1.933,34	3.611,12	1.677,78 CR
53-1 2.01.04.02.0003	FGTS s/Provisão de Férias	0,00	154,65	288,87	134,22 CR
56-6 2.01.04.02.0004	Provisão p/ 13o. Salário	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
55-8 2.01.04.02.0006	FGTS s/Provisão 13o. salário	0,00	80,32	80,32	0,00
89-2 2.04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00 CR	0,00	0,00	100.000,00 CR
90-6 2.04.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00 CR	0,00	0,00	100.000,00 CR
91-4 2.04.01.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00 CR	0,00	0,00	100.000,00 CR
92-2 2.04.01.01.0001	Capital Subscrito	100.000,00 CR	0,00	0,00	100.000,00 CR
196-1 3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.254,50 DB	48.404,35	27.745,17	24.913,68 DB



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 20/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-20  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91551-UUXG;



CNU: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



06/2021 a 12/2021

Código Classificação	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
197-0 3.01	RECEITAS	0,00	636,95	24.126,86	23.489,91 CR
206-2 3.01.02	REC.LIQ.DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	636,95	24.126,86	23.489,91 CR
207-0 3.01.02.01	RECEITA BRUTA DE REVENDA	0,00	0,00	24.126,86	24.126,86 CR
208-9 3.01.02.01.0001	Venda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	117,00	117,00 CR
209-7 3.01.02.01.0002	Venda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	24.009,86	24.009,86 CR
210-0 3.01.02.02	( - ) DEDUÇÕES RECEITA REVENDA	0,00	636,95	0,00	636,95 DB
317-4 3.01.02.02.0003	Simplex Nacional	0,00	636,95	0,00	636,95 DB
106-6 3.05	CUSTOS E DESPESAS	4.254,50 DB	47.767,40	3.618,31	48.403,59 DB
111-2 3.05.02	CUSTO DA REVENDA	3.100,00 DB	34.840,93	2.493,31	35.447,62 DB
112-0 3.05.02.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CHV	0,00	18.896,82	0,00	18.896,82 DB
113-9 3.05.02.01.0001	Compras a Vista	0,00	17.843,50	0,00	17.843,50 DB
115-5 3.05.02.01.0003	Frete s/ Compras	0,00	1.053,32	0,00	1.053,32 DB
122-8 3.05.02.05	MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	0,00	15.944,11	2.493,31	13.450,80 DB
123-6 3.05.02.05.0001	13o. Salário - Revenda	0,00	1.850,00	1.000,00	850,00 DB
124-4 3.05.02.05.0002	Férias - Revenda	0,00	2.711,12	1.333,34	1.377,78 DB
125-2 3.05.02.05.0003	Ordenados - Revenda	0,00	10.226,67	0,00	10.226,67 DB
127-9 3.05.02.05.0005	FGTS - Revenda	0,00	1.156,32	159,97	996,35 DB
131-7 3.05.02.06	GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	3.100,00 DB	0,00	0,00	3.100,00 DB
137-6 3.05.02.06.0006	Publicidade - Revenda	3.100,00 DB	0,00	0,00	3.100,00 DB
145-7 3.05.10	DESPESAS OPERACIONAIS	1.154,50 DB	12.926,47	1.125,00	12.955,97 DB
146-5 3.05.10.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	0,00	10.088,56	1.125,00	8.963,56 DB
147-3 3.05.10.01.0001	Pró-Labore - Adm	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00 DB
148-1 3.05.10.01.0002	Ordenados - Adm	0,00	2.602,00	0,00	2.602,00 DB
149-0 3.05.10.01.0003	13o. Salário - Adm	0,00	675,00	450,00	225,00 DB
150-3 3.05.10.01.0004	Férias - Adm	0,00	900,00	600,00	300,00 DB
151-1 3.05.10.01.0005	FGTS - Adm	0,00	331,56	75,00	256,56 DB
224-0 3.05.10.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	0,00	400,00	0,00	400,00 DB
166-0 3.05.10.02.0004	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	0,00	300,00	0,00	300,00 DB
49-3 3.05.10.02.0010	Despesas com Internet - Adm	0,00	100,00	0,00	100,00 DB
310-7 3.05.10.03	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.154,50 DB	0,00	0,00	1.154,50 DB
177-5 3.05.10.03.0001	Impostos e Taxas	1.154,50 DB	0,00	0,00	1.154,50 DB
311-5 3.05.10.04	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.437,91	0,00	2.437,91 DB
183-0 3.05.10.04.0002	Juros Passivos	0,00	1.532,93	0,00	1.532,93 DB
185-6 3.05.10.04.0004	Despesas Bancárias	0,00	904,98	0,00	904,98 DB
<b>T O T A I S ==&gt;</b>		<b>0,00</b>	<b>205.674,37</b>	<b>205.674,37</b>	<b>0,00</b>

SPEROTTO E TOMAZELLI CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA  
 CRC/RS 007432/O/O-4  
 CNPJ 26.550.271/0001-04  
 Fone(54)35232283



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 21/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-21  
 Data: 24/06/2022 14:38:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91552-8MK8;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





## PLANO DE CONTAS

Classificação	Código	Descrição da Conta	Tipo A/S
1	1-9	ATIVO	S
1.01	2-7	CIRCULANTE	S
1.01.01	3-5	DISPONÍVEL	S
1.01.01.01	4-3	CAIXA	S
1.01.01.01.0001	5-1	Caixa Geral	A
1.01.01.02	6-0	BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	S
1.01.01.02.0001	431-6	Banco - Cresol	A
1.01.01.02.0002	432-4	Banco do Brasil	A
1.01.02	8-6	CRÉDITOS	S
1.01.02.01	9-4	CLIENTES	S
1.01.02.01.0006	467-7	Fundacao De Saude Publica Sao Camilo De Esteio - F	A
1.01.02.01.0008	469-3	Fundo Municipal De Saude	A
1.01.02.01.0010	471-5	Hospital De Guarnicao De Florianopolis	A
1.01.02.01.0011	472-3	Instituto Brasileiro Do Meio Ambiente E Dos Recurs	A
1.01.02.01.0009	470-7	Município De Maquine,	A
1.01.02.01.0004	465-0	Secretaria Da Saude	A
1.01.02.01.0005	466-9	Sociedade De Portos E Hidrovias Do Estado De Rondo	A
1.01.02.01.0007	468-5	Universidade Federal Da Paraiba	A
1.01.02.02	15-9	ADIANTAMENTOS DIVERSOS	S
1.01.02.02.0002	325-5	1ª Parcela 13º Salário	A
2	62-0	PASSIVO	S
2.01	63-9	PASSIVO CIRCULANTE	S
2.01.01	64-7	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	S
2.01.01.01	65-5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S
2.01.01.01.0002	487-1	Banco Cresol - Conta Garantia	A
2.01.01.01.0001	433-2	Empréstimo Contrato 500200820210214894	A
2.01.03	75-2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	S
2.01.03.01	350-6	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	S
2.01.03.01.0002	287-9	SIMPLES a Pagar	A
2.01.04	351-4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	S
2.01.04.01	66-3	FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	S
2.01.04.01.0005	71-0	FGTS a Pagar	A
2.01.04.01.0004	70-1	INSS a Pagar	A
2.01.04.01.0001	67-1	Ordenados a Pagar	A
2.01.04.01.0014	318-2	Pró-Labore a Pagar	A
2.01.04.02	380-8	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
2.01.04.02.0006	55-8	FGTS s/Provisão 13o. salário	A
2.01.04.02.0003	53-1	FGTS s/Provisão de Férias	A
2.01.04.02.0004	56-6	Provisão p/ 13o. Salário	A
2.01.04.02.0001	73-6	Provisão para Férias	A
2.04	89-2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S
2.04.01	90-6	CAPITAL SOCIAL	S
2.04.01.01	91-4	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	S
2.04.01.01.0001	92-2	Capital Subscrito	A
2.04.05	360-3	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	S



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pag. Junta Comercial 23/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-23

Data: 24/06/2022 14:38:45

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AND91554-A08R;



CNPJ: 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(43) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>Václav Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PLANO DE CONTAS**

Classificação	Código	Descrição da Conta	Tipo A/S
2.04.05.03	387-5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
2.04.05.03.0002	389-1	Prejuízo do Exercício	A
3	196-1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	S
3.01	197-0	RECEITAS	S
3.01.02	206-2	REC.LIQ.DE REVENDA DE MERCADORIAS	S
3.01.02.01	207-0	RECEITA BRUTA DE REVENDA	S
3.01.02.01.0002	209-7	Venda de Mercadorias a Prazo	A
3.01.02.01.0001	208-9	Venda de Mercadorias a Vista	A
3.01.02.02	210-0	( - ) DEDUÇÕES RECEITA REVENDA	S
3.01.02.02.0003	317-4	Simplex Nacional	A
3.05	106-6	CUSTOS E DESPESAS	S
3.05.02	111-2	CUSTO DA REVENDA	S
3.05.02.01	112-0	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	S
3.05.02.01.0001	113-9	Compras a Vista	A
3.05.02.01.0003	115-5	Frete s/ Compras	A
3.05.02.05	122-8	MÃO-DE-OBRA DIRETA - REVENDA	S
3.05.02.05.0001	123-6	13o. Salário - Revenda	A
3.05.02.05.0002	124-4	Férias - Revenda	A
3.05.02.05.0005	127-9	FGTS - Revenda	A
3.05.02.05.0003	125-2	Ordenados - Revenda	A
3.05.02.06	131-7	GASTOS GERAIS DIRETOS - REVENDA	S
3.05.02.06.0006	137-6	Publicidade - Revenda	A
3.05.10	145-7	DESPESAS OPERACIONAIS	S
3.05.10.01	146-5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	S
3.05.10.01.0003	149-0	13o. Salário - Adm	A
3.05.10.01.0004	150-3	Férias - Adm	A
3.05.10.01.0005	151-1	FGTS - Adm	A
3.05.10.01.0002	148-1	Ordenados - Adm	A
3.05.10.01.0001	147-3	Pró-Labore - Adm	A
3.05.10.02	224-0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	S
3.05.10.02.0004	166-0	Assessoria Técnica Pessoa Jurídica - Adm	A
3.05.10.02.0010	49-3	Despesas com Internet - Adm	A
3.05.10.03	310-7	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	S
3.05.10.03.0001	177-5	Impostos e Taxas	A
3.05.10.04	311-5	DESPESAS FINANCEIRAS	S
3.05.10.04.0004	185-6	Despesas Bancárias	A
3.05.10.04.0002	183-0	Juros Passivos	A

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-24  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91555-W21L;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

# BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0025

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 41.836.567/0001-80 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43208995604 Data Reg.: 05/05/2021

## ATIVO

	Dezembro/2021	Dezembro /2020
ATIVO	135.028,50	0,00
CIRCULANTE	135.028,50	0,00
DISPONÍVEL	124.343,64	0,00
CAIXA	111.198,54	0,00
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	13.145,10	0,00
CRÉDITOS	10.684,86	0,00
CLIENTES	10.684,86	0,00
TOTALS >>>>	135.028,50	0,00



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 25/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225385381932>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225385381932-25  
Data: 24/06/2022 14:38:45  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91558-O4WP;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2021

Pág.: 0026

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 41.836.567/0001-80 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43208995604 Data Reg.: 05/05/2021

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with 3 columns: Description, De dezembro/2021, and De dezembro /2020. Rows include PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS, FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS, PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO, LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, and RESULTADO DO EXERCÍCIO.

\* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 135.028,50 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: AV JOSE TUSSI, 128 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 41.836.567/0001-80

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

CRC/RS RS-097859/0/0-5

Contador

CPF 020.702.490-18

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NADZON BARBOSA KANIA

Administrador

CPF 034.868.520-35



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 26/32

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.101.br/documento/186862406225365381932



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-26 Data: 24/06/2022 14:38:45 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: AND91557-VC6W;



CNPJ: 08.870.0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
06/2021 a 12/2021

	Valor 06/2021 a 12/2021	%	Comparativo 01/2020 a 12/2020	%
Vendas a Vista	117,00 CR	0,50	0,00	
Vendas a Prazo	24.009,86 CR	102,21	0,00	
<b>(=) RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>24.126,86 CR</b>	<b>102,71</b>	<b>0,00</b>	
(-) (-)Deduções da Receita	636,95 DB	2,71	0,00	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>23.489,91 CR</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	
(-) Compras	18.896,82 DB	80,45	0,00	
(+) (-)Deduções de Compras	0,00		0,00	
(-) Estoque Inicial	0,00		0,00	
(+) (-)Estoque Final	0,00		0,00	
(-) Mão de Obra Direta	13.450,80 DB	57,26	0,00	
(-) Gastos Gerais Diretos	0,00		0,00	
<b>(=) RESULTADO BRUTO TOTAL</b>	<b>8.857,71 DB</b>	<b>37,71</b>	<b>0,00</b>	
(-) Despesas Administrativas	11.801,47 DB	50,24	0,00	
(-) Despesas Tributárias	0,00		0,00	
(-) Despesas Financeiras	0,00		0,00	
(+) Receitas Financeiras	0,00		0,00	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>20.659,18 DB</b>	<b>87,95</b>	<b>0,00</b>	
(+) Receitas Não Operacionais	0,00		0,00	
(-) Despesas Não Operacionais	0,00		0,00	
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL</b>	<b>20.659,18 DB</b>	<b>87,95</b>	<b>0,00</b>	
(-) Provisão para Contribuição Social s/Lucro	0,00		0,00	
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>20.659,18 DB</b>	<b>87,95</b>	<b>0,00</b>	
(-) Provisão para Imposto de Renda	0,00		0,00	
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>20.659,18 DB</b>	<b>87,95</b>	<b>0,00</b>	

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: AV JOSE TUSSI, 128 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 41.836.567/0001-80

HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO

CRC/RS RS-097859/0/0-5

Contador

CPF 020.702.490-18

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NADZON BARBOSA KANIA

Administrador

CPF 034.868.520-35



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 27/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-27  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91558-XJ4W;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
06/2021 a 12/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**1.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede no município de Barão de Cotegipe RS, na Av. José Tussi nº 128, Centro, foi constituída em 05/05/2021, inscrita na JUCIS/RS sob o nº 43208995604.

As atividades desenvolvidas pela empresa são:

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico hospitalar;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;

**1.2. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO**

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos locais em que a empresa opera e gera receita tributável. O regime de tributação adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL

**NOTA 2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, levando como base para elaboração das demonstrações contábeis a Interpretação Técnica ITG 1000 modelo contábil para microempresa e empresas de pequeno porte, aprovada pela resolução CFC 1.418.

Todas as demonstrações estão de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias empresas aprovadas pela Resolução do CFC nº 1.255/2009.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 28/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-28  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91559-VGSB;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
06/2021 a 12/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1. REGIME DE RECONHECIMENTO E BASE DE MENSURAÇÃO**

O critério adotado para o reconhecimento e a apropriação dos ativos, passivos, das receitas, custos e despesas é o Regime de Competência, bem como, a entidade elaborou suas demonstrações contábeis utilizando como base de mensuração de seus ativos e passivos o custo histórico.

**3.2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado anualmente em 31/12 e também em obediência ao regime de competência.

**3.3. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES (ATIVOS E PASSIVOS)**

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo os itens tanto do Ativo como do Passivo, realizáveis ou exigíveis até o término do exercício seguinte são classificados como itens Circulantes e, aqueles com vencimento ou expectativa de realização após o término do exercício seguinte são classificados como itens Não Circulantes.

**NOTA 4. ATIVO CIRCULANTE**

**4.1. DISPONÍVEL**

No Disponível estão classificados o caixa e equivalente de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização imediata. As contas correntes quando com saldos negativos, são lançadas como empréstimo no passivo circulante.

**4.2. CRÉDITOS**

São classificados como créditos a receber, a conta de clientes, adiantamentos concedidos e impostos e contribuições a recuperar.

**4.3. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados pelos custos incorridos, para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados da seguinte forma:

**Matérias primas e Mercadorias**

Os estoques são mensurados pelo custo das aquisições mais tributos de importação e outros tributos (com exceção daqueles posteriormente recuperáveis pela empresa), transporte, manuseio e outros custos diretamente atribuíveis às aquisições de bens acabados, materiais e serviços, deduzidos dos descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. O método utilizado é o custo médio ponderado.

**Produtos acabados e em elaboração**

Custo dos materiais diretos e mão de obra e uma parcela proporcional das despesas gerais indiretas de fabricação com base na capacidade operacional normal.

**4.4. OUTROS CRÉDITOS**

São classificados como outros créditos a receber, quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade e intenção de utilização, cobrança ou desconto imediato.



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 29/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-29  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91560-TPBF;



CNJ: 08.876-3

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Víber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
06/2021 a 12/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**4.5. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

São classificados nesta conta, quando existentes, os custos e despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente, apropriadas de acordo com o regime de competência.

**NOTA 5. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**5.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

São classificados quando existentes, outros créditos que a empresa tem a possibilidade de utilização após o término do exercício seguinte.

**5.2. INVESTIMENTOS**

São registrados pelo custo reduzido ou valor recuperável quando aplicável.

**5.3. IMOBILIZADO**

Os bens estão registrados ao custo de aquisição e a depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo.

Intervalo de vida útil

Edificações	50 anos Taxa de Depreciação Anual	2%
Instalações	20 anos Taxa de Depreciação Anual	5%
Máquinas e equipamentos	15 anos Taxa de Depreciação Anual	6,66%
Ferramentas	10 anos Taxa de Depreciação Anual	10%
Veículos	15 anos Taxa de Depreciação Anual	6,66%
Móveis e utensílios	15 anos Taxa de Depreciação Anual	6,66%
Equipamentos de informática	05 anos Taxa de Depreciação Anual	20%
Sistema de telefonia	10 anos Taxa de Depreciação Anual	10%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro, a empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. Em função da mudança da prática contábil brasileira para plena aderência ao processo de convergência às práticas contábeis par Pequenas e Médias Empresas, na adoção inicial conforme seção 35 da NBCT 19.41

**5.4. INTANGÍVEL**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Amortização é calculada de forma linear ao longa da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

Intervalo de vida útil

Software e licenças	05 anos Taxa de Amortização Anual	20%
Marcas e Patentes	05 anos Taxa de Amortização Anual	20%



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 30/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-30  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91561-E11X;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	4320899560-4	CNPJ:	41.836.567/0001-80	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BARAO DE COTEGIPE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0011305	Inscrição Municipal:	1898	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		05/05/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	20/05/2022
Quantidade de páginas:	32		
Período de escrituração			
Início:	01/06/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	Contador	RS097859
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/174.569-6 no dia 20/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 32/32

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-32  
 Data: 24/06/2022 14:38:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
 Selo Digital Tipo Normal C: AND91563-3SP5;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175587855 em 26/05/2022. Assinado digitalmente por Danielle Gianichini. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/174.569-6	yCYA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nire:	
CNPJ:	41.836.567/0001-80
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/06/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
020.702.490-18	HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO	RS097859	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			

034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA		20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2022, às 11:23.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>




CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-33  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91564-4Y8P;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quinta-feira, 26 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portal.jucisrs.org.br) informando o número do protocolo 22/174.569-6.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-34  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91565-73D6;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 42.092.374/0001-24

**INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS**

		2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:	AD	2,07
	PC	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):	AC	2,25
	PC	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):	AC + ARLP	2,25
	PC + PELP	
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:	PL	1,67
	PC + PELP	
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL :	PC + PELP	0,44
	AT	
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):	LL	0,00
	PL	
SOLVÊNCIA GERAL :	AT	2,25
	PC + PELP	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):	AC - ESTOQUE	2,25
	PC	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):	PC + PELP	0,60
	PL	
FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):	RPL+ILG+ILS-ILC-GE	9,13

Erechim (RS), 03 de junho de 2021.

**NADZON BARBOSA**Assinado de forma digital por  
NADZON BARBOSA  
KANIA:03486852035  
Dados: 2022.06.03 15:29:24 -03'00'

KANIA:03486852035

Nadzon Barbosa Kania

Sócio Administrador

Sperotto &amp; Tomazelli Contabilidade e Serviços Ltda

Henrique Sperotto

CRC/RS 007432/0-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186862406225365381932>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 186862406225365381932-35  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91566-6P4Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 24 de junho de 2022 15:12:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NADZON  
BARBOSA  
KANIA:0348  
6852035

Assinado de forma  
digital por NADZON  
BARBOSA  
KANIA:03486852035  
Dados: 2022.06.03  
15:30:02 -03'00"

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.836.567/0001-80

ÍNDICES CONTÁBEIS 2021

AC	R\$	135.028,50	PC	R\$	59.942,18
AD	R\$	124.343,64	PELP	R\$	-
ARLP	R\$	-	PL	R\$	100.000,00
AT	R\$	135.028,50	LL	R\$	-
			E	R\$	-

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA:  $\frac{AD}{PC} = \frac{R\$ 124.343,64}{R\$ 59.942,18} = 2,07$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):  $\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 135.028,50}{R\$ 59.942,18} = 2,25$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):  $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \frac{R\$ 135.028,50 + R\$ -}{R\$ 59.942,18 + R\$ -} = \frac{R\$ 135.028,50}{R\$ 59.942,18} = 2,25$

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS:  $\frac{PL}{PC + PELP} = \frac{R\$ 100.000,00}{R\$ 59.942,18 + R\$ -} = \frac{R\$ 100.000,00}{R\$ 59.942,18} = 1,67$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL:  $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{R\$ 59.942,18 + R\$ -}{R\$ 135.028,50} = \frac{R\$ 59.942,18}{R\$ 135.028,50} = 0,44$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (RPL):  $\frac{LL}{PL} = \frac{R\$ -}{R\$ 100.000,00} = 0,00$

SOLVÊNCIA GERAL:  $\frac{AT}{PC + PELP} = \frac{R\$ 135.028,50}{R\$ 59.942,18 + R\$ -} = \frac{R\$ 135.028,50}{R\$ 59.942,18} = 2,25$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS):  $\frac{AC - ESTOQUE}{PC} = \frac{R\$ 135.028,50 - R\$ -}{R\$ 59.942,18} = \frac{R\$ 135.028,50}{R\$ 59.942,18} = 2,25$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE):  $\frac{PC + PELP}{PL} = \frac{R\$ 59.942,18 + R\$ -}{R\$ 100.000,00} = \frac{R\$ 59.942,18}{R\$ 100.000,00} = 0,60$

FATOR DE INSOLVÊNCIA (FI):  $RPL + ILG + ILS - ILC - GE = (0,00 \times 0,05) + (15,31 \times 2,25) + (2,25 \times 3,55) - (2,25 \times 1,06) - (0,07 \times 0,60) = 9,13$

Erechim (RS), 03 de junho de 2022.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 188882406225365381932-36  
Data: 24/06/2022 14:38:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND91567-9B44;

Assinado de forma digital por NADZON BARBOSA  
KANIA:03486852035  
Dados: 2022.06.03  
17:41:18 -03'00"



CNJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(33) 3344-5100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Valor Assinado de H. Convidado  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 08:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**¹Código de Autenticação Digital:** 186862406225365381932-1 a 186862406225365381932-36

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc055cb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e634b53680a74263ea8df19e2cb0a9a58ff532216f266719a8297e96dade644c045f74249208205551b0714e4c5dcca970



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HENRIQUE AGOSTINI SPEROTTO
REGISTRO.....	: RS-097859/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.702.490-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 16/01/2024 as 08:27:31.

Válido até: 15/04/2024.

Código de Controle: 932137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, localizada na Avenida José Tussi, 128, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 41.836.567/0001-80, prestou serviços a Prefeitura de Brejo do Cruz-PB, através de Pregão Eletrônico nº 00014/2023, firmou ata de registro de preços nº 00071/2023-CPL com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB**. Atestamos ainda que as prestações de serviços foram satisfatórias, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ademais, atesto ainda as quantidades adquiridas e entregues até o momento conforme conta na NF n. 820:

código	discriminação	unidade	quantidade
72	PANOS PARA LIMPEZA DE TIPO PANO DE PRATO 40X61 CM.	und	250

Brejo do Cruz/PB, 14 de junho de 2023.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.  
*Emitido pela Secretaria de Administração.*

CNPJ – 08.767.154/0001-15

Rua Sólon de Lucena, 10. – Centro – CEP 58890-000

Portal: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br) | E-mail: [secmadmbc@gmail.com](mailto:secmadmbc@gmail.com)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64BB-38B8-3314-37F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES (CPF 086.XXX.XXX-33) em 14/06/2023 12:14:11  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/64BB-38B8-3314-37F8>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 41.836.567/0001-80, estabelecida na Av. José Tussi, 128 - Sala 01 - Centro - Barão de Cotegipe –RS - CEP 99.740-000, forneceu o item abaixo discriminado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, conforme dados a seguir:

Ata de Registro de Preços nº 007/2021  
Processo V-0024/2021  
Vigência da Ata: 14/01/2022 à 13/01/2023.

Material fornecido de acordo com a Ordem de Compra nº 008/2022-UASS durante vigência da ATA.

- Material de higiene e limpeza:
  - ✓ 16.000 (dezesesseis mil) Máscaras descartáveis.
  - ✓ NF: 030 – 27/01/2022
  - ✓ **Valor total:** R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

Atestamos, ainda, que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente pela empresa, não havendo quaisquer registros que a desabone.

São Paulo, 28 de março de 2022.

**Ayran Matheus Pecorari**  
Gerencia de Administração e Finanças – GAF  
Gerente de Departamento

**NADZON  
BARBOSA**

**KANIA:0348685  
2035**

Assinado de forma  
digital por NADZON  
BARBOSA  
KANIA:03486852035  
Dados: 2022.04.18  
08:52:51 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186861804223522342444>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186861804223522342444-1  
Data: 18/04/2022 09:35:12  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93256-IG6J;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2022 08:11:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 186861804223522342444-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba954037c019d44e0cc76c0ec0845c75528df7d120c303293f67ce45d46c705fb7f5f1431de209e6b687fd87f98e5bc8a5f74249208205551b0714e4c5dcca970



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, localizada na Avenida José Tussi, 128, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 41.836.567/0001-80 e Inscrição Estadual nº 170/0011305 nos forneceu mascararas, luvas e outros materiais hospitalares e de proteção individual dentro dos prazos acordados e foram fornecidos de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente para que produza os efeitos legais desejados.

Barão de Cotegipe/RS, 07 de janeiro de 2022.

AGILIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ 43.270.480/0001-13

**NADZON BARBOSA** Assinado de forma digital  
**KANIA:0348685203** por NADZON BARBOSA  
**KANIA:03486852035**  
**5** Dados: 2022.01.07  
16:04:17 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/186860701229476036688>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 186860701229476036688-1  
Data: 07/01/2022 16:27:30  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK52670-6FJF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2022 11:54:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 186860701229476036688-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b331a56a0a8c782f3a6897100e699eb2298697f79354c472612256a0bb9763edae3e698b9c9b7c035a3d62b94ea2e7e335f74249208205551b0714e4c5dcca970



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

**ATESTO**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, localizada na Avenida José Tussi, 128, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 41.836.567/0001-80 e Inscrição Estadual nº 170/0011305, forneceu ao **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA**, os materiais relacionados na tabela abaixo, contratados com as notas de empenho 2022NE000600 e 2022NE001034, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 35/2022 e Pregão Eletrônico nº 23/2022.

DESCRIÇÃO	QUANT.
<b>CHÁ DE CAMOMILA</b> , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas.	210
<b>CHÁ DE ERVA CIDREIRA</b> , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas.	180
<b>CHÁ DE HORTELÃ</b> , em caixas com no mínimo 10 sachês, com cordão, peso líquido de 10 gramas	210
<b>Guardanapo de papel</b> , material 100% celulose, folhas simples, gofradas, cor extra branco, pacotes com 50 unidades.	1850

Os materiais foram entregues dentro dos prazos acordados e de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada. Por ser expressão da verdade, firma o presente para que produza os efeitos legais desejados.

São Luís-MA, 07/02/2023.  
**Davi José Oliveira Viveiros**, assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS, Técnico Judiciário**, em 07/02/2023, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1802171** e o código CRC **D1844D67**.

0001081-78.2023.6.27.8000 1802171v2

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/02/2024

## Identificação

**CAD ICMS** 170/0011305  
**CNPJ** 41.836.567/0001-80  
**Razão Social** KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia** S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

## Endereço

**Logradouro** AV JOSE TUSSI  
**Número** 128 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** CENTRO  
**Município** BARAO DE COTEGIPE **U.F.** RS  
**CEP** 99740-000

## Informações Complementares

**Enquadramento** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita** 14ª DRE - ERECHIM  
**Empresa** Estadual  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
**CNAE Fiscal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS  
**Data Abertura** 16/09/2021  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** ATIVO

## Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

4. Empresa: EUROASIA TRANS CONTINENTAL; FERICO LABORATORIES; G. Amphray; GPR Life sciences pvt. ltd. Produto - Apresentação (Lote): METFORMINA (TODOS); Tipo de Produto: Insumo Farmacêutico Expediente nº: 3582001/21-2 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Manipulação, Uso Motivação: Não atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, que determina o envio de informações sobre a presença da impureza N-nitrosodimetilamina (NDMA), em lotes do insumo farmacêutico ativo cloridrato de metformina, podendo, dessa forma, haver desvio de qualidade que represente risco, agravo ou consequência à saúde da população.

5. Empresa: Sohan Healthcare Pvt. Ltd. Produto - Apresentação (Lote): CLORIDRATO DE METFORMINA (TODOS); Tipo de Produto: Insumo Farmacêutico Expediente nº: 3629620/21-1 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Manipulação, Uso Motivação: Não atendimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, que determina o envio de informações sobre a presença da impureza N-nitrosodimetilamina (NDMA), em lotes do insumo farmacêutico ativo cloridrato de metformina, podendo, dessa forma, haver desvio de qualidade que represente risco, agravo ou consequência à saúde da população

RESOLUÇÃO RE Nº 3.524, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44 Produto - Apresentação (Lote): ETESEVIMABE (I); BANLANIVIMABE (I); Tipo de Produto: Medicamento Expediente nº: 3631859/21-1 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Suspensão - Importação Motivação: Considerando o documento emitido pelo FDA - Form 483, contendo observações em virtude de inspeção conduzida na fabricante Eli Lilly localizada na 5. Harding St. 1555, Indianapolis, IN 46285, no período de 18 de fevereiro a 05 de março e 16 de março de 2021, até a comprovação da efetividade das ações tomadas.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.525, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, inciso I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MAICOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02496525000195 Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70º AMOLIM(todos);ÁGUA SANITÁRIA AMOUM(todos); Tipo de Produto: Cosmético Expediente nº: 3583410/21-2 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária Ações de fiscalização: Revolvimento Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso Motivação: Considerando que a empresa só tem AFE para fabricar saneante e a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARLON GONÇALVES DA CRUZ / 13.484.950/0003-42 25351.260546/2021-00 / 7841500 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545128219 ----- KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37 25351.116348/2021-00 / 1261991 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3418149219 ----- ZAKA FARMA LTDA / 38.539.274/0001-26 25351.205889/2021-01 / 7839035 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431863211 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.119/1033-32 25351.256017/2021-01 / 7841285 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3536147216 ----- SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA / 08.833.201/0001-81 25351.157846/2021-02 / 8231539 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3347037219 ----- CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO / 44.692.168/0071-93 25351.601355/2021-02 / 7840661 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243152217 ----- Villa Farma Farmacia Ltda / 42.118.110/0001-00 25351.228160/2021-03 / 7840765 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477707215 ----- JOAO MARIO LOPES BRAZ EIRELI / 42.780.535/0001-72 25351.205896/2021-03 / 7839066 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431908215 ----- ARILENE GOMES PEREIRA 70816131600 / 18.954.851/0002-10 25351.695081/2021-04 / 7840630 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015436217 ----- MOOBELLE ELTRIC CORP COMERCIAL ATACADISTA DE MATERIAIS ELTRICOS / 01.586.961/0001-92 25351.116588/2021-04 / 8231270 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3262690210 ----- DROGARIA E PERFUMARIA BRYAN LTDA / 40.968.222/0001-17 25351.168979/2021-04 / 7841024 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362988219 ----- GISELE FORNAZARI DROGARIA LTDA / 43.128.884/0001-77 25351.247636/2021-05 / 7841132 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514674215 ----- VIEIRA BARROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.131.180/0002-03 25351.168998/2021-06 / 7841129 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363012117 ----- DROGARIA MAXIMA RETÃO LTDA / 30.583.839/0001-60 25351.110699/2021-07 / 7837614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246618218 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2752-58 25351.261476/2021-07 / 7841604 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547946219 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2725-85 25351.247643/2021-07 / 7841380 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514692213 ----- DROGARIA TAUÁ DA ILHA LTDA / 36.685.589/0001-56 25351.228139/2021-08 / 7840717 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477676211 ----- DROGARIA E PERFUMARIA COSTA E VERU LTDA / 41.851.405/0001-10 25351.041497/2021-08 / 7840609 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348056217 ----- DROGARIA RENDE MAIS LTDA / 41.388.399/0001-07 25351.168993/2021-08 / 7841194 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3366093210 ----- SLEIMAN S.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E ALIMENTOS / 07.216.054/0001-38 25351.157902/2021-09 / 8231542 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3347088212 ----- RM Farma Comercio de Medicamentos Eireli / 41.882.741/0001-20 25351.200425/2021-09 / 7838975 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3427757219 ----- OLEO NATURE COMERCIO LTDA / 12.910.353/0001-08 25351.124141/2021-09 / 4037275 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278770218 ----- L S FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.703.816/0001-21 25351.228128/2021-10 / 7840570 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477604214 ----- ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0016-50 25351.168982/2021-10 / 7841069 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362998216 ----- TOP SAUDE EIRELI / 42.209.822/0001-27 25351.124076/2021-11 / 1261345 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278674219 ----- RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2770-30 25351.178961/2021-11 / 7841743 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377843214 ----- J C SALES NETO EIRELI / 40.489.024/0001-70 25351.260535/2021-11 / 7841440 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545113211 ----- MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98 25351.072705/2021-11 / 1262002 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3428226216 ----- MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA / 41.580.629/0001-35 25351.584357/2021-11 / 4037687 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193553211 ----- R W e Comercio de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria LTDA / 42.407.039/0001-78 25351.110695/2021-11 / 7837481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246602214 ----- COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA CATARINA / 25.357.827/0001-88 25351.150484/2021-11 / 1261328 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331794210 ----- GMW FARMACIA DRUGSTORE LTDA / 39.821.770/0001-30 25351.261472/2021-11 / 7841544 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547934215 ----- BRITOPHARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 31.179.778/0005-67 25351.228144/2021-11 / 7840721 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477684212 ----- resolve PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ITDA / 42.023.973/0001-96 25351.195377/2021-11 / 8232014 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3415222217 ----- TOP SAUDE EIRELI / 42.209.822/0001-27 25351.112429/2021-12 / 8231249 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3278864212 ----- EDILENE GERALDA DA SILVA / 38.540.758/0001-95 25351.178979/2021-12 / 7841788 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377870211 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1068-62 25351.256015/2021-12 / 7841271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3536142215 ----- AMPLOS SERVICOS DE APOIO LTDA / 19.748.264/0001-56 25351.150616/2021-12 / 8232001 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3332007211 ----- FARMACIA STRAFARMA LTDA / 02.728.506/0016-23 25351.202556/2021-12 / 7838992 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3429120212 ----- Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55 25351.157747/2021-12 / 1261558 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3346905217 ----- ELUZAI DROGARIA LTDA / 42.634.421/0001-14 25351.202690/2021-13 / 7839004 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3429128218 ----- VIVA MAIS FARMACIA LTDA / 41.761.441/0001-93 25351.247600/2021-13 / 7840951 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514550211 ----- F SANTOS SILVA EIRELI / 42.327.542/0001-13 25351.178986/2021-14 / 7838291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377892212 ----- COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA CATARINA / 25.357.827/0001-88 25351.124037/2021-14 / 3106968 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 32785997214 ----- JEAN VALDOBERIO BEZERRA CASSIANO DE ASSIS / 11.281.141/0001-71 25351.205894/2021-14 / 7839049 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431902216 ----- empresa transportes e logística Itda / 10.774.850/0001-09 25351.124171/2021-15 / 1261362 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278801211 ----- WA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 33.744.416/0001-73 25351.204957/2021-15 / 1261960 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3430858216 ----- AUXILIADORA DISTRIBUICAO E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.255.585/0001-75 25351.275662/2021-15 / 8232136 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3579003216 ----- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI / 35.502.416/0001-92 25351.116667/2021-15 / 8231189 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3262793213 ----- Farmacia Bela Sores LTDA / 19.282.034/0001-44 25351.168977/2021-15 / 7840995 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362982210 ----- N & V MEDICAMENTOS LTDA / 41.567.224/0001-67 25351.260503/2021-16 / 7841331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545045212 ----- DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA / 01.173.123/0001-97 25351.116577/2021-16 / 8231266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3262678210 ----- M C FARMACIA DO TRABALHADOR EIRELI / 21.268.121/0002-70 25351.247634/2021-16 / 7841090 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514668211 ----- J E A DE JESUS / 42.382.409/0001-60 25351.178984/2021-17 / 7841848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377886218 ----- drogaria pereira e silva Itda / 37.154.449/0001-14 25351.793891/2021-17 / 7840612 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3346558215 ----- R NONATO DE OLIVEIRA - FARMÁCIA / 15.531.894/0003-85 25351.247625/2021-17 / 7840964 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514647218 ----- ro martins pereira scia Itda / 22.166.562/0005-76 25351.168984/2021-17 / 7841086 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363006212 ----- ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA / 03.636.036/0021-06 25351.823869/2021-17 / 8232119 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3348605211 ----- S R DA SILVA E SILVA / 41.896.935/0001-85 25351.110697/2021-18 / 7837510 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246612219 ----- TOP SAUDE EIRELI / 42.209.822/0001-27 25351.124051/2021-18 /



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 05152021091600318

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 11:37:54 que o documento de hash (SHA-256) fa5e39381b9fcb796c7ac20eb8c63d3472d4301f65fab8b23b1c64dcdabb foi validado em 30/03/2023 10:37:15 através da transação blockchain 0x1ef79cb87e9551c3eb165b712d27cb9fbac5c71b208c3a9613e55f1eda74d7f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125255)



3106971 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278615212 ..... A W GUIMARÃES COMERCIO LTDA / 18.510.335/0002-04 25351.168975/2021-18 / 7840978 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362976215 ..... SANTA ANA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.349.537/0001-01 25351.261474/2021-18 / 7841589 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547940210 ..... K.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.461.295/0001-76 25351.260537/2021-19 / 7841467 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545119210 ..... FLORESTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.081.863/0002-80 25351.228174/2021-19 / 7840502 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477747214 ..... M DE A GONCALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 42.456.948/0001-04 25351.228137/2021-19 / 7840691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477654211 ..... IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0170-63 25351.117690/2021-19 / 7836060 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 32666820211 ..... DROGARIA WD LTDA / 42.668.273/0001-59 25351.247630/2021-20 / 7841007 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514659211 ..... MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0102-05 25351.116617/2021-20 / 8231283 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3262742210 ..... FARMACIA PREÇO BAIXO GUANDU LTDA / 42.584.999/0001-50 25351.228172/2021-20 / 7840887 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477747214 ..... DROGARIA VITORIA DE CURICIA LTDA / 42.713.239/0001-59 25351.260526/2021-21 / 7841419 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545084213 ..... STORE SA COMERCIAL LTDA / 41.249.933/0001-02 25351.875614/2021-21 / 7841865 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3027913215 ..... POPULAR DE NOVA CIDADE DROGARIAS LTDA / 42.488.883/0001-70 25351.228126/2021-21 / 7840566 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477600211 ..... MARNON MARQUES SCHULTZ / 41.769.104/0001-42 25351.168980/2021-21 / 7841041 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362992217 ..... E RODRIGUES DE FRANCA / 12.054.866/0001-64 25351.247648/2021-21 / 7841453 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514704211 ..... COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA CATARINA / 25.357.827/0001-98 25351.150482/2021-21 / 8231218 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 3331793213 ..... DROGARIA ROYAL LTDA / 27.182.474/0001-58 25351.228133/2021-22 / 7840674 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477619212 ..... DRUMONND DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.859.793/0001-58 25351.116566/2021-25 / 8231252 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3262669211 ..... L C DE SOUSA MEDICAMENTOS / 42.493.187/0001-52 25351.228158/2021-26 / 7840748 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477700218 ..... KARLA MAREGA MARTINS / 27.201.364/0001-96 25351.178975/2021-26 / 7841774 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377864217 ..... AM rifel comércio de medicamento e perfumaria ltda / 42.957.063/0001-80 25351.260501/2021-27 / 7841301 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545039218 ..... DROGARIA MAIS VIDA 2021 LTDA / 41.311.172/0001-26 25351.178982/2021-28 / 7841821 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377880219 ..... D. MEDEIROS COSTA / 28.132.914/0001-25 25351.228165/2021-28 / 7840811 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477722219 ..... IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0168-49 25351.117683/2021-28 / 7836056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3266771210 ..... SAO JOAO TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 25.088.047/0001-80 25351.157777/2021-29 / 8231511 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 3346980219 ..... DROGARIA ASA SERRA LTDA / 30.342.127/0002-44 25351.110701/2021-30 / 7837631 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246575211 ..... BETIANE L F CARDOSO DROGARIA AFE / 23.283.177/0001-48 25351.260524/2021-31 / 7841376 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545078219 ..... MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0167-50 25351.228170/2021-31 / 7840860 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477735211 ..... MICHELE & ALEXANDRA LTDA / 41.332.360/0001-78 25351.228124/2021-31 / 7840535 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477594213 ..... comércio de medicamentos maeoka ltda / 00.751.089/0056-00 25351.247639/2021-31 / 7841206 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514683214 ..... C.R. LOPES DROGARIA LTDA / 04.956.644/0002-90 25351.251597/2021-32 / 7841683 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3528764211 ..... RENOVA DO PARQUE PAULISTA LTDA / 42.076.876/0001-61 25351.247646/2021-32 / 7841436 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514701216 ..... DROGARIA DROGA MAR EIRELI / 42.806.861/0001-01 25351.110691/2021-32 / 7837446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246594217 ..... PINHO SANTOS & CIA LTDA / 04.114.403/0002-01 25351.178959/2021-33 / 7841726 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377826214 ..... HEITOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.457.510/0001-77 25351.168996/2021-33 / 7841237 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363042219 ..... MÁXIMA POPULAR SANTA CATARINA DROGARIAS LTDA / 40.198.866/0001-73 25351.260531/2021-33 / 7841422 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545100219 ..... aldo silva de carvalho-me / 42.193.932/0001-14 25351.247653/2021-34 / 7841635 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514739213 ..... PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 05.896.729/0001-01 25351.842969/2021-34 / 4037672 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3366631210 ..... KL MOREIRA TRANSPORTES EIRELI / 10.156.893/0001-12 25351.157831/2021-36 / 4037430 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347029216 ..... TOP SAUDE EIRELI / 42.209.822/0001-27 25351.124320/2021-38 / 4037261 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278963211 ..... RUYIANA CESCONTE ROVEDA ZORAL / 43.247.579/0001-02 25351.228163/2021-39 / 7840796 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477162214 ..... VAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.776.424/0001-92 25351.178980/2021-39 / 7841791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 337873216 ..... RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2733-95 25351.073028/2021-40 / 7841393 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3177339211 ..... FARMACIAS FREE LTDA / 36.775.299/0005-27 25351.205897/2021-40 / 7839070 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431911215 ..... FARMACIA REMEDIO POPULAR FREI LTDA / 43.377.727/0001-03 25351.228161/2021-40 / 7840779 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 347710215 ..... PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0193-13 25351.247637/2021-41 / 7841163 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514677210 ..... FARMACIA SANTA BÁRBARA LTDA / 42.945.650/0001-50 25351.168987/2021-42 / 7841146 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363015211 ..... FARMACIA CASTELO EIRELI / 11.825.532/0002-65 25351.248239/2021-42 / 7841670 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3517025215 ..... DROGARIA ED FARMA LTDA / 43.155.865/0001-30 25351.260522/2021-42 / 7841359 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545072210 ..... COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0003-65 25351.261477/2021-43 / 7841621 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547949213 ..... MEDISET IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.676.510/0001-19 25351.195318/2021-43 / 8232059 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3415187211 ..... AID FARMA LTDA / 43.178.899/0001-40 25351.178227/2021-43 /

7841241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3376379218 ..... MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0149-79 25351.168994/2021-44 / 7841210 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363036214 ..... DROGARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA / 41.114.689/0001-62 25351.178957/2021-44 / 7841817 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377807218 ..... NOVA PHARMA ALLAN & GABRIEL LTDA / 43.395.575/0001-63 25351.267415/2021-45 / 7841649 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3560995218 ..... H F DE SOUZA LINS / 41.986.651/0001-80 25351.247651/2021-45 / 7841561 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514713210 ..... KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.836.567/0001-80 25351.195325/2021-45 / 8232062 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3415194213 ..... J C FARMA LTDA / 27.523.602/0001-80 25351.260547/2021-46 / 7841513 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545131219 ..... TUNASFARMA BEAUTY LTDA. / 42.168.791/0001-03 25351.770757/2021-48 / 7840657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2771565215 ..... LISSANDRA DE CAMPOS BARBOSA MACHADO GOMES PRIOLLO LTDA / 41.818.662/0001-50 25351.255857/2021-49 / 7841268 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3535709216 ..... Silne Daniele dos Santos Oliveira Melo / 21.741.399/0001-31 25351.014140/2021-49 / 7840597 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3347468211 ..... ricardo a monteiro da silva / 41.523.664/0001-12 25351.168978/2021-51 / 7840111 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362985214 ..... MEDDYFARMA LTDA / 01.112.963/0001-40 25351.205895/2021-51 / 7839052 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3431905211 ..... COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE SANTA CATARINA / 25.357.827/0001-88 25351.124038/2021-51 / 4037244 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3278598211 ..... DROGARIA TOTAL CERQUILHO EIRELI / 24.096.402/0003-61 25351.247635/2021-52 / 7841115 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514671211 ..... AV7 COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA ME / 41.000.291/0001-03 25351.195228/2021-52 / 8232045 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 3415136219 ..... COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PEREIRA LTDA / 42.793.359/0001-03 25351.168985/2021-53 / 7841101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363009217 ..... FARMACIA PAGUE FACIL DE MANHUACU LTDA / 24.902.089/0001-40 25351.110698/2021-54 / 7837537 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246615213 ..... FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0040-00 25351.246751/2021-54 / 7840916 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3512749210 ..... FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A. / 79.430.682/0385-29 25351.200174/2021-54 / 7838961 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3427303214 ..... drogaria queiroz / 42.118.517/0001-20 25351.057789/2021-54 / 7840626 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3348699219 ..... EGE SANTOS E ANJOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.280.001/0001-51 25351.168992/2021-55 / 7841177 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363030215 ..... DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0161-79 25351.228138/2021-55 / 7840703 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477665216 ..... COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0983-12 25351.200470/2021-55 / 7838989 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3427902214 ..... MINHAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.492.202/0001-48 25351.260538/2021-55 / 7841484 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545122210 ..... JWL EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA / 32.095.114/0001-59 25351.157884/2021-57 / 3107080 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3347077211 ..... GYNECAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICO LTDA / 30.994.528/0002-75 25351.874887/2021-59 / 8232093 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3281702212 ..... NELFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 70.097.530/0027-14 25351.228150/2021-60 / 7840734 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477692213 ..... MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0164-08 25351.228168/2021-61 / 7840856 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477312118 ..... FARMACIAS POPULAR BRASILEIRA LTDA / 34.253.677/0001-53 25351.178985/2021-61 / 7841851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377889212 ..... FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA / 17.963.671/0003-12 25351.260504/2021-61 / 7841345 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545048217 ..... DROGARIA ARAUJO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3275651/0279-01 25351.240509/2021-61 / 7841652 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3516274211 ..... DROGASHOP PALMARES COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 43.186.500/0001-61 25351.168976/2021-62 / 7840981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3362979210 ..... Drogaria Minas Uai LTDA / 42.542.970/0001-69 25351.110689/2021-63 / 7837415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246588212 ..... ARP MED S.A. / 02.391.701/0010-15 25351.247633/2021-63 / 7841055 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514665216 ..... FARMACIA DIARIAMENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0025-08 25351.168983/2021-64 / 7841072 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363001211 ..... MARIA ZENEIDE BEZERRA PINHEIRO LTDA / 33887.831/0001-34 25351.228139/2021-64 / 7840583 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477607219 ..... ALINE GRAZIELA CANDIDA / 42.946.128/0001-92 25351.110696/2021-65 / 7837506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3246609219 ..... FARMACIA M2M LTDA - ME (FILIAL) / 10.868.144/0002-07 25351.261473/2021-65 / 7841575 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547937210 ..... DROGARIA SALLUTE EIRELI / 42.076.938/0001-35 25351.247640/2021-65 / 7841223 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3514686210 ..... LOD MEDIC COM DE MATERIAS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA / 38.822.505/0001-04 25351.116708/2021-65 / 8231192 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3262839213 ..... DROGARIA SANTA CATARINA MARACA LTDA / 41.540.966/0001-07 25351.168990/2021-66 / 7841150 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3363024211 ..... MEDICAMENTOS FARMA LTDA / 42.243.533/0001-14 25351.228136/2021-66 / 7840688 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477642217 ..... ECO LTDA / 17.355.928/0001-91 25351.157956/2021-66 / 4037443 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3347131215 ..... BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 42.176.286/0001-00 25351.116715/2021-67 / 8231204 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 3262846210 ..... Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55 25351.178960/2021-68 / 7841730 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3377862211 ..... APTEKKI FARMACIA LTDA / 30.064.094/0004-30 25351.238175/2021-71 / 7841709 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1149893210 ..... MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0156-06 25351.228159/2021-71 / 7840751 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477042211 ..... J F DO N MELO FARMACIA / 43.047.175/0001-67 25351.260502/2021-71 / 7841314 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3545042218 ..... STEVANATO E FRANCHINI LTDA / 41.948.967/0001-87 25351.875189/2021-71 / 8232105 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 332025215 ..... J P FARIAS DA SILVA - ME / 42.208.654/0001-55 25351.228166/2021-72 / 7840839 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3477725216 ..... RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2769-04 25351.178983/2021-72 / 7841834 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 0512021091600119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa5e39381b9fcc6f796c7ac20eb8c63d3472d4301fc5fab88b23b1c64dcdbabb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AFE CORRELATOS**", cujo assunto é descrito como "**AFE CORRELATOS**", faz prova de que em **30/03/2023 10:36:28**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 11:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ef79cb87e9551c3eb165b712d27cb9fbac5c71b2d8c3a9613e55f1eda74d7f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

41.836.567/0001-80

**Nome Fantasia**

S&amp;K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AVENIDA JOSE TUSSI, 128 - CENTRO CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**

EDIANE PAULA GAMBA

**Responsável Legal**

SILVIO DEONISIO KANIA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.05014-4

**Data do Cadastro**

20/10/2022

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.397106/2022-80**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

[Voltar](#)

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.429, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a do art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução - RE nº 3.255 de 30/09/2022, no Diário Oficial da União nº 188 de 3/10/2022, Seção 1, pág. 120.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA E DROGARIA AZEVEDO LTDA / 47.578.527/0001-61

25351.340317/2022-41 / 7931151

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4626657227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

PARECER TÉCNICO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS. Tendo em vista a regularidade da documentação de instrução apresentada no que toca aos requisitos técnico-normativos previstos na Resolução RDC nº 275/2019, deferiu-se o pedido de Concessão de Autorização nos seguintes moldes: RAZÃO SOCIAL: CNPJ: 47.578.527/0001-61 Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA AZEVEDO LTDA Nome Fantasia: REDE BEM DROGARIAS ENDEREÇO: R RUBEM DE ALMEIDA MACHADO Nº 134 VILA PRAIANA LAURO DE FREITAS BA 42705330 ATIVIDADES: 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial - 7.93115-1 Medicamento Comércio Correlatos 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial A1 - Substância entorpecentes 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial A3 - Substâncias psicótropas 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial C2 - Substâncias retinólicas 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial C4 - Substâncias anti-retrovirais 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial C5 - Substâncias anabolizantes 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial B1 - Substâncias psicótropas 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial B2 - Substâncias psicótropas anorexígenas 7.93115-1 Medicamento Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicótropas 7.93115-1 Medicamento Ervatório - 7.93115-1 Medicamento Comércio Cosméticos 7.93115-1 Medicamento Comércio Produtos de Higiene 7.93115-1 Medicamento Comércio Alimentos permitidos 7.93115-1 Medicamento Comércio Perfumes 7.93115-1 Medicamento Prestação de Serviços Farmacêuticos -

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a do art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JVI COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.347.034/0001-58

25351.398265/2022-00 / 7936343

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733286227

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1123-23

25351.395112/2022-01 / 7935502

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727021227

DROGARIA ARAUJO S.A. / 17.256.512/0296-02

25351.367636/2022-01 / 7935075

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4677930222

MARQUES, CARRIEL E MARQUES LTDA / 09.290.985/0002-92

25351.391566/2022-02 / 7936005

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720728221

DROGARIA FARMA FELIX LTDA / 47.683.499/0001-42

25351.378381/2022-02 / 7935351

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4696779226

VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0001-57

25351.397092/2022-02 / 4050131

733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4731602220

JB MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / 21.957.418/0001-61

25351.397416/2022-01 / 8257076

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4731964229

ALMEIDA E ALMEIDA DROGARIAS LTDA / 47.316.793/0001-16

25351.398233/2022-04 / 7936309

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733166226

IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.881.951/0001-67

25351.391573/2022-04 / 7936040

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720749223

EXPRESSO JARAGUA TRANSPORTES LTDA / 41.310.609/0001-44

25351.390178/2022-04 / 8257093

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4719097227

FARMA EXPRESS LTDA / 44.640.736/0001-08

25351.367192/2022-04 / 7935135

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676727224

A MAIS BRASILEIRAS LTDA / 35.933.655/0006-01

25351.385047/2022-05 / 7935781

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708699228

DROGA BELLA FARMA JARDIM VARGINHA EIRELI / 23.314.210/0002-30

25351.391580/2022-06 / 7936084

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720769228

AVENIDA PHARMA EMPREENDIMENTOS LTDA / 47.163.660/0001-57

25351.395144/2022-06 / 7936448

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727099223

A MAIS BRASILEIRAS LTDA / 35.933.655/0003-69

25351.385054/2022-07 / 7935871

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708720220

LIVIA MARIA FARMACIA LTDA / 47.183.941/0001-71

25351.388457/2022-08 / 7935976

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715095225

Fullfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.388.662/0001-81

25351.387566/2022-08 / 3117086

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713930229

Farmácias Pague Pouco LTDA / 19.023.460/0004-06

25351.381797/2022-08 / 7935715

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702792224

AGEU V. G. DOS SANTOS FARMACIA IDEAL / 45.051.194/0001-92

25351.395151/2022-08 / 7936479

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727131221

ERICK J DE OLIVEIRA SILVA / 42.082.077/0002-89

25351.395140/2022-10 / 7936434

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727092226

M S MONTEIRO COMERCIO / 43.250.280/0001-07

25351.391587/2022-10 / 7936144

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720790226

l.r. da silva e cia comercio ltda / 28.432.113/0001-85

25351.364938/2022-10 / 7935061

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4672502224

FARMÁCIA VIVEZA LTDA / 43.171.584/0001-70

25351.398247/2022-10 / 7936330

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733292228

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0711-98

25351.395110/2022-11 / 7935487

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727015222

FACILITA MEDICAMENTOS LTDA / 45.907.416/0001-26

25351.395158/2022-11 / 7936525

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727152223

ANA & LUIS FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 26.554.430/0001-49

25351.385050/2022-11 / 7935854

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4708708221

POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA / 67.890.426/0001-39

25351.397010/2022-11 / 3117011

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4731516226

DROGA MAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.787.860/0002-30

25351.381810/2022-11 / 7935841

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702831229

DROGARIAS POUP AQUI BRASIL LTDA / 19.858.706/0013-50

25351.388453/2022-11 / 7935945

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715083221

DROGARIA FARMACENTER LTDA / 44.921.262/0001-64

25351.364376/2022-12 / 7935291

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670692225

SELECT MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 45.751.132/0001-93

25351.390377/2022-12 / 8257105

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4719309224

FARMAUNI MEDICAMENTOS E COMERCIO LTDA / 36.156.931/0003-92

25351.367200/2022-12 / 7935183

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676748227

NOREM DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.338.736/0001-75

25351.387236/2022-12 / 1281487

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713588229

COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA / 41.397.873/0001-67

25351.397414/2022-13 / 3117024

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4731962226

M S WHITE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 06.182.419/0001-98

25351.387109/2022-13 / 8257198

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4713448222

DERMEMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA / 38.192.286/0001-27

25351.380583/2022-14 / 1281303

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4701214221

A J B DE BESSA LTDA ME / 46.941.029/0001-79

25351.391571/2022-15 / 7936022

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720743224

DROGARIAS BELO / 47.013.481/0001-33

25351.364374/2022-15 / 7935274

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670686221

R J B COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 21.947.530/0007-07

25351.381805/2022-16 / 7935806

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702816225

KLINÉ DISTRIBUIDORA LTDA / 39.292.033/0001-98

25351.390167/2022-16 / 3117038

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719085229



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152022102000077

77

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 11:35:39 que o documento de hash (SHA-256)  
 0cfaa580890677c002875521916d3fd774f4be081c6e8a6695cd88ad26d3d24 foi validado em 30/03/2023 10:37:32 através da transação blockchain  
 0xd3dbee5d2f64c4f6774be5f25d96beb7b41093e030d5e608422cd4b19144ebf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125258)



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670683226

E T OLIVEIRA LTDA / 30.747.046/0001-30  
25351.398221/2022-71 / 7936283  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733112227

LLV Comercio Farmaceutico Ltda / 29.268.921/0002-00  
25351.398278/2022-71 / 7936361  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733343220

Daniela Sand / 46.519.387/0001-98  
25351.395125/2022-71 / 7936417  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727060228

BRAZ & OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 47.343.206/0001-88  
25351.386649/2022-71 / 7935899  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712434222

MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.098.517/0001-01  
25351.387025/2022-71 / 1281439  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713351229

CAVALCANTE & LIMA COMERCIO LTDA / 47.238.383/0001-02  
25351.364380/2022-72 / 7935317  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670704222

Fullarma Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 46.388.662/0001-81  
25351.387402/2022-72 / 4050192  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713762229

FARMASHOP PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.771.564/0001-91  
25351.391579/2022-73 / 7936071  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720766223

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0061-04  
25351.367198/2022-73 / 7935170  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676742228

KLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 39.292.033/0001-98  
25351.390208/2022-74 / 8257080  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4719130224

NAYANA ARGÔLO ALMEIDA / 47.142.655/0001-68  
25351.367060/2022-74 / 7935118  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676207228

PEDRO HENRIQUE GOMES DA COSTA DANTAS / 45.034.074/0001-87  
25351.381807/2022-74 / 7935746  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702807226

JACOB CARNEIRO FARMACIAS LTDA / 45.753.630/0001-75  
25351.391603/2022-74 / 7935382  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720837226

FRANCILIO HILDERBRANDO FERNANDES RODRIGUES / 07.159.873/0003-52  
25351.381785/2022-75 / 7935638  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702758224

CARVALHO LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 47.945.401/0001-88  
25351.391586/2022-75 / 7936131  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720787226

KLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 39.292.033/0001-98  
25351.390134/2022-76 / 1281365  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719028225

COSMETIZZE IND. COM. IMP E EXP DE PRODUTOS DE INTERESSE A SAUDE LTDA / 47.510.922/0001-02  
25351.390487/2022-76 / 4050235  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4719432221

JJ ALVES FARMÁCIA LTDA / 47.825.797/0001-20  
25351.381792/2022-77 / 7935672  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702777221

ACM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 84.649.219/0001-06  
25351.380485/2022-79 / 3116995  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4701110221

J N R DE AGUIAR / 17.367.628/0001-22  
25351.364366/2022-79 / 7935226  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670662223

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.836.567/0001-80  
25351.397106/2022-80 / 4050144  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4731616221

EDSON CARDOSO DA SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 13.980.080/0004-83  
25351.398212/2022-81 / 7936249  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733065221

HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI / 35.683.070/0001-76  
25351.394810/2022-81 / 1281321  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4726469223

MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.098.517/0001-01  
25351.386936/2022-81 / 4050098  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713228222

g.o. log distribuidora de medicamentos ltda / 24.924.986/0001-54  
25351.390407/2022-82 / 4050218  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719343228

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0407-79  
25351.395123/2022-82 / 7935595  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727054223

LC DO BRASIL EXPRESS AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 06.908.675/0001-10  
25351.397177/2022-82 / 1281334  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4731709229

CHP FARMA LTDA / 46.068.139/0001-78  
25351.364389/2022-83 / 7935348  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670732228

EYTRAFARMA F1 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.971.917/0001-05  
25351.398283/2022-83 / 7936391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733376226

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98  
25351.394377/2022-83 / 8257001  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4726004221

TRATY COSMETICOS LTDA / 44.049.720/0001-17  
25351.390414/2022-84 / 4050221  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4719352227

DROGARIA POPULAR DA CHACARA LTDA / 29.616.074/0001-39  
25351.367196/2022-84 / 7935152  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676736223

DIAMANTECH ODONTOMEDICO LTDA / 37.970.614/0001-06  
25351.387418/2022-85 / 3117072  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4713780227

DL DROGARIA BH FARMA LTDA / 40.832.999/0001-50  
25351.386319/2022-86 / 7935885  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4711760225

FARMACIA E DROGARIA AMPARO LTDA / 42.549.417/0001-58  
25351.391584/2022-86 / 7936113  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720781227

KLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 39.292.033/0001-98  
25351.390132/2022-87 / 4050158  
740 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719026222

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA / 45.694.447/0003-08  
25351.390331/2022-87 / 8256971  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4700944226

RAMOS ROCHA E SANTOS LTDA / 08.497.309/0001-40  
25351.360874/2022-88 / 7934940  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4663769229

VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0030-54  
25351.381790/2022-88 / 7935669  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4702771221

MARIA DO SOCORRO ALMEIDA LOBO / 46.590.439/0001-12  
25351.391591/2022-88 / 7936189  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4720802223

R. G. MAIA NETO / 46.257.516/0001-17  
25351.388450/2022-88 / 7935931  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715076229

REDE DE DROGARIAS BORGES RODRIGUES LTDA / 44.495.284/0001-00  
25351.395109/2022-89 / 7935473  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727012228

DROGARIA NEW FARMA DE ITAIPUACU LTDA / 46.276.310/0001-34  
25351.398203/2022-90 / 7936221  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733038224

MARIA INES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 34.972.732/0001-65  
25351.364362/2022-91 / 7935212  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670652226

FARMACIA SELECT 10 LTDA / 46.522.641/0001-07  
25351.398267/2022-91 / 7936357  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733296224

poupe mais farma ipaba ltda / 37.204.760/0001-20  
25351.393332/2022-91 / 7935439  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4724614226

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0429-84  
25351.395114/2022-91 / 7935520  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727027226

SAFETY CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICOS LTDA / 43.376.690/0001-90  
25351.387656/2022-91 / 8257213  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4714053221

A B DA SILVA FARMACIA / 30.570.460/0001-16  
25351.367204/2022-92 / 7935197  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676754221

DROGARIA SOUZA LOPES LTDA / 47.593.071/0001-09  
25351.398228/2022-93 / 7936297  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733140222

FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.928.058/0019-30  
25351.395121/2022-93 / 7935578  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4727048229

DROGARIA AMIGAO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 46.516.734/0001-29  
25351.398281/2022-94 / 7936374  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4733362226

AGV FARMA LTDA / 44.921.613/0002-18  
25351.365817/2022-95 / 7935089  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4674708227

DROGARIA BETEL 21 LTDA / 43.026.908/0001-87  
25351.367194/2022-95 / 7935149  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676733229

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/autenticidade/html>, pelo código 05152022102000080



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 30/03/2023 11:35:39 qua o documento de hash (SHA-256) 0cfaa580890677c002875521916d3d77f4f4be081c6c8a6695cd68ad26d3d24 foi validado em 30/03/2023 10:37:32 através da transação blockchain 0xd3dbee52d64c4f677474be5f25d96beb7b41093e030d5e60842cd4b19144ebf e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 125258)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0cfaa580890677c002875521916d3fd7f74f4be081c6c8a6695cd68ad26d3d24** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125258** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE COSMETICOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE COSMETICOS"**, faz prova de que em **30/03/2023 10:37:12**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/03/2023 11:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd3dbee5d2f64c4f67f74be5f25d96beb7b41093e030d5e608422cd4b19144ebf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

41.836.567/0001-80

**Nome Fantasia**

S&amp;K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

AVENIDA JOSE TUSSI, 128 - CENTRO CEP: 99.740-000

**Cidade/UF**

BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Responsável Técnico**

EDIANE PAULA GAMBA

**Responsável Legal**

NADZON BARBOSA KANIA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.23206-2 (L0626W5Y474M)

**Data do Cadastro**

16/09/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.195325/2021-45**Cadastro**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

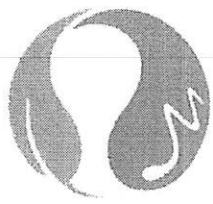
**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

[Voltar](#)



# ESCRITÓRIO AMBIENTAL FRESCHI

Desde 2004

IBAMA – FEPAM – IMA – SMMA – SEMA - DBio

## MÁRCIO FRESCHI

CRBio 53128-03D / IBAMA 2368545 / CREA 171.365D  
Curso de Licenciamento Ambiental;  
Curso de Tratamento de Água;  
Especialista em Tecnologia Ambiental;  
Biólogo – Professor de Química;  
Mestre em Educação em Ciências;  
Técnico em Agropecuária e Meio Ambiente.



- Loteamentos – EIA/RIMA;
- Licenciamento Ambiental - LP - LI - LO - FLORA - FAUNA
- Controle de Gás de Refrigeração;
- Laudo Geológico;
- Controle de Produto Florestal SEMA / IBAMA;
- Laudos Ambientais;
- Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- Licenciamento Florestal – PRAD – PGRS - SIOUT - SisGen;
- Planilha de controle de Resíduos (Lixo);
- Emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica para Renovação do Licenciamento Ambiental e Projetos;
  - Serviços: TRATAMENTO DE ÁGUA - Monitoramento – Piscinas – Poços Artesianos;
  - Responsabilidade Técnica Controle de Pragas;
  - Projetos Ambientais – CAR.
- Assessoria Ambiental;
- Gestão Ambiental;
- Outorga de poços artesianos;
- Termo de Ajuste de Conduta (TAC);
- Monitoramento Ambiental de Resíduos;
- Serviços de IBAMA– DBio – FEPAM- SMMA - SINAFLOR;
- Educação em Ciências e Ambiental;
- Auditoria Ambiental – ISO 14000;
- Laudos de Descaracterização de APP;



AZUL:  
papel/papelão



VERMELHO:  
plástico, isopor



VERDE: vidro



AMARELO:  
resíduos orgânicos



PRETO:  
Madeira



LARANJA:  
Pilhas, baterias,  
e outros produtos tóxicos



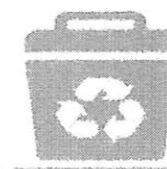
VERDE-AMARELO:  
resíduos de construção



ROXO:  
Radioativos



MARROM:  
Orgânicos, como  
restos de alimento



VERDE-AMARELO:  
resíduos de construção

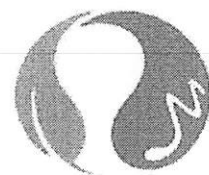
Fones: (54) 3519-0568 / 9 9115-6590 CLARO / 9 8428-4050 OI WhatsApp / 9 9988-1700 VIVO

lixoeaf@gmail.com / freschimarco@gmail.com / marciofreschi@yahoo.com.br

Rua 24 de Outubro, nº 83, Bairro Espírito Santo – Erechim/RS – CEP 99711-012 – Próximo ao Sesi

O Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) é obrigatório para todas as empresas que destinam seus resíduos para fora do município / estado.

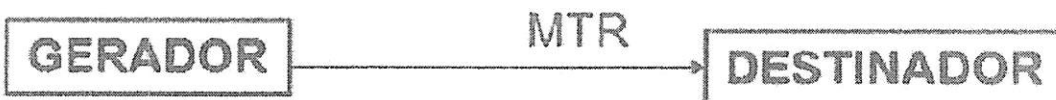
Portaria FEPAM n° 06/2018



**ESCRITÓRIO AMBIENTAL  
FRESCHI** Desde 2004

LICENCIAMENTO AMBIENTAL / INVENTÁRIO FLORESTAL / IBAMA  
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS / TRATAMENTO DE ÁGUA / FEPAM

CRBio: 53128-03D – CREA: 171365 – IBAMA: 2368545 – CRBio empresa: 001075-03/2018



Na qualidade de gerador/destinatário, deve-se preencher um novo MTR, indicando o destino final dos resíduos, isso para fora do município / estado.



Em caso de destinação de resíduos para empresas que realizam armazenamento temporário, certifique-se de que a empresa que realizou o armazenamento fez correta destinação do resíduo, pois o gerador é responsável e poderá pagar multa e posteriormente deverá destinar adequadamente o seu resíduo.

Portaria FEPAM n° 06/2018



O MTR deve conter apenas 1 resíduo!

Contém os MTRs que compõem a carga.

Rua 24 de outubro, n° 83 – Bairro Espírito Santo - Erechim/RS - CEP: 99711-012  
lixoeaf@gmail.com - freschimarco@gmail.com - marciofreschi@yahoo.com.br

(54) 3519.0568 / 9 8428.4050 / 9 9115.6590 / 9 9988.1700



# ESCRITÓRIO AMBIENTAL FRESCHI

Desde 2004

LICENCIAMENTO AMBIENTAL / INVENTÁRIO FLORESTAL / IBAMA  
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS / TRATAMENTO DE ÁGUA / FEPAM  
CRBio: 53128-03D – CREA: 171365 – IBAMA: 2368545 – CRBio empresa: 001075-03/2018  
**ORIENTAÇÃO RESÍDUOS GERADOS**

O lançamento das Planilhas de Resíduos necessita ser efetuado a cada seis (6) meses ou (12) meses conforme solicita a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ficamos à disposição para prestar tal serviço. Para a primeira planilha o cliente deverá, por conta própria, entregar as notas e/ou recibos dos resíduos gerados comprovando as suas respectivas destinações de acordo com a Vigência da Licença de Operação ILAI/LO. O empreendedor deverá informar também a quantidade de resíduos que mantém estocado na empresa (se tiver). As mesmas deverão ser entregues no Escritório localizado na Rua 24 de Outubro, nº 83, Bairro Espírito Santo (Próximo ao SESI das Três Vendas) em Erechim-RS ou serem enviadas scaneadas para o e-mail exclusivo: [lixoeaf@gmail.com](mailto:lixoeaf@gmail.com) regularmente, nos meses de janeiro e julho. Caso não tenha ninguém no escritório quando for entregar as notas e resumo de estoque, favor deixar na caixa do correio em qualquer horário. No final, após o lançamento, o relatório junto com as notas ficam à disposição para retirada na empresa (será avisado a data). Nessa ocasião serão discutidas as melhorias necessárias para o próximo relatório. Não nos responsabilizaremos caso a Secretária de Meio Ambiente acuse a falta de documentos não entregues a nós ou resíduos destinados de modo equivocado ou com comprovação não aceita. Cuidar o prazo também é responsabilidade de ambos, portanto é um trabalho a duas mãos.

**Resumindo:** Precisamos que as notas e recibos de resíduos sejam entregues junto com um pequeno resumo do estoque de resíduos acondicionados na empresa, de modo virtual por e-mail ou WhatsApp ou presencial na empresa a cada seis meses ou anual dependendo das condicionantes

#### HORÁRIO DE ATENDIMENTO

- De segunda à sexta-feira das 8 horas às 18 horas e 30 min
- Sábados das 7 horas e 30 min às 12 horas
- **WHATSAPP BUSINESS: 35190568**
- **E-MAIL: [lixoeaf@gmail.com](mailto:lixoeaf@gmail.com)**
- **FONE: (54) 35190568**



Rua 24 de outubro, nº 83 – Bairro Espírito Santo - Erechim/RS - CEP: 99711-012  
[lixoeaf@gmail.com](mailto:lixoeaf@gmail.com) - [freschimarcio@gmail.com](mailto:freschimarcio@gmail.com) - [marciofreschi@yahoo.com.br](mailto:marciofreschi@yahoo.com.br)

(54) 3519.0568 / 9 8428.4050 / 9 9115.6590 / 9 9988.1700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 147245

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 147245

RAZÃO SOCIAL: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

ENDEREÇO: (99740-000) AV. JOSÉ TUSSI

N.º: 128

BAIRRO: CENTRO

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de

instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 127.78

MUNICÍPIO: Barão de Cotegipe

Está em conformidade com a Legislação Vigente

### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: q9jotr3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS  
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR  
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



 **PREVENIR**

# **PCMSO**

**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

 <b>PREVENIR</b>	<b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>05/10/2023</b>
---	--	-------------------

<b>Identificação Empresa</b>			
Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Endereço AV JOSÉ TUSSI , 128		Complemento	CNPJ 41.836.567/0001-80
CEP 99740-000	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	Bairro CENTRO	UF RS
CNAE 4645-1/01	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	

<b>Identificação</b>			
Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Endereço AV JOSÉ TUSSI , 128		Complemento	CNPJ 41.836.567/0001-80
CEP 99740-000	Cidade BARÃO DE COTEGIPE	Bairro CENTRO	UF RS
CNAE 4645-1/01	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	

<b>MÉDICOS EXAMINADORES</b>	
Médicos examinadores designados e autorizados a executar exames de saúde ocupacional de acordo com o PCMSO:	
ADRIANA DA ROSA CRM 37446 RS	
DIEGO FABRÍCIO DE ALMEIDA CRM 52397	
GABRIEL AUGUSTO TONIN CRM 94426 RS	
SABRINA LAURENTI JANELLA CRM 40933 RS	
PRISCILA PETRY CRM 35098 RS	

<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	
É o parecer, (salvo melhor juízo) S.M.J.	

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>	
Abaixo segue o Cronograma de Atividades, uma ferramenta de gestão e planejamento que auxilia na tomada de decisão da organização no que diz respeito à melhoria contínua das ações de Saúde e Segurança do Trabalho, sugerindo ideias para a vigilância e monitoramento da saúde ocupacional dos trabalhadores e delimitando prazos para que sejam implantadas e posteriormente mantidas:	

<b>CONCEITO</b>	
De acordo com a Norma Regulamentadora 7 o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO tem o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização. Aplica-se às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.	

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	
O monitoramento da saúde ocupacional é feito através de exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de riscos ocupacionais ou de retorno ao trabalho e de exames complementares, como:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exames audiométricos;</li> <li>- Exames laboratoriais;</li> <li>- Exames radiológicos;</li> <li>- Eletroencefalograma (EEG);</li> <li>- Eletrocardiograma (ECG);</li> <li>- Espirometria;</li> <li>- Teste de avaliação ocular.</li> </ul>	

<b>DIRETRIZES</b>	
O PCMSO faz parte de um conjunto de iniciativas da organização no que diz respeito a saúde de seus empregados, tendo como diretrizes:	
a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;	

	<b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>05/10/2023</b>
---	--	-------------------

- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
  - c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
  - d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
  - e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
  - f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
  - g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
  - h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
  - i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
  - j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
  - k) subsidiar ações de readaptação profissional;
  - l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.
- Bem como promover ações de vigilância passiva da saúde ocupacional a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e da vigilância ativa da saúde ocupacional por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

#### RESPONSABILIDADES

Conforme descrito na NR 7:

- Compete ao **EMPREGADOR**:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
- d) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- e) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- f) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- g) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.
- h) o prontuário do empregado deve ser mantido pela organização por no mínimo 20 (vinte) anos após o seu desligamento, **EXCETO** para empregados expostos a substâncias químicas cancerígenas que devem ser mantidos por período mínimo de 40 (quarenta) anos e empregados expostos a radiações ionizantes mantidos até a data em que o empregado completará 75 anos e, pelo menos, por período mínimo de 30 (trinta) anos;
- i) em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

- Compete ao **MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL**:

- a) deve avaliar e reavaliar em conjunto com os responsáveis pelo PGR, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização;
- b) sugerir outros exames complementares desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO;
- c) em casos de possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR, o médico deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção;
- d) informar à organização a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I e dos demais Anexos da NR 7 e avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho;
- e) registrar e manter os dados dos exames clínicos e complementares em prontuário médico individual;
- f) elaborar anualmente o Relatório Analítico.

#### PLANEJAMENTO

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma Regulamentadora 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.  
O exame clínico deve obedecer seguinte periodicidade:

- **Exame admissional:** *deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;*

- **Exame periódico:** deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
  1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;

b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

- **Exame de retorno ao trabalho:** deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não;

- **Exame de mudança de risco ocupacional:** deve ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos;

- **Exame demissional:** deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

#### PRIMEIROS SOCORROS

Em todos os locais de trabalho onde houver empregados, dispor de material de primeiros socorros adequado às atividades desenvolvidas pela empresa naquele ambiente, guardado em local específico e de fácil acesso, e deve haver pessoa treinada e com condições de utilizá-lo.

Sugestão de Caixa de Primeiros Socorros:

- Caixa lavável, preferencialmente em PVC;

- Água oxigenada;

- Álcool 70%;

- Ataduras;

- Band aid;

- Esparadrapo;

- Gazes;

- Luvas de procedimentos;

- Pinça;

- Soro fisiológico;

- Termômetro;

- Tesoura pequena com ponta redonda.

Em casos de emergência, seguir as recomendações do Plano de Emergência do PGR e, se possível, encaminhar a vítima para atendimento emergencial no:

**Hospital de referência regional ou Contatar SAMU pelo fone 192**

#### IMUNIZAÇÃO OCUPACIONAL

Tem como objetivo reduzir a incidência de afastamentos do trabalho, garantir qualidade de vida ao empregado e à sua família, além de diminuir significativamente a taxa de mortalidade precoce decorrente de doenças infecciosas e suas consequências.

##### Vacina contra a raiva:

- ??A raiva é uma doença infecciosa aguda de mamíferos, especialmente carnívoros, caracterizada por irritação do SNC, seguida por paralisia e morte;

- A forma de contágio acontece através de um animal raivoso que pode transmitir a infecção por meio de mordidas aos profissionais que têm o contato.

##### Vacina contra o tétano:

- O tétano é uma doença infecciosa aguda caracterizada por espasmos tônicos indeterminados dos músculos voluntários apresentando como sintoma comum à rigidez de mandíbula seguida de dificuldade a deglutição até o opistótono e óbito;

- A forma de contágio acontece por ferimentos ou lesões com objetos, ferramentas ou instrumentos contaminados em indivíduos expostos a riscos de acidentes como em montadoras, oficinas em geral, indústrias metalúrgicas, construtoras, oficinas mecânicas.

##### Vacina contra a tuberculose:

- É uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, podendo acometer outros órgãos e sistemas;

<b>PREVENIR</b>	<b>PCMSO</b> Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	05/10/2023
-----------------	---	------------

- A forma de contágio acontece de pessoa a pessoa pela inalação de núcleos de gotículas infectantes que resultam da aerossolização de secreções respiratórias, principalmente em profissionais que trabalham em hospitais.

**Vacina contra o sarampo:**

- É uma doença infecciosa grave que pode ser fatal, caracterizada por febre, inflamação das mucosas do trato respiratório, erupção maculopapular generalizada seguida por descamação;  
- A forma de contágio acontece pelo ar por gotículas respiratórias produzidas ao tossir ou espirrar, podendo contaminar profissionais da área da saúde e que realizam atendimento ao público.

**Vacina contra a hepatite A:**

- É uma doença infecciosa e inflamatória grave do fígado caracterizada por sintomas como icterícia, dor abdominal, colúria e acolia fecal;  
- A forma de contágio acontece pela manipulação de alimentos e ingestão do vírus por via fecal-oral em profissionais da área da saúde, da alimentação, educação infantil e que atuam em galerias de esgoto.

**Vacina contra a hepatite B:**

- É uma doença infecciosa que agride o fígado, com sintomas que incluem o amarelamento dos olhos, dor abdominal e urina escura;  
- A forma de contágio acontece pelo contato direto de pessoa com pessoa através de fluidos orgânicos (lágrima, saliva, secreção gástrica, sêmen, secreção vaginal, secreções pulmonares, suor, sangue), podendo contaminar, principalmente, profissionais da área da saúde.

**Vacina contra a gripe:**

- É uma doença infecciosa respiratória que ataca os pulmões, o nariz e a garganta, caracterizada por sintomas como febre, calafrios, dores musculares, tosse, congestão, coriza, dores de cabeça e fadiga;  
- A forma de contágio acontece pelo contato direto de pessoa com pessoa através de partículas suspensas no ar.

**Vacina contra a febre amarela:**

- É uma doença infecciosa aguda que pode causar febre, dor de cabeça, náuseas, vômitos, doenças cardíacas, hepáticas e renais fatais;  
- A forma de contágio acontece por meio da picada de mosquitos infectados.

**Exames do GHE**

**Unidade: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - ABRASÃO</b>		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
ABRASÃO	Acidente	Cortes e escoriações

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MAYRA TOZZO	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
ADRIANA SOLETTE RADIN	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

Unidade	Setor	Cargo
---------	-------	-------

PREVENIR	<b>PGMSO</b>	05/10/2023
	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - ESCORREGÕES</b>		Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
ESCORREGÕES	Acidente	Torções, pancadas, contusões, fraturas

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
EDIANE PAULA GAMBA	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERVIÇOS	ENFERMEIRA
CAMILA FATIMA KUHWINSKI	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIZANDRA MARIA KUSMA ROCHINSKI	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES

Unidade	Setor	Cargo
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERVIÇOS	ENFERMEIRA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS</b>		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS	Ergonômicos	Dores e lesões lombares

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

	<b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		<b>05/10/2023</b>

RX DE COLUNA LOMBO SACRA	X		24 meses		X	X
--------------------------	---	--	----------	--	---	---

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MAYRA TOZZO	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
ADRIANA SOLETTE RADIN	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

Unidade	Setor	Cargo
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - POSTURAS INADEQUADAS</b>		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
POSTURAS INCOMODAS OU POUCO CONFORTÁVEIS	Ergonômicos	Dores e lesões lombares e articulações de membros superiores

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X
RX DE COLUNA LOMBO SACRA	X		24 meses		X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MAYRA TOZZO	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
ADRIANA SOLETTE RADIN	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

Unidade	Setor	Cargo
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - QUEDAS</b>		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		

<b>PREVENIR</b>	<b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>05/10/2023</b>
-----------------	--	-------------------

<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
QUEDAS	Acidente	Torções, pancadas, contusões e outras lesões decorrentes

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

<b>Funcionários</b>	<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
MAYRA TOZZO	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
ADRIANA SOLETTE RADIN	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO</b>	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 0 Total: 3

<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO	Físico	Observar reação adversas dos trabalhadores;

<b>Exames</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>APÓS ADM.</b>	<b>PERIÓDICO</b>	<b>RET. TRAB</b>	<b>MUD. RISCOS</b>	<b>DEMISSÃO</b>
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

<b>Funcionários</b>	<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
EDIANE PAULA GAMBA	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERVIÇOS	ENFERMEIRA
CAMILA FATIMA KUHWINSKI	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ELIZANDRA MARIA KUSMA ROCHINSKI	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES

<b>Unidade</b>	<b>Setor</b>	<b>Cargo</b>
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERVIÇOS	ENFERMEIRA

<b>PREVENIR</b>	<b>PCMSO</b> Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional <b>KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	05/10/2023
-----------------	---	------------

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES

		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO ESTOQUE</b>		Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Detalhada</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Descrição Atividade</b>		
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>	<b>Descrições dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde</b>
RUÍDO ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO	Físico	Observar reação adversas dos trabalhadores;

Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
AVALIAÇÃO CLÍNICA	X		12 meses	X	X	X

Funcionários	Unidade	Setor	Cargo
MAYRA TOZZO	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
ADRIANA SOLETTE RADIN	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

Unidade	Setor	Cargo
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	ESTOQUISTA
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMÉRCIO	AUXILIAR DE ESTOQUE

<b>CONCEITO</b>
De acordo com a Norma Regulamentadora 7 o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO tem o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização. Aplica-se às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
<b>CARACTERIZAÇÃO</b>
O monitoramento da saúde ocupacional é feito através de exames médicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de riscos ocupacionais ou de retorno ao trabalho e de exames complementares, como: - Exames audiométricos; - Exames laboratoriais; - Exames radiológicos; - Eletroencefalograma (EEG); - Eletrocardiograma (ECG); - Espirometria; - Teste de avaliação ocular.
<b>DIRETRIZES</b>

O PCMSO faz parte de um conjunto de iniciativas da organização no que diz respeito a saúde de seus empregados, tendo como diretrizes:

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

Como promover ações de vigilância passiva da saúde ocupacional a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos e da vigilância ativa da saúde ocupacional por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.

#### RESPONSABILIDADES

Conforme descrito na NR 7:

- Compete ao **EMPREGADOR**:

- a) garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO;
- d) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- e) afastar o empregado da situação, ou do trabalho, quando necessário;
- f) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;
- g) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes no PGR.
- h) o prontuário do empregado deve ser mantido pela organização por no mínimo 20 (vinte) anos após o seu desligamento, **EXCETO** para empregados expostos a substâncias químicas cancerígenas que devem ser mantidos por período mínimo de 40 (quarenta) anos e empregados expostos a radiações ionizantes mantidos até a data em que o empregado completará 75 anos e, pelo menos, por período mínimo de 30 (trinta) anos;
- i) em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

- Compete ao **MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL**:

- a) deve avaliar e reavaliar em conjunto com os responsáveis pelo PGR, caso observe inconsistências no inventário de riscos da organização;
- b) sugerir outros exames complementares desde que relacionados aos riscos ocupacionais classificados no PGR e tecnicamente justificados no PCMSO;
- c) em casos de possibilidade de exposição excessiva a agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR, o médico deve informar o fato aos responsáveis pelo PGR para reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção;
- d) informar à organização a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I e dos demais Anexos da NR 7 e avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados sujeitos às mesmas situações de trabalho;
- e) registrar e manter os dados dos exames clínicos e complementares em prontuário médico individual;
- f) elaborar anualmente o Relatório Analítico.

#### PLANEJAMENTO

O PCMSO deve incluir a avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidas na Norma Regulamentadora 7, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

O exame clínico deve obedecer seguinte periodicidade:

- **Exame admissional:** deve ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

- **Exame periódico:** deve ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:
- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
    1. a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
    2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
  - b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.
- **Exame de retorno ao trabalho:** deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não;
- **Exame de mudança de risco ocupacional:** deve ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos;
- **Exame demissional:** deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4.
- Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico emitirá Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico quando solicitado.

#### PRIMEIROS SOCORROS

Nos locais de trabalho onde houver empregados, dispor de material de primeiros socorros adequado às atividades desenvolvidas pela empresa naquele ambiente, guardado em local específico e de fácil acesso, e deve haver pessoa treinada e com condições de utilizá-lo.

Sugestão de Caixa de Primeiros Socorros:

- Caixa lavável, preferencialmente em PVC;
- Água oxigenada;
- Álcool 70%;
- Ataduras;
- Band aid;
- Esparadrapo;
- Gazes;
- Luvas de procedimentos;
- Pinça;
- Soro fisiológico;
- Termômetro;
- Tesoura pequena com ponta redonda.

Em casos de emergência, seguir as recomendações do Plano de Emergência do PGR e, se possível, encaminhar a vítima para atendimento emergencial no:

**Hospital de referência regional ou Contatar SAMU pelo fone 192**

#### IMUNIZAÇÃO OCUPACIONAL

Tem como objetivo reduzir a incidência de afastamentos do trabalho, garantir qualidade de vida ao empregado e à sua família, além de diminuir significativamente a taxa de mortalidade precoce decorrente de doenças infecciosas e suas consequências.

#### **Vacina contra a raiva:**

- ??A raiva é uma doença infecciosa aguda de mamíferos, especialmente carnívoros, caracterizada por irritação do SNC, seguida por paralisia e morte;
- A forma de contágio acontece através de um animal raivoso que pode transmitir a infecção por meio de mordidas aos profissionais que têm o contato.

#### **Vacina contra o tétano:**

- O tétano é uma doença infecciosa aguda caracterizada por espasmos tônicos indeterminados dos músculos voluntários apresentando como sintoma comum à rigidez de mandíbula seguida de dificuldade a deglutição até o opistótono e óbito;
- A forma de contágio acontece por ferimentos ou lesões com objetos, ferramentas ou instrumentos contaminados em indivíduos expostos a riscos de acidentes como em montadoras, oficinas em geral, indústrias metalúrgicas, construtoras, oficinas mecânicas.

**Vacina contra a tuberculose:**

- É uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, podendo acometer outros órgãos e sistemas;
- A forma de contágio acontece de pessoa a pessoa pela inalação de núcleos de gotículas infectantes que resultam da aerossolização de secreções respiratórias, principalmente em profissionais que trabalham em hospitais.

**Vacina contra o sarampo:**

- É uma doença infecciosa grave que pode ser fatal, caracterizada por febre, inflamação das mucosas do trato respiratório, erupção maculopapular generalizada seguida por descamação;
- A forma de contágio acontece pelo ar por gotículas respiratórias produzidas ao tossir ou espirrar, podendo contaminar profissionais da área da saúde e que realizam atendimento ao público.

**Vacina contra a hepatite A:**

- É uma doença infecciosa e inflamatória grave do fígado caracterizada por sintomas como icterícia, dor abdominal, colúria e acolia fecal;
- A forma de contágio acontece pela manipulação de alimentos e ingestão do vírus por via fecal-oral em profissionais da área da saúde, da alimentação, educação infantil e que atuam em galerias de esgoto.

**Vacina contra a hepatite B:**

- É uma doença infecciosa que agride o fígado, com sintomas que incluem o amarelamento dos olhos, dor abdominal e urina escura;
- A forma de contágio acontece pelo contato direto de pessoa com pessoa através de fluidos orgânicos (lágrima, saliva, secreção gástrica, sêmen, secreção vaginal, secreções pulmonares, suor, sangue), podendo contaminar, principalmente, profissionais da área da saúde.

**Vacina contra a gripe:**

- É uma doença infecciosa respiratória que ataca os pulmões, o nariz e a garganta, caracterizada por sintomas como febre, calafrios, dores musculares, tosse, congestão, coriza, dores de cabeça e fadiga;
- A forma de contágio acontece pelo contato direto de pessoa com pessoa através de partículas suspensas no ar.

**Vacina contra a febre amarela:**

- É uma doença infecciosa aguda que pode causar febre, dor de cabeça, náuseas, vômitos, doenças cardíacas, hepáticas e renais fatais;
- A forma de contágio acontece por meio da picada de mosquitos infectados.

Total de Funcionários				
	Masculino	Feminino	Menor	Total
Funcionários	0	5	0	5

AURELIO REINALDO  
MENDES:28707494068

Assinado de forma digital por AURELIO  
REINALDO MENDES:28707494068  
Dados: 2023.10.06 06:05:20 -03'00'

AURELIO REINALDO MENDES

Médico responsável pelo PCMSO

CRM: 20015/RS

NIT(PIS/PASEP):107.01563.26-2

CPF:287.074.940-68

Especialidade: Medicina do Trabalho

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

AURELIO REINALDO  
MENDES:28707494068

Assinado de forma digital por AURELIO  
REINALDO MENDES:28707494068  
Dados: 2023.10.06 06:05:39 -03'00'

Aurélio R. Mendes

Elaborador



ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS  
HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES  
INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIGAÇÕES

A empresa Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ N.º:  
41.836.567/0001-80 com sede na Av. José Tussi, 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS,  
por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins  
legais, sob as penas da lei, que autoriza a Prefeitura Municipal para investigações  
complementares que se fizerem necessárias.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2024.

*Elza J. Kania*  
41836567/0001-80  
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Av. José Tussi, 128 - Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

RAZÃO SOCIAL: Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 41.836.567/0001-80

ENDEREÇO: Av. José Tussi 128, Centro, Barão de Cotegipe/RS

DECLARO que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

1- DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2- DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

3- DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores públicos.

5 - DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6 – DECLARA para os devidos fins que a empresa cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

7 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kania.financeiro@gmail.com

Telefone: (54)99223-9338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2024.

ELSA KALINOSKI

KANIA:4337849807

2

Assinado de forma digital por

ELSA KALINOSKI

KANIA:43378498072

Dados: 2024.01.16 09:05:08

-03'00'

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS  
E-mail:kania.financeiro@gmail.com CONTATO: (54) 99223-9338

## **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

### DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em razão do objeto contratado e para seu cumprimento, a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis em nome da CONTRATANTE, nos termos do inciso VII, do artigo 5º e artigo 39, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A CONTRATADA deve cumprir as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como das políticas e normas internas de cada órgão, implementando medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a proteção dos direitos do titular dos dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O tratamento de dados pessoais só poderá ser realizado pela CONTRATADA durante o prazo previsto para a execução do objeto contratado.

É vedado à CONTRATADA o compartilhamento dos dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou regulamentares necessárias para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual ou com a prévia autorização da CONTRATANTE.

Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente da operação realizada, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus colaboradores das obrigações deste instrumento e do compromisso assumido com a proteção de dados pessoais, inclusive no tocante à Política de Proteção de Dados Pessoais do órgão.

A CONTRATADA se comprometerá a autorizar o tratamento de dados pessoais apenas às pessoas que assinem termo de sigilo e confidencialidade, que deve ter vigência pelo prazo de execução contratual e 10 anos após o seu término.

Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, deverá ser realizada após prévia aprovação da contratada, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção, guarda e gestão dos termos de consentimento. O armazenamento dos dados pessoais objeto de tratamento pela CONTRATADA em razão do presente contrato deve respeitar as premissas, políticas e especificações técnicas, além de estar adequado e alinhado com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

Quando a natureza dos dados objeto de tratamento exigir, seu armazenamento deverá ocorrer em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas, controle de acesso apenas a pessoas autorizadas e transparente identificação do perfil dos credenciados, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, exceto com autorização da CONTRATANTE.

A eventual transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para fins do previsto no item anterior, deverá atender ao disposto nos artigos 33, 34, 35 e 36, da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e às seguintes regras:

- a) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos deve assegurar o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro; b) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;
- c) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável, que não viole as disposições pertinentes do Brasil;
- d) deve ser oferecida garantia suficiente em relação às medidas técnicas e organizacionais, que deverão ser especificadas formalmente à CONTRATANTE, sendo que a CONTRATADA não deve compartilhar com terceiros dados que lhe sejam remetidos;
- e) as medidas de segurança devem ser adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados (especialmente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede), e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, bem como devem assegurar um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;
- f) o tratamento de dados pessoais deve ser realizado em nome da CONTRATADA e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato, sob pena de suspensão da transferência de dados pessoais e/ou rescisão do contrato;
- g) as respostas às solicitações da CONTRATANTE devem ser rápidas e adequadas.

A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais realizadas em nome da CONTRATANTE.

A CONTRATADA enviará todos os dados e informações solicitadas pela CONTRATANTE necessários à resposta aos titulares de dados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser prorrogado em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA cumprirá, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE para cumprimento de requerimento do titular dos dados pessoais referente aos direitos previstos no artigo 18 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, tais como correção, eliminação, anonimização ou bloqueio dos dados. A CONTRATADA disponibilizará à CONTRATANTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato, bem como permitirá e contribuirá, quando necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por auditor externo por esta designado.

A CONTRATADA, quando necessário e solicitado pela CONTRATANTE, encaminhará informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais relacionado às atividades objeto deste contrato que demandam o tratamento de dados pessoais, observando-se o seguinte:

- a) a solicitação de informações para elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais será feita por escrito à CONTRATADA;
- b) as informações deverão ser repassadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

A CONTRATADA comunicará à CONTRATANTE, por escrito, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança, entendido como evento adverso confirmado, tal como acesso não autorizado, accidental ou ilícito que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, devendo seguir as orientações da CONTRATANTE. A CONTRATADA, quando for de sua responsabilidade, tomará as medidas necessárias para cessar e/ou minimizar os danos decorrentes da violação de dados pessoais, respondendo administrativa e judicialmente



ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS  
HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES  
INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

por eventuais danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais objeto de tratamento em decorrência da execução contratual.

Encerrada a vigência do contrato e/ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e restituirá à CONTRATANTE os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), ressalvada instrução expressa sobre a eliminação, bem como a possibilidade de sua conservação, nos termos do art. 16 da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedado à CONTRATADA subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE.

Em caso de autorização da subcontratação, a CONTRATADA permanecerá totalmente responsável perante a CONTRATANTE pelo cumprimento das obrigações da empresa subcontratada, especialmente pelas obrigações de proteção dos dados pessoais.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE se compromete, em caso de necessidade de tratamento de dados pessoais compartilhados pela CONTRATADA para cumprimento de obrigações previstas neste contrato, a observar as disposições da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Barão de Cotegipe, 16 de Janeiro de 2024.

*Elza J. Kania*  
41836567/0001-80  
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Av. José Tussi, 128 - Centro  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE - RS

# PGR

## Programa de Gerenciamento de Riscos

Início da vigência: 10/2023



# PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS INVENTÁRIO GERAL DE RISCOS

**NORMA REGULAMENTADORA NR 1**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
**OCUPACIONAIS**  
**Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020**

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO .....	3
1.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....	4
2. INTRODUÇÃO .....	4
3. OBJETIVOS.....	5
4. ABRANGÊNCIA .....	6
4.1 DEFINIÇÕES .....	7
4.2 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO.....	8
4.3 ANTECIPAÇÃO.....	9
4.4 RECONHECIMENTO .....	9
4.5 AVALIAÇÃO DO RISCO .....	9
4.6 FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS.....	15
4.7 PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR .....	15
5. CRITÉRIOS DE CONTROLE.....	16
5.1 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES .....	17
5.2 CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES .....	17
6. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA .....	19
7. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA .....	20
7.1 ATIVIDADE E VISÃO GERAL DO PROCESSO PRODUTIVO .....	20
7.2 GRUPO DE EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES SIMILARES POR SETOR .....	20
8. DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA .....	21
8.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA .....	21
8.2 RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA .....	21
9. ANEXOS .....	22

# 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Razão social:</b>	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ:</b>	41.836.567/0001-80	
<b>Endereço:</b>	Avenida José Tussi, 128			<b>CEP:</b>	99.740-000
<b>Bairro:</b>	Centro	<b>Cidade:</b>	Barão de Cotegipe	<b>UF:</b>	RS
<b>Telefone:</b>	(54) 9932-3331	<b>Fax:</b>	--	<b>E-mail:</b>	kania.financeiro@gmail.com
<b>Ramo de atividade:</b>	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
<b>CNAE:</b>	<b>Grau de Risco (NR 4):</b>	<b>Grau de Risco (INSS):</b>	<b>Inscrição estadual:</b>	<b>Inscrição municipal:</b>	
46.45-1-01	01	01	ISENTO		
<b>Total de trabalhadores:</b>	<b>Homens:</b>	<b>Mulheres:</b>	<b>Menores de 18 anos:</b>		
05	00	05	00		
<b>Responsável pela empresa</b>	<b>Nome:</b>	SILVIO DEONISIO KANIA		<b>Cargo:</b>	Sócio Proprietário
	<b>Telefone:</b>	(54) 9932-3331			
	<b>E-mail:</b>	kania.financeiro@gmail.com			
<b>Responsável pela Recursos Humanos</b>	<b>Nome:</b>			<b>Cargo:</b>	
	<b>Telefone:</b>				
	<b>E-mail:</b>				

INICIO DA VALIDADE: 01/10/2023

REVISAR ATÉ: 01/10/2025

## 1.1 Atividades Desenvolvidas

A atividade profissional realizada na empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atua com comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, atividade a qual pertence à classificação de grau de risco nº 01, de acordo com a Portaria nº 76/08 de alteração da NR 4.

## 2. INTRODUÇÃO

Este Documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 1, Portaria SEPRT nº 6.730, de 9 de março de 2020, DOU 12/03/20

O GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR 07, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Este Documento contém o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes na empresa, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores e constitui um dos documentos básicos do Programa de Gestão de Riscos, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

Atende às exigências da Norma Regulamentadora 09, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes químicos, físicos e biológicos.

Atende as exigências da Norma Regulamentadora 17 – Ergonomia, indicando situações nas quais se faz necessário a realização de Análise Ergonômica do Trabalho complementares.

Os dados constantes neste documento servem de base para a elaboração do Plano de Ação Anual de Segurança e Saúde do Trabalho, que contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições.

Os riscos identificados para cada grupo de trabalhadores expostos irão subsidiar a elaboração ou reformulação do PCMSO.

### 3. OBJETIVOS

Os objetivos deste Inventário Geral de Riscos é:

- Caracterizar exposições a todas as condições perigosas e aos agentes potencialmente nocivos – químicos, físicos, biológicos e outros fatores estressores que constituem cargas de trabalho física e mental significativas.
- Caracterizar a intensidade e a variação temporal das exposições para todos os trabalhadores – próprios e de contratadas que atuem em atividades dentro dos limites da empresa.
- trabalhadores.▪ Avaliar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os
- Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos inaceitáveis e intoleráveis.
- Registrar as avaliações ambientais realizadas na empresa.
- Comunicar os resultados do processo de levantamento de perigos e avaliação de riscos para todos os trabalhadores envolvidos.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.
- Manter o registro histórico das exposições para todos os trabalhadores de forma que problemas futuros de saúde possam ser analisados e gerenciados com base em informações reais de exposição.

## 4. ABRANGÊNCIA

Este Programa é extensivo a todos os colaboradores e sócios da KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e abrangerá os riscos identificados no ambiente de trabalho da empresa, conforme estabelecido na NR 1 da Portaria 3214/78.

O processo se inicia com a caracterização básica de cada unidade – processo e ambiente de trabalho, força de trabalho e agentes ambientais e estressores. Esses dados servem de base para definir os grupos homogêneos de exposição (GHE) e atividades não rotineiras ou de empresas contratadas, para os quais os riscos serão reconhecidos e avaliados.

**FÍSICOS**, dentre outros: ruído, vibrações, temperaturas anormais, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e umidade.

**QUÍMICOS**, dentre outros: névoa, neblinas, poeiras, fumos, gases e vapores.

**BIOLÓGICOS**, dentre outros: bactérias, fungos, protozoários e vírus.

**MECÂNICOS**, dentre outros: são potencialmente geradores de acidentes, como o arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado, dentre outros.

**ERGONÔMICOS**, dentre outros: são todas as condições que afetam o bem-estar do indivíduo, sejam elas físicas, mentais ou organizacionais. Podem ser compreendidas como fatores que interferem nas características psicofisiológicas do profissional, provocando desconfortos e problemas de saúde. São exemplos de riscos ergonômicos: levantamento de peso, ritmo excessivo de trabalho, monotonia, repetitividade, postura inadequada.

## 4.1 Definições

**DANO** – É a consequência de um perigo em termos de lesão, doença, ou uma combinação desses.

**PERIGO** – Fonte, situação ou ato com potencial para provocar danos humanos em termos de lesão, ou uma combinação dessas.

**IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS** – Processo de reconhecimento que um perigo existe, e de definição de suas características.

**RISCO** – Combinação da probabilidade de ocorrência de um evento perigoso ou exposição com a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada pelo evento ou exposição.

**AVALIAÇÃO DE RISCOS** – Processo de avaliação de risco proveniente de perigo, levando em consideração a adequação de qualquer controle existente, e decidindo se o risco é ou não aceitável.

**RISCO ACEITÁVEL** - Risco que foi reduzido a um nível que pode ser tolerado pela empresa, levando em consideração suas obrigações legais e sua própria política de SST.

**ESTIMATIVA DE RISCO** – Processo para determinar a frequência ou a probabilidade e as consequências de um perigo.

**NÍVEL DE AÇÃO** – Corresponde a um valor a partir do qual devem ser iniciadas medidas preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições à agentes ambientais ultrapasse os limites de tolerância. Agentes Químicos + 50% do LT (limite de tolerância), Ruído= dose 0,5.

**LIMITE DE TOLERÂNCIA** – LT – Concentração ou intensidade máxima ou mínimas, relacionadas à natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalho, durante sua vida laboral (item 15.1.5 da NR 15, Portaria 3214).

**VALOR TETO** – Concentração que não pode ser excedida durante nenhum momento da exposição do trabalhador.

**GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)** - A “Caracterização Básica” é um conceito presente nas Estratégias de Amostragem da AIHA, e representa um processo inicial de conhecimentos, em Higiene Ocupacional, que vai permitir a estruturação das amostragens para todos os trabalhadores da empresa.

Trata-se de conhecer as três vertentes da questão: os ambientes de trabalho, os trabalhadores expostos e os agentes ambientais.

A partir desse estudo integrado, o profissional responsável pelos levantamentos será capaz de definir a unidade de trabalho, que são os grupos exposição similar – GES.

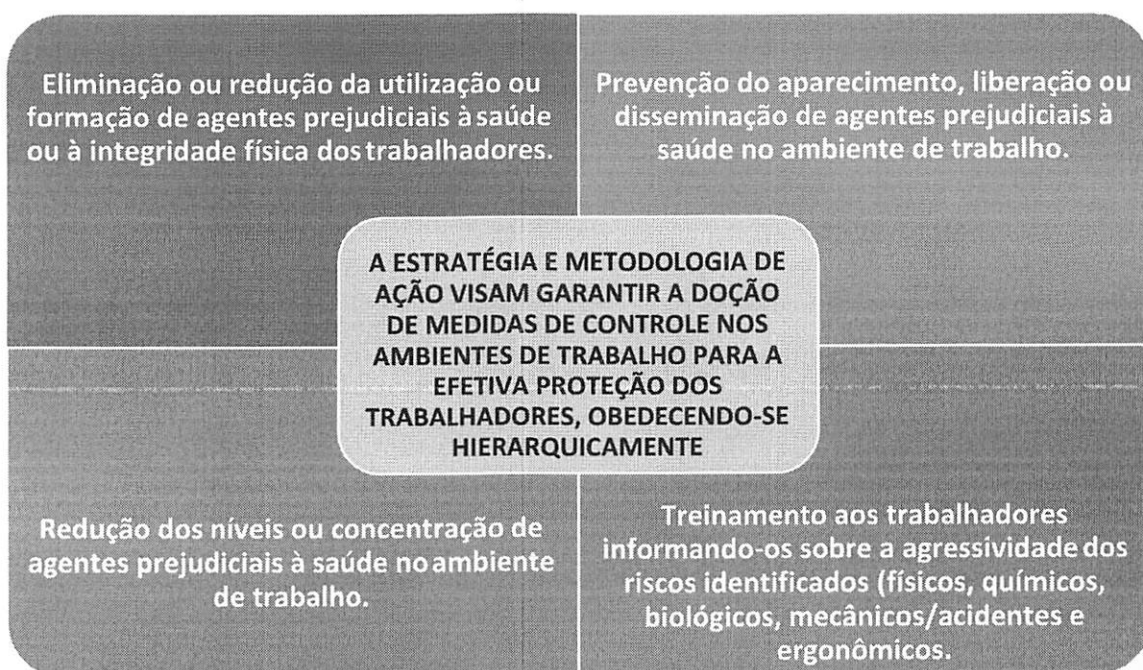
Ou seja, depois de observar e conhecer as exposições, reunir os trabalhadores em grupos que possuem as mesmas chances de exposição a um dado agente. Essa “igualdade” provém do desenvolvimento de rotinas e tarefas essencialmente idênticas ou similares do ponto de vista da exposição.

**Observação.:** A relação perigo e dano é a mesma de causa e efeito, ou seja, **PERIGO = CAUSA.**

Exemplo: Ruído “PAIR”

Dano = Efeito.

#### 4.2 Estratégia e Metodologia de Ação



### 4.3 Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação a identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

### 4.4 Reconhecimento

Para elaboração do reconhecimento foi realizada a caracterização de todos os trabalhadores: Nome, cargo, função na empresa, atividades que realizam, setores onde estão lotados, datas de admissão no setor, regime de revezamento, com o objetivo de estudar como eles se relacionam com os processos e com os agentes /perigos presentes nestes processos e no ambiente.

Para cada setor da empresa então é feito um mapeamento dos processos e atividades existentes com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores que realizam atividades similares visando facilitar a identificação de perigos na empresa. A estes grupos de trabalhadores damos o nome de GES.

Cada processo pode ser constituído de um ou mais GES, isto será determinado levando-se em conta a similaridade de cada atividade realizada e conseqüentemente quanto a exposição aos mesmos perigos.

Em seguida caracteriza-se o ambiente de trabalho para cada GES: setor (local físico onde realiza suas atividades), verificando-se as condições sanitárias, iluminação, ventilação, estado de conservação, etc.

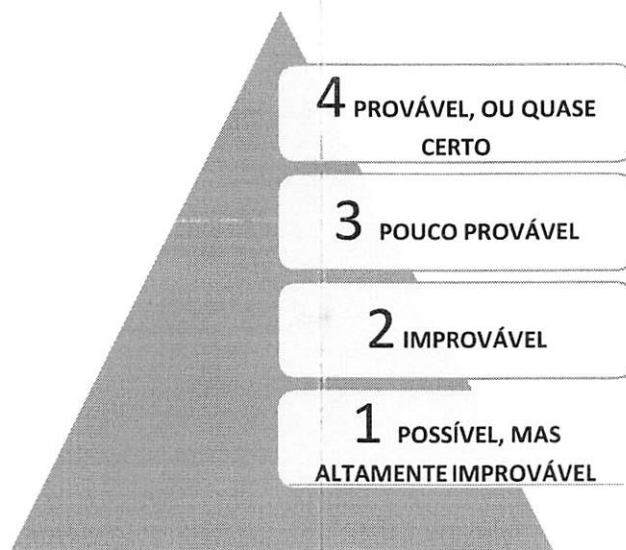
Para cada GES então é realizado a identificação dos perigos levando em conta as atividades, máquinas equipamentos, ferramentas, toxicidade dos produtos químicos que utilizam, agentes e perigos presentes e a eficácia das medidas de proteção existentes. Em seguida realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos e a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle.

## 4.5 Avaliação do Risco

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro.

### SIGNIFICADO EM TERMOS DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO



### ABORDAGENS PARA ATRIBUIR O VALOR A "P"

Definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.

Definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P.

P

Definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.

Definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

## TABELA 1

### CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DO DANO (P)

P ÍNDICE DE PROBABILIDADE	CRITÉRIO ADOTADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de Exposição Quantitativo	Fator de proteção
<b>1</b>	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$  Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
<b>2</b>	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações /intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações /intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$  Percentil 95 entre $0,1 \times$ LEO e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
<b>3</b>	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/inte nsidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$  Percentil 95 entre $0,5 \times \text{LEO}$ e $1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
<b>4</b>	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/inte nsidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$  Percentil 95 $> 1,0 \times \text{LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

Quadro adaptado de MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e Apêndice D da BS 8800.

**Observação:** Se a exposição a contaminantes atmosféricos ou ao ruído for avaliada como excessiva, ou seja, maior que o limite de exposição permitido, ou acima do nível de ação, deve-se definir o índice de probabilidade de ocorrência do dano estimado como 1, 2 ou 3 por julgamento profissional do avaliador, conforme o grau de adequação do EPI ao tipo de exposição, sua manutenção e uso efetivo. Somente nos casos que o PCA (Programa de Conservação Auditiva) e PPR (Programa de Proteção Respiratória) forem avaliados como eficazes.

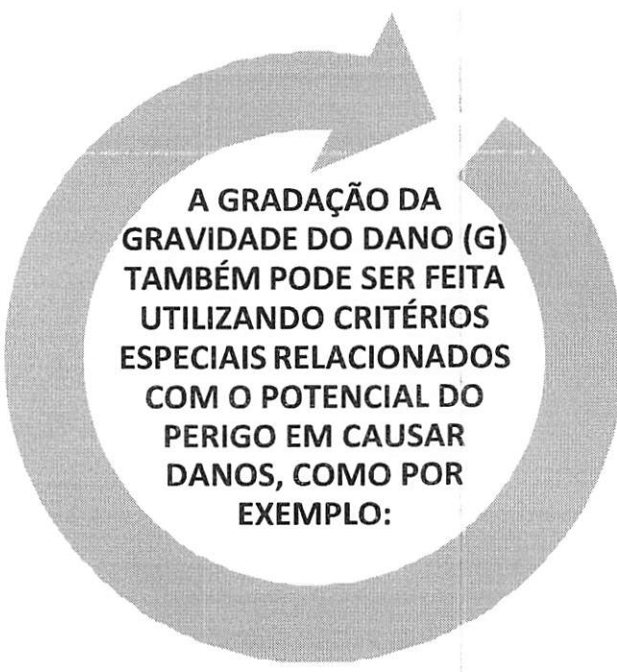
## Gravidade (G)

Para a gradação da gravidade do dano potencial (efeito crítico) atribui-se um índice de gravidade (G) variando de 1 a 4 conforme os critérios genéricos relacionados na Tabela 2 ou os critérios especiais da Tabela 3.

## TABELA 2

### CRITÉRIOS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G)

<b>G</b> ÍNDICE DE GRAVIDADE DO DANO	<b>CRITÉRIO UTILIZADO (GENÉRICO)</b>	<b>EXEMPLOS</b>
<b>1</b>	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves, que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
<b>2</b>	Lesão ou doença séria, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
<b>3</b>	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
<b>4</b>	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.



**A GRADAÇÃO DA GRAVIDADE DO DANO (G) TAMBÉM PODE SER FEITA UTILIZANDO CRITÉRIOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM O POTENCIAL DO PERIGO EM CAUSAR DANOS, COMO POR EXEMPLO:**

- Potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH.
- Potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele.
- Valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH, última versão).
- A Classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos – Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço [www.cdc.gov](http://www.cdc.gov), através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

## TABELA 3

### CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA GRADAÇÃO DA GRAVIDADE EM FUNÇÃO DO POTENCIAL DO PERIGO

G ÍNDICE DE GRAVIDADE E DO DANO	CRITÉRIO ADOTADO				Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos patogênicos)
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes atmosféricos		
			Gás ou Vapor	Particulado s	
1	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico, mutagênico ou teratogênico mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas	> 500 Ppm	≥ 10 mg/ m3	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior	101 a 500 Ppm	> 1 e <10 mg/m3	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade
3	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional..	11 a 100 Ppm	0,1 e ≤ 1 mg/ m3	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade
4	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severo sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	≤ 10 ppm	≤ 0,1 mg/ m3	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade

## Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

### TABELA 4

#### MATRIZ DE RISCO PARA ESTIMAR A CATEGORIA DO RISCO

P R O B A B I L I D A D E	<b>4</b> PROVÁVEL (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	<b>3</b> POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 a 1,0 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	<b>2</b> IMPROVÁVEL (E = 0,1 a 0,5 LEO)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	<b>1</b> ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		<b>1</b> reversível, leve	<b>2</b> reversível, severo	<b>3</b> irreversível, severo	<b>4</b> fatal ou incapacitante
		<b>GRAVIDADE (G)</b>			

Matriz elaborada a partir da combinação das “matrizes apresentadas” por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).

Estimar a incerteza da avaliação do risco por julgamento profissional tendo como base as informações relevantes disponíveis e os critérios da Tabela 5. Registrar no campo correspondentes o índice 0 para certa, 1 para incerta ou 2 se a avaliação feita for considerada altamente incerta.

Informações relevantes para julgar a incerteza	A atividade foi observada?	Dados de monitoramento da exposição são disponíveis?	Há limites de exposição ocupacional (LEO) bem estabelecidos?	A frequência e duração da atividade são conhecidas?	Existem informações sobre como práticas de trabalho contribuem para as exposições?	Informações sobre a variabilidade das exposições são disponíveis?
--	----------------------------	--	--	---	--	---

**INCERTEZA  
DE  
AVALIAÇÃO  
DO  
RISCO**

## TABELA 5

### CRITÉRIOS PARA AVALIAR INCERTEZA DA AVALIAÇÃO DO RISCO

INCERTEZA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
0	<b>CERTA</b> – A estimativa da probabilidade e os danos à saúde são conhecidos e bem compreendidos. O avaliador tem confiança na aceitabilidade do julgamento.	Estimativa baseada em dados quantitativos confiáveis para agentes cujos efeitos à saúde são bem conhecidos ou dados qualitativos objetivos.
1	<b>INCERTA</b> – Existe informação suficiente para fazer um julgamento, mas a obtenção de informações adicionais é desejável para avaliar a exposição.	Estimativa da exposição feita com base em modelagem ou analogia com ambientes semelhantes para os quais existem dados seguros ou medições de caráter exploratório cujos dados são insuficientes.
2	<b>ALTAMENTE INCERTA</b> – O julgamento de aceitabilidade foi feito na ausência de informação significativa sobre os perfis de exposição e/ou efeitos sobre a saúde	A estimativa da exposição foi feita apenas com base em dados qualitativos subjetivos ou os efeitos nocivos sobre a saúde ainda não estão suficientemente claros.

#### 4.6 Forma de registro, manutenção e divulgação de dados

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

#### 4.7 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PGR

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

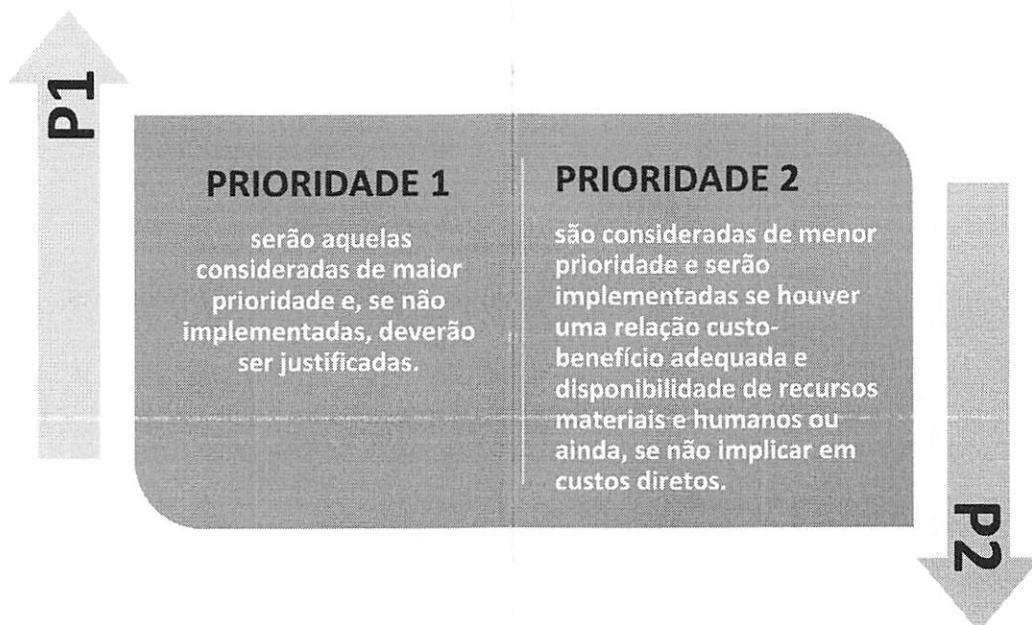
- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

**Observação.:** No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

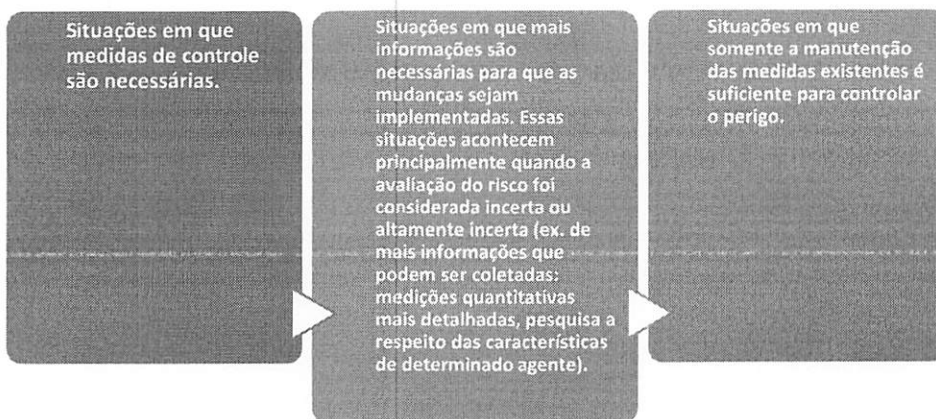
## 5. CRITÉRIOS DE CONTROLE

- Critérios para Priorização das Ações

Serão classificadas como:



Seguindo a tabela 6, pode-se identificar algumas ações que devem ser implementadas levando-se em consideração a probabilidade e a gravidade do dano:



## Tabela 6

### CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES – CONTROLES E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RISCO	NECESSIDADES DE CONTROLES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	Incerteza da estimativa		
	0 CERTA	1 INCERTA	2 ALTAMENTE INCERTA
<b>CRÍTICO</b>	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
<b>ALTO</b>	Controle necessário (P1)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P2)	Controle necessário (P1) Informação adicional necessária (P1)
<b>MÉDIO</b>	Manter o controle existente. (P1) Controle adicional necessário se for possível e viável. (P2)	Informação adicional necessária (P2) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional .	Informação adicional necessária (P1) antes de se decidir se há necessidade de controle adicional.
<b>BAIXO</b>	Nenhum controle adicional é necessário. Manter o controle existente. (P1)	Informação adicional necessária (P2)	Informação adicional necessária (P1)
<b>IRRELEVANTE</b>	Nenhuma ação é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.	Nenhuma informação adicional é necessária.

P1 = prioridade 1  
P2 = prioridade 2 (secundária)

- Caso a tabela indique que para determinado risco não é necessário realizar uma ação específica, mas a empresa venha a receber uma autuação de organismo fiscalizador, ou venha acontecer algum acidente em decorrência do perigo relacionado ao risco, deve-se realizar alguma ação para minimizar esse risco, independente do resultado obtido na tabela
- O plano de ação deve ser amplo e deve atender as reais necessidades de melhoria da empresa, não se prendendo somente as exigências da NR 1.

- Critérios para Monitoramento das Ações

## Tabela 7

### PERIODICIDADE DO MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

P R O B A B I L I D A D E	4 PROVÁVEL (E > LEO)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)	MONITORAR APÓS ADOTAR MEDIDAS DE CONTROLE (P1)
	3 POUCO PROVÁVEL (E = 0,5 a 1,0 LEO)	ANUAL] (P2)	ANUAL (P2)	SEMESTRAL (P1)	TRIMESTRAL (P1)
	2 IMPROVÁVEL (E = 0,1 a 0,5 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)	Semestral (P1)
	1 ALTAMENTE IMPROVÁVEL (E < 0,1 LEO)	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Monitoramento periódico não necessário.	Anual (P1)
		1 REVERSÍVEL, LEVE	2 REVERSÍVEL SEVERO	3 IRREVERSÍVEL SEVERO	4 FATAL OU INCAPACITANTE

#### EXCEÇÕES NA DEFINIÇÃO DA PERIODICIDADE DE MONITORAMENTOS

Benzeno (se houver): seguir a periodicidade determinada no **Acordo Nacional do Benzeno**.

Ruído – se as exposições forem superiores ao LEO ou nível de ação, mas as condições se mantiverem constantes e o controle for baseado apenas no uso de equipamento de proteção individual avaliado como eficaz, a periodicidade do monitoramento poderá ser reduzida a critério do avaliador.

Também a critério do avaliador a periodicidade do monitoramento para outras exposições poderá ser reduzida se as condições de trabalho forem estáveis e a incerteza das avaliações for baixa, exceto se houver exigência legal em contrário.

## 6. RESPONSABILIDADES DO PROGRAMA

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Elaborar o Programa e oferecer suporte técnico, de acordo com a solicitação da empresa.

### EMPREGADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Informar aos trabalhadores, quanto aos riscos existentes no local de trabalho e medidas prevenção adotadas para eliminação de riscos;

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;

Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;

Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1 - eliminação dos fatores de risco;
- 2 - Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
- 3 - Adoção de medidas de proteção individual.

### EMPREGADO

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;

Colaborar com a organização na aplicação das NR;

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

## 7 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

### 7.1 Atividade e Visão Geral do Processo Produtivo

A empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA atua no comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. As atividades desenvolvidas e os serviços prestados pela empresa foram avaliados, bem como, o ambiente de trabalho.

### 7.2 Grupo de Exposição de Atividades Similares por Setor

SETOR	FUNÇÃO	GES (Grupo de Exposição Similar)	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Comércio	Coordenadora de Licitações CBO (142405)	01	Recebe requisições de compras, executa processo de cotação e concretiza a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. - Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve fornecedores de materiais e serviços; - Supervisiona equipe e processos de compra; - Preparar relatórios; - Executar papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

Serviços	Enfermeira CBO (223505)	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recepção, conferência, armazenamento, separação, embalagem E expedição de produtos para saúde;</li> <li>- Controle de estoque;</li> <li>- Elaboração e implantação de manual de boas práticas de distribuição e armazenamento;</li> <li>- Elaboração e implantação de procedimentos operacionais padrão (pops);</li> <li>- Elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;</li> <li>- Treinamento E capacitação de funcionários;</li> <li>- Atualização da documentação legal da empresa;</li> <li>- Atualização documental de clientes e fornecedores;</li> <li>- Controle de temperatura e umidade;</li> <li>- Orientação técnica aos clientes quanto aos produtos comercializados;</li> <li>- Monitorar processos internos</li> </ul>
Comércio	Auxiliar Administrativo CBO (411005)	01	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.
Comércio	Estoquista CBO (414105)	01	Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.
Comércio	Auxiliar de Estoque CBO (414125)	01	Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

## 8 Divulgação do Programa

Os documentos e os procedimentos operacionais que integram o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) estarão disponíveis aos empregados nas respectivas áreas de atuação.

A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram ou ainda quando for recomendado na auditoria anual.

Cabe aos responsáveis pelas respectivas áreas procederem a divulgação das atualizações dos documentos que integram o PGR, após as devidas aprovações, respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação quando se tratarem de documentos controlados.

### 11.1 Responsabilidade Técnica

DEISE MARIA  
SARTORI:01980058067

Assinado de forma digital por DEISE  
MARIA SARTORI:01980058067  
Dados: 2024.01.22 14:55:30 -03'00'

Deise Maria Sartori

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA RS224013

### 11.2 Responsabilidade pelo Programa

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Diretor Geral

## 9 ANEXOS

Similar – GES;

- Planilha de Identificação de riscos e perigos por Grupo de Exposição
- Planilha de Avaliações quantitativas;
- Plano de Ação

# **TABELAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS POR GES**

**PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E PERIGOS POR GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR GES**

**Função:** Coordenadora de Licitações CBO (142405)

**Descrição das atividades:** Recebe requisições de compras, executa processo de cotação e concretiza a compra de serviços, produtos, matérias-primas e equipamentos para o comércio atacadista e varejista, para indústrias, empresas, órgãos públicos e privados. Acompanha o fluxo de entregas, desenvolve fornecedores de materiais e serviços; supervisiona equipe e processos de compra; preparar relatórios; executar papel de interlocutor entre requisitantes e fornecedores.

**Setor:** Comércio

**Descrição do ambiente de trabalho:** O empreendimento possui piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em pvc modular, iluminação natural, complementada por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural complementada por condicionador de ar.

**Função:** Auxiliar Administrativo CBO (411005)

**Descrição das atividades:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.

**Setor:** Comércio

**Descrição do ambiente de trabalho:** O empreendimento possui piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em pvc modular, iluminação natural, complementada por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural complementada por condicionador de ar.

**Função:** Enfermeira CBO (223505)

**Descrição das atividades:** Recepção, conferência, armazenamento, separação, embalagem e expedição de produtos para saúde; controle de estoque; elaboração e implantação de manual de boas práticas de distribuição e armazenamento; elaboração e implantação de procedimentos operacionais padrão (pops); elaboração e implantação de plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; treinamento e capacitação de funcionários; atualização da documentação legal da empresa; atualização documental de clientes e fornecedores; controle de temperatura e umidade; orientação técnica aos clientes quanto aos produtos comercializados; monitorar processos internos.

**Setor:** Serviços

**Descrição do ambiente de trabalho:** O empreendimento possui piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em pvc modular, iluminação natural, complementada por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural complementada por condicionador de ar.

**Função:** Estoquista CBO (414105)

**Descrição das atividades:** Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

**Setor:** Comércio

**Descrição do ambiente de trabalho:** O empreendimento possui piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em gesso, iluminação natural, complementada por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural complementada por condicionador de ar.

**Função:** Auxiliar de Estoque CBO (414125)

**Descrição das atividades:** Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

**Setor:** Comércio

**Descrição do ambiente de trabalho:** O empreendimento possui piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em gesso, iluminação natural, complementada por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural complementada por condicionador de ar.

**RISCOS AMBIENTAIS / OCUPACIONAIS**

**Função:** Coordenadora de Licitações CBO (142405); Enfermeira CBO (223505); Auxiliar Administrativo CBO (411010)

Agente	Ruído	Grupo	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	85,0 dB(A)	<b>Nível de Ação</b>	80,0 dB(A)
<b>Meio de Propagação</b>	Via aérea		
<b>Classificação do Efeito</b>	Não aplicável		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
03/10/2023	57,3 dB(A)	Agilize	Decibilímetro
<b>Fonte Geradora</b>	Ruído Ambiente		
<b>Conclusão</b>	Risco não aplicável.		

Agente	Risco Químico	Grupo	Químico
<b>Conclusão</b>	Risco não identificado.		

Agente	Risco Biológico	Grupo	Biológico
<b>Conclusão</b>	Risco não identificado.		

Agente	Risco Acidentes	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classificação do Efeito</b>	Severo		
<b>Fonte Geradora</b>	Queda do mesmo nível, batidas, luxações, torções.		
<b>Efeito</b>	Lesões e escoriações por todo o corpo.		
<b>Medidas Propostas</b>	Orientar o trabalhador atenção e cuidado no ambiente de trabalho		
<b>Conclusão</b>	Risco aplicável.		

RISCOS AMBIENTAIS / OCUPACIONAIS			
<b>Função:</b> Estoquista CBO (414105) e Auxiliar de Estoque CBO (414125)			
Agente	Ruído	Grupo	Físico
Limite de Tolerância	85,0 dB(A)	Nível de Ação	80,0 dB(A)
Meio de Propagação	Via aérea		
Classificação do Efeito	Não aplicável		
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada
03/10/2023	56,7 dB(A)	Agilize	Decibilímetro
Fonte Geradora	Ruído Ambiente		
Conclusão	Risco não aplicável.		

Agente	Risco Químico	Grupo	Químico
Conclusão	Risco não identificado.		

Agente	Risco Biológico	Grupo	Biológico
Conclusão	Risco não identificado.		

Agente	Risco Acidentes	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classificação do Efeito	Severo		
Fonte Geradora	Queda do mesmo nível, batidas, luxações, torções.		
Efeito	Lesões e escoriações por todo o corpo.		
Medidas Propostas	Orientar o trabalhador atenção e cuidado no ambiente de trabalho		
Conclusão	Risco aplicável.		

<b>RISCO ERGONOMICO</b>	<p><b>Postural:</b> postura prolongada na posição em pé, faz movimentos braços e antebraços, desconforto por posição.</p> <p><b>Fonte geradora:</b> Posição de trabalho.</p> <p><b>Trajatória:</b> Musculatura corporal.</p> <p><b>Meios de propagação:</b> A propagação se dá diretamente através de períodos na mesma posição e devido os movimentos repetitivos.</p> <p><b>Possíveis danos à saúde:</b> Dores de cabeça, dores musculares, DORT, absenteísmos por fadiga e estresse.</p>
	<p><b>Recomenda-se</b> a realização de alongamentos no início da jornada de trabalho, e em períodos intercalados, mudar a atividade, movimentando membros inferiores e superiores, e flexionando coluna vertebral.</p>

#### Ações Preventivas:

- 1º Realizar manutenções preventivas nas máquina e equipamentos utilizados;
- 2º Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual correto para o risco exposto ao colaborador;
- 3º Treinar e capacitar os colaboradores devido a importância da utilização destes EPI'S.

## TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO COLETIVA RECOMENDADA

### Operações e Procedimentos

- ✓ Qualificação profissional dos empregados;
- ✓ Executar as tarefas somente em condições que não ofereçam riscos à integridade física do trabalhador;
- ✓ Proibir o fumo e a ingestão de alimentos no local de trabalho;
- ✓ Manter o local de trabalho limpo e organizado;
- ✓ Uso sistemático do EPIs.

### Instruções - Palestras e Treinamentos

- ✓ Palestras de conscientização, normas e procedimentos de segurança nas atividades;
- ✓ Noções de primeiros socorros, combate a incêndio e ergonomia;
- ✓ Treinamento sobre uso, guarda, conservação e higienização dos EPIs;
- ✓ Palestras de proteção respiratória, proteção auditiva e proteção contra agentes químicos;
- ✓ Manutenção da rotina de pausas para alongamentos e exercícios laborais.

## EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS / UTILIZADOS PARA MEDIÇÕES

- ✓ CALIBRADOR marca INSTRUTHERM modelo CAL – 5000
- ✓ DOSÍMETRO marca INSTRUTHERM modelo DOS – 600
- ✓ DECIBILIMETRO marca INSTRUTHERM modelo DEC - 350

## PLANO DE AÇÃO

### Introdução

#### Objetivos

É objetivo deste plano de ação a proposição de melhorias para os agentes de risco que possuem relevância no inventário de risco, bem como condições organizacionais que requerem manutenção ou aprimoramento. Neste plano de ação serão elencadas atividades a serem desempenhadas pela organização afim de minimizar a exposição de um grupo de trabalhadores à algum agente de risco ou fator de perigo, ou com a finalidade de atender à requisitos normativos regulatórios.

São campos da tabela dos planos de ação:

1. Atividade: Descrição sucinta da atividade à ser executada;
2. Descrição da atividade: Descrição aprofundada da atividade a ser realizada;
3. Riscos: Risco atrelado à atividade;
4. Responsável: Pessoa responsável pela execução da atividade;
5. Contexto: Hierarquia de aplicação da atividade;
6. Situação: Status da atividade, com opção de "pendente", "em andamento" e "finalizado";
7. Prioridade: Prioridade de atendimento da atividades, com opção de "baixa", "média", "alta" e "imediata";  
Período: Período determinado para a execução da atividade, podendo ser determinado com uma data limite ou um período temporal específico.

#### Requisitos para o atendimento da NR-07

#### Finalidade

A NR-07 dispõe sobre os requisitos para o desenvolvimento do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus trabalhadores em relação aos riscos ocupacionais.

#### Responsabilidades

É de responsabilidade da organização:

1. Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
2. Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
3. Indicar o médico do trabalho responsável pelo PCMSO;

## **É de responsabilidade do trabalhador:**

1. Submeter-se aos exames ocupacionais determinados no PCMSO;

### **Abrangência**

O PCMSO requisitado na NR-07 deve incluir a realização obrigatória dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional, compreendendo exames clínicos e complementares.

### **Registro de dados**

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização por, no mínimo, 20 anos após o seu desligamento, podendo tal prazo ser dilatado em função de requisitos legais específicos.

## **Requisitos para o atendimento da NR-09**

### **Finalidade**

A NR-09 dispõe sobre a gestão dos requisitos para a identificação de exposições ocupacionais a agentes de riscos de natureza física, química e biológica. Busca também a definição das medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais para tais agentes.

### **Responsabilidades**

É responsabilidade da organização:

1. A realização da análise preliminar das atividades de trabalho constantes na organização;
2. Implementar as medidas de controle de riscos propostas.

### **Registro de dados**

A organização deve manter registro de dados formais dos riscos avaliados e constantes na avaliação de riscos, podendo, para tal, utilizar o inventário de riscos propostos na NR-01.

## **Requisitos para o atendimento da NR-17**

### **Finalidade**

A NR-17 estabelece as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

## **Responsabilidades**

É responsabilidade da organização:

1. Realizar e registrar avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho;
2. Realizar e registrar análise ergonômica do trabalho quando aplicável;
3. Cumprir o plano de ação proposto;

É responsabilidade do trabalhador

1. Zelar pela sua segurança e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho;

## **Avaliação ergonômica preliminar**

A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, de acordo com o risco e os requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias, sendo que a mesma deve ser documentada e registrada pela organização.

## **Análise ergonômica do trabalho**

A análise ergonômica do trabalho deve ser elaborada quando observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada das situações levantadas na avaliação ergonômica preliminar, quando identificadas inadequações ou insuficiências das ações adotadas e quando sugerida pela área da medicina ocupacional. Deve abordar as condições de trabalho seguindo as etapas de análise de demandas, análise do funcionamento da organização, dos processos, das situações de trabalho e da atividade, descrição dos métodos analíticos, ferramentas e técnicas de avaliação. Também deve estabelecer o diagnóstico da atividade e recomendar melhorias para as situações avaliadas. A análise ergonômica do trabalho resultará em um plano de ação de proposições de melhorias, podendo estar este incluído neste documento ou ser gerenciado pelo próprio documento de avaliação ergonômica.

# PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADES		2023						2024							
		Out.	Nov	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	
<b>Medidas Administrativas</b>	Elaboração do PGR	■													
	Elaboração do PCMSO(2)*.	■													
	Divulgação do PGR e do PCMSO aos funcionários (2).		■												
	Avaliação do PGR .	Sempre que ocorrerem mudanças de layout e de atividades													
	Atualização do PGR e do PCMSO.														■
	Inspecionar carga de extintores e PPCI.			■							■				
	Reavaliar os ambientes de trabalho.	Sempre que ocorrerem mudanças de layout e de atividades													
<b>Riscos Ambientais</b>	Fornecer os Equipamentos de Proteção Individual EPIs a todos os trabalhadores expostos (2)	■													
	Realizar treinamento (2).		■												
	Fiscalizar o uso correto de EPI's.	Quando aplicável efetuar-lo de forma permanente sob a responsabilidade de proprietários e/ou chefes de equipe.													
	Treinar quanto às medidas de proteção coletivas e procedimentos associados, utilização de EPI,s, higienização e conservação, divulgação dos riscos associados às funções x ambiente de trabalho e seus meios de atenuação ou extinção.	Manter todos os trabalhadores permanentemente treinados.													

Nível de prioridade: (1) Condições de risco grave (2) Condições de risco Crítico (3) Condições de risco moderado (4) Condições de risco leve

Os documentos e os procedimentos operacionais que integram o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) estarão disponíveis aos empegados nas respectivas áreas de atuação.

A atualização do PGR será realizada quando da ocorrência de alterações significativas de ordem tecnológica, operacional, legal ou regulatória que provoquem a necessidade de adequação dos documentos que o integram ou ainda quando for recomendado na auditoria anual.

Cabe aos responsáveis pelas respectivas áreas procederem a divulgação das atualizações dos documentos que integram o PGR, após as devidas aprovações, respeitadas eventuais restrições para o manuseio e circulação quando se tratarem de documentos controlados.

DEISE MARIA  
SARTORI:01980058067

Assinado de forma digital por DEISE  
MARIA SARTORI:01980058067  
Dados: 2024.01.22 14:56:42 -03'00'

---

Deise M. Sartori  
CREA/RS 224013



**ANEXO II- MODELO DE ADVERTÊNCIA**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

**ADVERTÊNCIA PELO NÃO USO DE EPI's****DE: SEGURANÇA DO TRABALHO**

PARA: \_\_\_\_\_

REF: NÃO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO POR LEI

Conforme determina a NR-6 (portaria 3214/78 – item 6.7.1) e o regulamento interno de segurança do trabalho estabelecido nesta empresa, é de conhecimento de todos os empregados a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Infrator: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_

Local da Infração: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

EPI faltante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Emitente\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Infrator\_\_\_\_\_  
Testemunha\_\_\_\_\_  
Testemunha

## ANEXO III – MODELO PARA ORDEM DE SERVIÇO

RDI	<b>ORDEN DE SERVIÇO POR ATIVIDADE (O.S.).</b>  <b>SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Data Elaboração
		Data Última Revisão

Função:	Setor:
<b>1. Descrição da Função</b>	
<b>2. Agentes Associados às Atividades</b>	
<b>3. EPI's de Uso Obrigatório</b>	
<b>4. Recomendações</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção e cuidado com as partes móveis das máquinas, não mantenham contato direto com o equipamento em movimento.</li> <li>• Fume somente nos locais permitidos que estão sinalizados.</li> <li>• Comunique a CIPA qualquer irregularidade que possa colocar você ou seus companheiros em risco de acidentes.</li> <li>• Não remova ou ultrapasse as proteções existentes na área.</li> <li>• Atenção e cuidado durante a utilização das mangueiras de ar comprimido, não as usem contra o corpo.</li> <li>• Use os EPI's designados a sua função.</li> <li>• Comparecer ao departamento médico para exames periódicos sempre que solicitado.</li> </ul>	
<b>5. Procedimentos em caso de acidentes</b>	
<p>Todo e qualquer acidente de trabalho, deverá ser comunicado para o superior imediato, na falta deste para o membro da CIPA e / ou ao DP, para que possa ser providenciada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, cujo prazo é de 24 horas.</p> <p><b>Obs: O acidente não comunicado, não será considerado para efeitos legais.</b></p>	
<b>6. Observações</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• As orientações aqui contidas não esgotam o assunto sobre prevenção de acidentes, devendo ser observadas todas as instruções existentes, ainda que verbais em especial as Normas e Regulamentos da Empresa.</li> </ul> <p>Não executar qualquer atividade sem treinamento e pleno conhecimento dos riscos e cuidados a serem observados.</p>	
Aprovação:	Data:
CIPA:	Data:

## ANEXO IIIV - REGRAS DE SEGURANÇA

1. Cumprir rigorosamente as **Regras de Segurança**. Lembre-se: a sua segurança começa e depende de você. O primeiro acidente pode ser, também, o último.
2. Os Equipamentos de Proteção Individual são fornecidos para a sua própria segurança. Seu uso no trabalho é obrigatório.
3. A falta de cuidado e atenção no serviço podem causar graves acidentes- Trabalhe sempre com muito cuidado e atenção.
4. Não corra no ambiente de trabalho. É imprudência e pode causar acidentes.
5. Verifique as escadas de mão antes de usá-las. Coloque corretamente no lugar, após o seu uso e, sempre que possível, amarre-a ou peça a um colega para segurá-la.
6. Não tente carregar peso superior as suas forças. Solicite, sempre que necessário, o auxílio de um colega. Lembre-se: o peso máximo que uma pessoa pode levantar é 60 Kg.
7. Levante objetos corretamente. Dobre as pernas e conserve o tronco na posição vertical - suas pernas é que devem fazer o esforço e não a musculatura da coluna.
8. Não use o ar comprimido para limpar roupas, cabelos ou mãos. O ar comprimido penetra nos poros e pode causar lesões graves.
9. Use cinturão de segurança, em trabalhos acima de 2 (dois) metros de altura, prevenindo quedas.
10. Não use serra circular sem antes verificar-se a proteção da lâmina está em ordem e em seu devido lugar.
11. Não limpe, lubrifique ou ajuste máquinas em movimento. Ao consertá-las, coloque um aviso de alerta no interruptor.
12. Não coloque máquinas ou veículos em movimento sem verificar primeiro se alguém poderá ser atingido por eles.
13. Antes de fazer qualquer reparo em instalações elétricas, interrompa o circuito e coloque um sinal de alerta na chave, se você for eletricitista, senão não mexa em instalações elétricas.
14. Não guarde objetos ou utensílios próximos às chaves ou painéis de eletricidade.
15. Não fume em locais proibidos.
16. Procure a maneira mais segura de executar cada tarefa – adote-a, transformando-a num hábito seguro.
17. Obedeça às sinalizações, transite somente pelas faixas de segurança.
18. Mantenha banheiros limpos após o uso; com sabonete líquido e toalha de papel disponível, a higiene é indispensável à saúde.

19. Após o encerramento do expediente, ao sair de seu local de trabalho, desligue as luminárias, ar condicionado, máquinas de calcular, computadores e máquinas de escrever elétricas, etc.
20. Habitue-se a ler avisos e comunicações afixados nos quadros de avisos, pois são muito importantes.
21. A sorte evita alguns acidentes. A prevenção evita todos.
22. Não mexa em equipamentos dos quais você não tenha conhecimento do seu uso adequado. Principalmente nos que são usados para combater incêndios – o bom desempenho destes podem salvar sua vida.
23. Sempre que necessário, realizar confecção de placas com sinalização de alerta, cuidado, perigo, dizeres de segurança que possam auxiliar funcionários e visitantes quanto ao perigo e risco das atividades e conscientizar o trabalho realizado com comportamento seguro.
24. Verificar mensalmente as condições dos usos dos extintores de incêndio.
25. Verificar periodicamente o sistema de iluminação de emergência.
26. Proibir o fumo e a alimentação em ambientes de trabalho não apropriados para esse fim.
27. Fiscalizar serviços de terceiros exigir contrato e utilização de Equipamentos de Proteção, bem como capacitação de acordo com a atividade que será realizada.
28. Manter atualizado ordens de serviço para cada função da empresa, conforme NR 1 item 1.7.

***SEGURANÇA É PARA TODOS.***

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

41.836.567/0001-80

**NOME EMPRESARIAL:**

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ELSA KALINOSKI KANIA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/02/2024 às 09:56 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PENCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
**ELSA KALINOSKI KANTA**

FILIAÇÃO  
BRUNO KALINOSKI  
LEOCADIA KALINOSKI

DATA NASCIMENTO: 31/08/1950 CARGO/ELO/PROFISSÃO: SSP  
MATERIALIDADE: ITATIBA DO SUL-RS

*Elsa de Xavie*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 433.784.980-72 DAD: MAIOR DE 65 ANOS  
REGISTRO GERAL: 1009469626 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2022  
REGISTRO CIVIL: C. CAS 2112 BARÃO DE COTEGIPE-RS  
LV 88 FL 66V

OBSERVAÇÃO

T. ELETOR: CTPS: SÉRIE: L.F.  
VISA/ISSA/SSP: IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CMI: CDS

151381

*Elsa Kalinoski Kanta*  
ASSINATURA DA DIRETORA

2 VIA

**POLEGAR DIREITO**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.836.567/0001-80  
Razão Social: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	23/06/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/02/2024 11:58

1 de 1

CPF: 433.XXX.XXX-72 Nome: ELSA KALINOSKI KANIA

Ass: \_\_\_\_\_



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320899560-4	41.836.567/0001-80	05/05/2021	05/05/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOSE TUSSI 128 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO TECNICO E PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
433.784.980-72 ELSA KALINOSKI KANIA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 23/02/2023	Número: 8753776
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001214452 e visualize a certidão)



23/461.023-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2023 11:41

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001214452 e visualize a certidão)



23/461.023-9




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
Rua Princesa Isabel, nº114-Barão de Cotegipe-RS-CEP 99740-000  
Fone/fax(54)3523-1344-E-mail:cotegipe@barãodecotegipe.rs.gov.br

## CERTIDÃO

**O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ 87.613.451/0001-82, com sede administrativa – Prefeitura Municipal – localizada na Rua Princesa Isabel nº 114, CEP nº 99740-000, Barão de Cotegipe – RS, representado neste ato pelo seu representante legal e ao final assinado, **CERTIFICA** para os devidos fins que **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no cnpj sob o nº41.836.567/0001-80, situado na Avenida José Tussi, nº128, neste Município de Barão de Cotegipe, está lotada nesta Prefeitura com a atividade principal de, Com.Atac.de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar. e Laboratorial, Inscrição Municipal nº1898 desde 27/05/2021 até a presente data, e que o mesmo está em dia com este município, referente a taxas (cadastro mobiliário), impostos (iptu,issqn) cadastro imobiliário e contribuição de melhoria, ficando todavia, ressalvado o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Era o que me cabia certificar:

Barão de Cotegipe, 18 de Setembro de 2023.

  
Docimar Luis Capeletti  
Fiscal

Esta certidão é válida para 180 dias



COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA



ENTREGAMOS MAIS QUE PRODUTOS  
HOSPITALARES, PROMOVEMOS VALORES  
INSPIRADOS NO COMPROMISSO COM A VIDA

## DADOS CADASTRAIS

### Da empresa:

**Razão Social:** Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

**CNPJ:** 41.836.567/0001-80

**Inscrição Estadual (se possuir):** 170/0011305

**Data de Fundação:** 05/05/2021

**Logradouro:** Av. José Tussi

**Número:** 128

**Complemento:** Sala 01

**Bairro:** Centro

**CEP:** 99740-000 **Cidade:**

Barão de Cotegipe

**UF:** RS

### Do representante legal:

**Nome:** Elsa Kalinoski Kania

**FONE:** 54 9223-9338

**CPF:** 433.784.980-72

**RG:** 1009469626 SSP/PC RS

**Logradouro:** Av. José Tussi

**Número:** 71

**Complemento:** Sala 02

**Bairro:** Centro

**CEP:** 99740-000 **Cidade:**

Barão de Cotegipe

**UF:** RS

### Referência bancária:

Banco do Brasil

Agência 0132-5

Conta Corrente: 84.482-9

### Contatos:

**Telefone do responsável por compras:** 54 99974-7485

**Whatsapp:** 54 99974-7485

**Outros telefones:** 54 99223-9338

**Nome do responsável por compras:** Elizandra

**E-mail XML (se possuir):** kania.financeiro@gmail.com

**E-mail Compras:** kania.financeiro@gmail.com

**Empenhos:** kania.empenhos@gmail.com

**Licitação:** kania.licitacao@gmail.com

**Atividade Principal:** 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

*Elsa J. Kania*  
41836567/0001-80

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Av. José Tussi, 128 - Centro  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

AV. JOSÉ TUSSI 128, CENTRO BARÃO DE COTEGIPE/RS E-MAIL:  
[kania.finaceiro@gmail.com](mailto:kania.finaceiro@gmail.com)

CONTATO: (54) 99974-7485 – 54 99223-9338

**CRESOL** 133

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE

**Numero Documento**  
613424

**Vencimento**  
10/04/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613424-9

**Valor do Documento**  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA

Autenticar no verso - Recibo do Sacado

**CRESOL** 133

13392.00808 90000.061342 24001.255306 4 93160000007990

**Local de Pagamento**  
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.938.994/0001-42

Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
26/09/2022	613424	DM	NÃO	11/11/2022

Use do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	09	R\$		

**Vencimento**  
10/04/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613424-9

(=) Valor do Documento  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

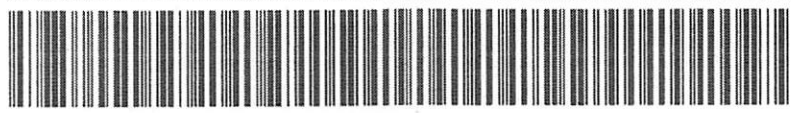
(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA - CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.980-72  
AV. JOSE TUSSI 71  
CENTRO, Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

**CRESOL** 133

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE

**Numero Documento**  
613425

**Vencimento**  
10/05/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613425-7

**Valor do Documento**  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA

Autenticar no verso - Recibo do Sacado

**CRESOL** 133

13392.00808 90000.061342 25001.255303 6 93460000007990

**Local de Pagamento**  
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.938.994/0001-42

Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
26/09/2022	613425	DM	NÃO	11/11/2022

Use do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	09	R\$		

**Vencimento**  
10/05/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613425-7

(=) Valor do Documento  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA - CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.980-72  
AV. JOSE TUSSI 71  
CENTRO, Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

**CRESOL** 133

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE

**Numero Documento**  
613426

**Vencimento**  
10/06/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613426-5

**Valor do Documento**  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA

Autenticar no verso - Recibo do Sacado

**CRESOL** 133

13392.00808 90000.061342 26001.255301 3 93770000007990

**Local de Pagamento**  
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

**Cedente**  
BCNET - COM. EQPTOS. DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.938.994/0001-42

Data do Documento	Número do Documento	Espécie do Documento	Aceite	Data do Processamento
26/09/2022	613426	DM	NÃO	11/11/2022

Use do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	09	R\$		

**Vencimento**  
10/06/2023

**Agência/Código Cedente**  
2008-0/0012553-9

**Nosso Número**  
09/00000613426-5

(=) Valor do Documento  
79,90

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**Sacado**  
ELSA KALINOSKI KANIA - CPF/CNPJ: \*\*\*.\*\*\*.980-72  
AV. JOSE TUSSI 71  
CENTRO, Barão de Cotegipe - RS / CEP: 99740-000



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
RGE Sul Distribuidora de Energia S. A.

Avenida São Borja, nº 2801 - Bairro Fazenda São Borja - São Leopoldo - RS - CEP: 93032-525  
Inscrição Estadual: 124/0305939 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440/00001-62

Uma empresa CPFL Energia

SILVIO DEONISIO KANIA  
AV JOSE TUSSI, 128 AP 1  
CENTRO  
99740-000 BARAO DE COTEGIPE/RS



USO EXCLUSIVO RGE

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
03	BCTBU006-00000038	30977611	1/1	09/05/2023	05/06/2023	19/06/2023

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecedor: Trifásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. max.: 231	

SILVIO DEONISIO KANIA  
AV JOSE TUSSI, 128 AP 1  
CENTRO  
99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS  
CPF \*\*\*.\*\*\*.900-\*\*

**Código da Instalação**

**4002303417**

Datas de leituras		
Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
04/05/2023	05/04/2023	29

Próxima leitura: 05/06/2023

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 038051490 Série 0 / DATA DE EMISSÃO: 04/05/2023

Consulte pela chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:  
43230502016440000162660000380514901009127585  
Protocolo de autorização: 1432300022560003 - 05/05/2023  
às 05:05:04



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2023	19/06/2023	R\$ 125,36

**Aviso importante**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação RS	Base Cál. ICMS	Alig. ICMS %	ICMS	PIS 0,91%	COFINS 4,16%	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)																																										
Consumo Us. Sistema (RGE) (TUSU) (MAI/23)	kWh	132,000	0,437549000	0,57522728	73,29	73,29	17,00	12,48	0,55	2,52	IT45	110,11	17,00	18,91																																										
Consumos - TE (MAI/23)	kWh	132,000	0,25102000	0,33190870	53,52	43,42	12,50	7,45	0,33	1,51	EF0745EEP	97,29	0,91	0,86																																										
Total Distribuidora			0,28192000		117,11						ICPMS	97,29	4,16	4,03																																										
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>											<b>Consumo / kWh</b>																																													
Contribuição Curtes (RGE) (MAI/23)					0,25						<b>Consumo faturado</b>																																													
<b>Total consolidado</b>					125,36	117,11		18,91	0,99	4,03	<table border="1"> <tr> <th>Mês</th> <th>Consumo</th> <th>Nº dias</th> </tr> <tr><td>MAI/23</td><td>132</td><td>29</td></tr> <tr><td>ABR/23</td><td>155</td><td>29</td></tr> <tr><td>MAR/23</td><td>193</td><td>32</td></tr> <tr><td>FEV/23</td><td>234</td><td>29</td></tr> <tr><td>JAN/23</td><td>179</td><td>28</td></tr> <tr><td>DEZ/22</td><td>219</td><td>31</td></tr> <tr><td>NOV/22</td><td>93</td><td>33</td></tr> <tr><td>OCT/22</td><td>161</td><td>30</td></tr> <tr><td>SET/22</td><td>290</td><td>31</td></tr> <tr><td>AGO/22</td><td>202</td><td>30</td></tr> <tr><td>JUL/22</td><td>334</td><td>33</td></tr> <tr><td>JUN/22</td><td>316</td><td>29</td></tr> <tr><td>MAI/22</td><td>154</td><td>31</td></tr> </table>				Mês	Consumo	Nº dias	MAI/23	132	29	ABR/23	155	29	MAR/23	193	32	FEV/23	234	29	JAN/23	179	28	DEZ/22	219	31	NOV/22	93	33	OCT/22	161	30	SET/22	290	31	AGO/22	202	30	JUL/22	334	33	JUN/22	316	29	MAI/22	154	31
Mês	Consumo	Nº dias																																																						
MAI/23	132	29																																																						
ABR/23	155	29																																																						
MAR/23	193	32																																																						
FEV/23	234	29																																																						
JAN/23	179	28																																																						
DEZ/22	219	31																																																						
NOV/22	93	33																																																						
OCT/22	161	30																																																						
SET/22	290	31																																																						
AGO/22	202	30																																																						
JUL/22	334	33																																																						
JUN/22	316	29																																																						
MAI/22	154	31																																																						

*Pago 20/06*

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
30977611	Energia Ativa-kWh	único	6213	6345	1,00	132

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias

Perde 25 Dias  
Perde 01 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)



DANF3E / Nota Fiscal  
Conta de Energia Elétrica  
038051490 Série 0

CódDébAut-Banco  
910022857863

Total a Pagar (R\$)  
125,36

Data de Vencimento  
19/06/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

QUITANDA DO JUA  
FAMAHA  
DROGARIA PONTE PRETA

RUA CONEGO POLLON 13 - CENTRO  
AV JOSE TUSSI 374 - CENTRO  
RUA FIDELIOBERTO 240 - CENTRO

83610000014 253600863224 834720598095 100228578637

autenticação mecânica

PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

